Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de março de 2016 | SÉRIE 3 ANO VIII N°048 | Caderno 1/3 | Preço: R$ 14,78

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 09 à 10 de outubro de 2013, a fim de Participar de Reunião no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para tratar do financiamento da Correia Transportadora e obras de ampliação do TMUT- 2ª Fase, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos),mais uma ajuda de custo no valor de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R$1.517,80 (hum mil, quinhentos e quarenta reais e sete centavos), perfazendo um total de R$2.656,86 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** a Rio de Janeiro/RJ, no período de 02 a 04 de setembro de 2013, a fim participar de Reunião no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para tratar do financiamento para as obras de ampliação do TMUT - 2ª Fase, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$1.314,30 (hum mil, trezentos e catorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R$1.664,78 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** a Brasília/DF, no dia 16 de setembro de 2013, a fim participar de reunião no Ministério das Cidades para tratar dos Contratos de Financiamentos com a Caixa Econômica Federal para obras de mobilidade urbana para Copa de 2014, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos),mais uma ajuda de custo no valor de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$1.841,37 (hum mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R$2.472,23 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** a cidades de Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ, no período de 10 a 12 de abril de 2014, a fim participar de Reunião na Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana/Ministério das Cidades (Brasília) e BNDES (Rio de Janeiro) para tratar do financiamento da Linha Leste e Ponte Estaiada sobre Rio Cocó, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, sendo 1,0 (uma) diária para Brasília no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), perfazendo R$560,77 (quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) e 1,5 (uma) diária e meia no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), perfazendo R$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) no valor total de R$1.349,35 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos),mais duas ajuda de custo no valor de R$700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Brasília/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R$1.669,67 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R$3.719,98 (três mil, setecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** a Rio de Janeiro/RJ, no período de 30 de abril a 05de maio de 2014, a fim participar de Reunião na PETROBRAS para tratar de assuntos da Refinaria Premium nos dias 30 de abril e 02 de maio de 2014, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos),mais uma ajuda de custo no valor de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R$3.177,93 (três mil, cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R$4.316,99 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
Secretaria das Cidades
LUCIO FERREIRA GOMES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA
Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURÍCIO HOLANDA MAIA**, SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 04 a 05 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reunião com Ministro de Estado da Educação, o Senhor Aloizio Mercadante, para apresentação das ações no combate ao Zika Vírus e suas consequências - estratégia de divulgação da Campanha Nacional nas escolas, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor de R$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe I dos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de fevereiro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MAURÍCIO HOLANDA MAIA**, Secretário da Educação, a **viajar** a São Paulo, no período de 17 a 18 de fevereiro do corrente ano, a fim participar da "Reunião de Avaliação e Planejamento das Ações das Iniciativas Estratégicas do CONSED", no Instituto Natura, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R$788,58 (Setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R$525,72 (Quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), totalizando R$1.314,30 (Hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2016, a fim participar de Reunião de Apresentação do Programa demonstrativo para Inovação em cadeia produtiva selecionada – Energia Eólica, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R$841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$560,77 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$1.178,44 (Um mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$2.580,36 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do art.3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** à cidade de Beberibe-CE, no dia 29 de novembro de 2015, a fim de participar do Dia Nacional de limpeza de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

praias, rios lagos e lagoas, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a Manaus - AM, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2016, a fim de participar do 100º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MANAUS/FORTALEZA, no valor de R$1.300,12 (hum mil, trezentos reais e doze centavos), perfazendo um total de R$3.052,52 (três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a Goiania - GO, no período de 16 a 17 de fevereiro de 2016, a fim de participar do II Workshop Regras Fiscais Subnacionais, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R$736,00 (setecentos e trinta e seis reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/GOIANIA/FORTALEZA, no valor de R$1.814,26 (hum mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R$2.900,74 (dois mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº23/2016.

CRIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FURTO DE UM COMPUTADOR PORTÁTIL DO GABINETE DO GOVERNADOR.

O SECRETÁRIO CHEFE DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR, JOSÉ ELCIO BATISTA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº9.826/1974, RESOLVE:

Art.1º. Criar Comissão de Sindicância composta pelos servidores Tania Suzie Diniz Campelo, Alba Lúcia Moreira Albino Cesar e Angela Madalena Viana Correia, para, sob a presidência do primeiro, apurar o furto de um computador portátil, de propriedade deste Gabinete e, no momento do fato delituoso, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude

Art.2º. A sindicância deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido do sindicante, e a critério da autoridade que determinou a sua abertura.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza (CE), 07 de março de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA GG Nº082/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Excelentíssima senhora **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Primeira-Dama do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 27 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de cumprimento de agendas diversas pactuadas na Região do Cariri, para dinamização das Políticas Públicas para Infância, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa e Artesanato, participação do evento Seminário do Sistema de Certificação do Artesanato Cearense e 53º Feirat, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza – CE/Juazeiro do Norte – CE, no valor de R$163,18 (cento e sessenta e três reais e dezoito centavos) e taxa de embarque no valor de R$24,64 (vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$187,82 (cento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Decreto 31.733, de 26 de maio de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

CASA CIVIL

PORTARIA Nº025/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA**, **JOAQUIM ALEXANDRINO FEITOSA GONÇALVES** e **REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO** SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS Atividades de Nível Superior - ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, desta Casa Civil, referente ao exercício 2015/2016. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº026/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO**, que exerce o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Logistica, símbolo DNS-2, matrícula nº300048-1-7, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Tabuleiro do Norte, Jaguaribe, Morada Nova e Quixadá, no período de 07 a 10 de março do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$269,85 (duzentoa e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária propria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2016

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, com sede na Rua Boris, nº90, Conjunto 02, Centro, CEP: 60.060-190, Fortaleza-CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº19.877.285/0001-71. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição e mão de obra especializada**, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, **de um servidor Blade Center S IBM/Lenovo e 05 (cinco) lâminas HS22** para Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150014 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$81.142,80 oitenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos pagos em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.500.22118.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Washington Luis Calou de Andrade, LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 024/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **ITS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº21.021.826/0001-07, com sede na Avenida Dom Luís, nº500, sala 827, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.160-230. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **aquisição de 05 (cinco) licenças ilimitadas**, por um período de 12 (doze) meses, com pagamento em parcelas mensais, do pacote de produtividade GOOGLE APPS FOR WORK, para atender a demanda da Casa Civil, em estrita conformidade com as disposições da Cotação Eletrônica nº2016/00621. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Processo Administrativo nº16086094-6, no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº20160001, no Decreto Estadual nº28.397/2006 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$3.650,00 três mil seiscentos e cinquenta reais pagos em parcelas mensais, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.50.22117.15.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 23 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Reginaldo Sales Hissa Filho, ITS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº109, SERIE 3 ANO VII, que publicou o EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº004/2015. **Onde se lê**: A transferência patrimonial, em caráter de doação, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e bem móvel (Toyota Corola GLI FLEX, cor preta, 2011/2012, placa OSC 6646). **Leia-se**: A transferência patrimonial, em caráter de doação, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e bem móvel (Toyota Corola GLI FLEX, cor preta, 2011/2012, placa OCS 6646). Fortaleza - Ce, 09 de março de 2016.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº016/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR A Sra. **ISABEL SANTANNA ANDRADE COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Diretora de Programação desta Fundação, matrícula nº300002.1.8, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do Evento Internacional RIOCONTENTMARKET, nos dias 09 a 11/03/2016. Concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R$949,97 (novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), mais 01 (uma) taxa de transação no valor unitário de R$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando o valor de R$2.167,77 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos),de acordo com art.3º; alínea b do parágrafo 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu parágrafo 1º; arts.6º,8º,10º e 11º, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 04 de março de 2016.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

*** *** ***

CASA MILITAR

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457/2014, resolve **NOMEAR** o Tenente-Coronel QOPM **AIRTON FERNANDES FERREIRA LIMA**, Matrícula Nº085.185-1-3, para as funções do cargo de Ajudante de Ordens, da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 19 de fevereiro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho - Coronel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457/2014, resolve **NOMEAR** o Capitão QOAPM **JOSÉ HERIBALDO FERREIRA**, Matrícula Nº099.944-1-6, para as funções do cargo de Agente de Segurança, da Coordenadoria de Segurança, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 16 de fevereiro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho - Coronel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457/2014, resolve **NOMEAR** o Tenente-Coronel QOPM **DÊNIO PRATES FIGUEIREDO**, Matrícula Nº111.059-1-2, para as funções do cargo de Orientador da Célula de Aquisição de Contrato, da Coordenadoria Administrativo-Financeira, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 25 de janeiro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho - Coronel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº28/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº70/2008, de 10 de novembro de 2008 e o Decreto nº29.992, de 09 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **LEONARDO GONÇALVES SANTANA BORGES**, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, Procurador do Estado, classe C, matrícula nº405052-1-0, lotado na Procuradoria Geral do Estado, COMPLEMENTO de **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Especialização, em Direito Empresarial, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas, no período de agosto/2014 a fevereiro/2016, no valor de R$600,60 (seiscentos reais e sessenta centavos), considerando aumento no valor da mensalidade a partir de 08/2015, após concessão e pagamento de auxílio financeiro, ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado, comprovante de quitação de pagamentos e de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** *** ***

PORTARIA Nº226/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 17 de dezembro de 2015, **IURI CHAGAS DE CARVALHO**, **da Portaria nº264/2014**, Diário Oficial do Estado datada de 17 de outubro de 2014 e publicada no DOE 28 de outubro de 2014, que concedeu GRATIFICAÇÃO POR ENCARGOS EM NÚCLEO DE ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA e **INCLUIR** nos termos do art.11º, §3º da Lei Complementar nº134, de 07 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2014, **FÁBIO PEDROSA VASCONCELOS**, Procurador do Estado, matrícula nº405056-1-X, para Coordenar o Núcleo de Responsabilidade Civil, Políticas Públicas e Contencioso Excepcional, e o Núcleo de Concurso Público, a partir de 04 de janeiro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150790

No Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano VIII, nº045, página nº5, divulgado no dia 08/03/2016, o qual publicou o AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, originário da SESA, **onde SE LÊ**: AVISO DE LICITAÇÃO, **LEIA-SE**: AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150017
IG Nº881765000
PUBLICAÇÃO Nº201602648

OBJETO: **Serviço de fretamento de aeronaves, tipo Transporte Aeromédico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8192015, até o dia 23/03/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150026
PUBLICAÇÃO Nº201602310

OBJETO: **Prestação do serviço de seguro total** para veículos automotores pertencentes a frota da CEGÁS, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, danos corporais/pessoais, danos morais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9752015, até o dia 23/03/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA MILITAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160001
IG Nº880048000
PUBLICAÇÃO Nº201600467

OBJETO: **Serviço de locação de veículos** para atender à demanda da Casa Militar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº682016, até o dia 29/03/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160001
IG Nº880032000
PUBLICAÇÃO Nº201600792

OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo (2.200 garrafões de 20 litros de água mineral – somente o líquido)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/03/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160002
IG Nº879931000
PUBLICAÇÃO Nº201600696

OBJETO: **Aquisição de Ração e Maravalha** para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº832016, até o dia 28/03/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160003
IG Nº879852000
PUBLICAÇÃO Nº201600711

OBJETO: **Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos** gerados nas Unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, localizadas em Fortaleza, conforme especificações

contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/03/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160082
PUBLICAÇÃO Nº201600714

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº822016, até o dia 30/03/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20160033
PUBLICAÇÃO Nº201602368

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de serviços administrativos e comerciais para a Capital e Interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 30/03/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM STDS
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº (MI) Nº20160003/CEL 04/ PROARES II-BID-STDS/CE
PUBLICAÇÃO Nº201600606

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES II ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº2230/OC/BR. PROCESSO-VIPROC Nº0369509/2016 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - (PESSOA JURÍDICA). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (PESSOA JURÍDICA)**, PARA REALIZAÇÃO DE ENCONTROS SOCIAIS E ESPORTIVOS NOS CENTROS DE ESPORTE E QUADRAS POLIESPORTIVAS CONSTRUÍDAS PELO PROARES II. 1. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e se propõe utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Programa de Apoio ás Reformas Sociais – PROARES II. 2. Os Serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica) compreendem na CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (PESSOA JURÍDICA), PARA REALIZAÇÃO DE ENCONTROS SOCIAIS E ESPORTIVOS NOS CENTROS DE ESPORTE E QUADRAS POLIESPORTIVAS CONSTRUÍDAS PELO PROARES II. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), em nome da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), convida as empresas de consultoria habilitadas a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As consultoras além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, fax, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc). Não é permitida a associação em consórcio. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os consultores (Pessoa Jurídica) serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e está aberta a todos os Consultores do Países Elegíveis pelo BID. 5. As consultoras (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações. 6. Este Aviso e uma Versão Preliminar dos Termos de Referência (TDR) encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br/consulta licitações. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do Telefone: +55 (85) 3459.6379 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 7. As Manifestações de Interesse e documentação anexa deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas por Correio para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg), até às 15:00hs (QUINZE HORAS) do DIA 28 de MARÇO de 2016. Endereço: Ref.: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20160003/CEL 04/PROARES II-BID-STDS/CE Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04). Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz. CEP 60811-520 – Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150002
PUBLICAÇÃO Nº399336

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA DA BARRA - ILHA DO GUAJIRU, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi divulgado o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – AMP ENGENHARIA LTDA**, com o Valor Global de R$1.649.045,84; Empresa Classificada em 2º Lugar – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, com o Valor Global R$1.890.449,85; e Empresa Classificada em 3º Lugar – CONSTRUTORA CHC LTDA, com o Valor Global R$1.984.930,13. Foram feitas correções de soma e multiplicação, como também de preços unitários diferentes para serviços iguais, considerando o menor dos preços ofertados, na proposta comercial da empresa AMP ENGENHARIA LTDA, com base nos subitens 8.8. e 8.9 do edital. As propostas comerciais das empresas JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foram desclassificadas por terem descumprido, respectivamente, os subitens 6.2., 6.2.3. e subitem 8.5., alíneas "f", "f.1 e f.2 do edital. O detalhamento das correções e desclassificações está disposto na ata da sessão pública realizada em 08/03/2019, publicada no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150001
PUBLICAÇÃO Nº389184

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE AO GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO (TRECHOS ZERO, II, III A, III B e IV) NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E MARACANAÚ NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em

cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas técnicas, a comissão divulgou, na sessão pública realizada em 07/03/2016, o seguinte resultado: **COMOL– CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**, com índice técnico 1,00 – **CLASSIFICADA**; **CONSÓRCIO SGS ENGER-GERIBELLO (SGS ENGER ENGENHARIA LTDA e GERIBELLO ENGENHARIA LTDA)**, com índice técnico 0,86 – CLASSIFICADO; **CONSÓRCIO DIMENSÃO-GAIA (DIMENSÃO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA e GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA)**, com índice técnico 0,86 – CLASSIFICADO; **CONSÓRCIO DI (DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA e INTERNAVE ENGENHARIA S/C LTDA)**, com índice técnico 0,85 – CLASSIFICADO; **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**, com índice técnico 0,80 – CLASSIFICADA; **MAGNA ENGENHARIA LTDA**, com índice técnico 0,79 – CLASSIFICADA; e **CONSÓRCIO PROJETEC – COBRAPE (PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA e COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS)**, com índice técnico 0,76 – CLASSIFICADO. O exame das propostas técnicas apresentadas, pontuações parciais e totais obtidas, as razões e fundamentos das classificações das proponentes e o resultado final estão dispostos na Análise das Propostas Técnicas expedida pela Secretaria das Cidades. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150002
PUBLICAÇÃO Nº389196

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DENDÊ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas técnicas, a comissão divulgou, na sessão pública realizada em 07/03/2016, o seguinte resultado: CONSÓRCIO COBRAPE – PROJETEC – S-PRO (COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA e S-PRO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA), com Nota Técnica 98,00 – **CLASSIFICADO**; **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**, com Nota Técnica 85,00 – CLASSIFICADA; **CONSÓRCIO SGS ENGER-GERIBELLO (SGS ENGER ENGENHARIA LTDA** e **GERIBELLO ENGENHARIA LTDA)**, com Nota Técnica 81,00 – **DESCLASSIFICADO**; **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com Nota Técnica 80,00 – DESCLASSIFICADA; **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**, com Nota Técnica 77,50 – CLASSIFICADA; **PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, com Nota Técnica 77,00 – DESCLASSIFICADA; **SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA**, com Nota Técnica 73,00 – CLASSIFICADA; **MAGNA ENGENHARIA LTDA**, com Nota Técnica 70,50 – DESCLASSIFICADA; **DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS** LTDA, com Nota Técnica 65,00 – DESCLASSIFICADA; e **CONSÓRCIO DIMENSÃO-GAIA (DIMENSÃO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA e GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA)**, com Nota Técnica 60,50 – DESCLASSIFICADO. A análise das propostas técnicas apresentadas, metodologia de análise, pontuações parciais e totais obtidas, as razões e fundamentos das classificações e desclassificações das proponentes e o resultado final estão dispostos no Parecer Técnico das Propostas Técnicas expedido pela Secretaria das Cidades. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESPORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150004
PUBLICAÇÃO Nº2015/400944

A SECRETARIA DO ESPORTE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150004, cujo objeto é Aquisição de material de consumo e permanente (expediente, limpeza, material esportivo e outros) para atender as necessidades das Vilas Olímpicas do Genibaú, Conjunto Ceará, Canindezinho, Messejana e São Benedito, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES – ME**, no valor de R$8.605,12 (oito mil seiscentos e cinco reais e doze centavos), LOTE 2 a EMPRESA **KLIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, no valor de R$12.699,84 (doze mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), LOTE 5 a EMPRESA **FLEX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA**, no valor de R$10.050,00 (dez mil e cinqüenta reais), Adjudicado em 29/02/2016, às 10:51min. e homologado em 01/03/2016, às 14:57mim. Os lotes 3, 4 e 6 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150010
PUBLICAÇÃO Nº2015/390418

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150010, cujo objeto é Aquisição de material de sinalização (cilindro canalizador de tráfego e cone de sinalização viária), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital., tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **WORLD CENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** no valor de R$961.210,00 (novecentos e sessenta e um mil duzentos e dez reais). Adjudicado no dia 25/02/2016, às 09:13:57 horas e homologado no dia 25/02/2016, às 15:05:42 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº2015 0014
PUBLICAÇÃO Nº2016/00073

O GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2015 0014**, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente (eletrodomésticos, mobiliário áudio, vídeo e som) para equipar o Centro de Referência sobre Drogas do Estado do Ceará, objeto do Convênio SICONV 789476/13 SDH/PR, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150015
PUBLICAÇÃO Nº404935

A CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº201500015, cujo objeto é Registro de Preços para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando a contratações futuras e eventuais de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de translado, de seguro de saúde e de bagagem), para atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública Estadual do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. sendo **registrado os preços** da Empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, Item 01, o valor unitário de R$11,80 e Item 02, o valor unitário de R$9,30. Homologado em 08/03/2016 às 16h:08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20150016
PUBLICAÇÃO Nº400077

A CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0016, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para as 07 (sete) unidades de no-breaks, instaladas no Palácio da Abolição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, GRUPO 01, no valor de R$54.680,00. O certame foi adjudicado em 08/03/2016, às 16h10min e homologado em 08/03/2016, às 16h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150031
PUBLICAÇÃO Nº407639

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado da licitação acima citada, cujo objeto é aquisição de material de consumo (expediente, limpeza e cartuchos de tinta para impressora) para atender as necessidades da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, teve como **vencedora** nos lotes 1 e 2 a empresa **AC FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME**, respectivamente com os valores de R$780,00 (setecentos e oitenta reais) e R$4.538,36 (quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), e nos lotes 3 e 5 a empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA -ME** com os respectivos valores de R$962,16 (novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) e R$525,39 (quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos). Adjudicados os lotes 1, 2, 3 e 5 em 29/02/2016, nos respectivos horários: 15h24min, 15h26min, 15h27min e 15h27min. Processo Homologado em 29/02/2016 às 16h47min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0033
PUBLICAÇÃO Nº1738883

A POLÍCIA MILITAR por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0033, cujo objeto é aquisição de medalhas e barretas teve como **vencedores** as **EMPRESAS**: JOÃO BATISTA CARNEIRO EIRELI ME os lotes 1 2 3 5 6 7 8 9 10 e 11 no valor total de R$99.941,20; HIPERMETAL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAIS E ROUPAS EIRELI EPP venceu o lote 4 no valor total de R$35.750,00. Adjudicado em 1º/03/2016 às 09:36. Homologado em 1º/03/2016 às 14:58. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150049 - SEFAZ
PUBLICAÇÃO Nº2016/00375

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150049, cujo objeto é: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ e serviço de reboque, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** dos GRUPOS 1 e 2, a empresa **OFIAUTOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, no valor total de R$800.000,00, com os seguintes percentuais: Mão-de-Obra 94,00% para o grupo 1 e 97,01% para o grupo 2; Peças 56,10% para o grupo 1 e 62,50% para o grupo 2; Reboque dentro da Região Metropolitana 99,99% para os grupos 1 e 2; Reboque fora da Região Metropolitana por km percorrido 99,99% para os grupos 1 e 2, adjudicado o objeto em 02/03/2016 às 11h24min e homologada a licitação, em 02/03/2016 às 15h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150342
PUBLICAÇÃO Nº2015/383087

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150342, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Conjunto para drenagem uretral e Fio guia hidrófilo), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1 a EMPRESA **HANDLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** no valor unitário de R$336,00 (trezentos e trinta e seis reais) e quantidade de 1.240 (mil duzentos e quarenta) unidades; ITEM 2 a EMPRESA **BOSTON SCIENTÍFIC DO BRASIL LTDA** no valor unitário de R$161,00 (cento e sessenta e um reais) e quantidade de 740 (setecentos e quarenta) unidades. homologado às 17:36 horas do dia 23 de fevereiro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150625

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150625, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Dietas Poliméricas Líquidas/Nutrição, tendo como **vencedoras**: a empresa **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, item 01 no valor unitário de R$13,00 e quantidade de 31.160, item 02 no valor unitário de R$16,50 e quantidade de 19.390, e item 04 no valor unitário de R$14,20 e quantidade de 34.055, e a empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇ?S LTDA**, item 03 no valor unitário de R$11,70 e quantidade de 23.460, e item 06 no valor unitário de R$16,50 e quantidade de 34.500. O item 05 foi fracassado. O certame foi homologado em 02/03/2016, às 15h50min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20150721

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150721, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: D-HOSP-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, item 01 no valor unitário de R$1,75 e quantidade de 10.400 comprimidos; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 02 no valor unitário de R$22,95 e quantidade de 37.000 comprimidos, item 08 no valor unitário de R$62,27 e quantidade de 7.820 frascos, item 09 no valor unitário de R$101,77 e quantidade de 9.820 frascos; MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, item 03 no valor unitário de R$0,59 e quantidade de 40.400 comprimidos; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item 04 no valor unitário de R$0,28 e quantidade de 21.000 comprimidos; UNI HOSPITALAR LTDA item 06 no valor unitário de R$1,97 e quantidade de 40.400 comprimidos. Os itens 5,7 e 10 foram fracassados. O certame foi homologado em 29/02/2016, às 15h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150746
PUBLICAÇÃO Nº403991

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150746**, cujo objeto é Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, para atender as necessidades do IPCC–SESA, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150851
PUBLICAÇÃO Nº2015/405239

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150851, cujo objeto é Aquisição de Material Odontológico para o Hospital São José – SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do ITEM 2 a EMPRESA **L.M. LADEIRA & CIA LTDA-ME**, com o valor de R$1.593,00 (mil quinhentos e noventa e três reais). Os Grupos 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, assim como os itens 5 e 26 restaram fracassados. Adjudicado às 09:38 horas do dia 24 de fevereiro de 2016 e homologado às 15:08 horas do dia 24 de fevereiro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150868
PUBLICAÇÃO Nº2015/404048

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150868, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, tendo como **vencedora** dos ITENS 1 E 2 a EMPRESA **UNI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – EPP**, respectivamente, com os valores unitários de R$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) e quantidade de 400 (quatrocentas) unidades e R$13.300,00 (treze mil e trezentos reais) e quantidade de 4 (quatro) unidades. O item 3 restou fracassado. Homologado às 17:47 horas do dia 23 de fevereiro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0888
PUBLICAÇÃO Nº1738598

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0888, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de material de laboratório (reagentes para imunohematologia) com equipamentos em comodato. **FRESSENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA venceu** os itens: 1 com o valor unitário de R$65,00 a quantidade de 3.120 unidades, 2 com o valor unitário de R$52,00 a quantidade de 780 unidades, 3 com o valor unitário de R$71,50 a quantidade de 1.080 unidades, 4 com o valor unitário de R$325,00 a quantidade de 26 unidades, 5 com o valor unitário de R$8,95 a quantidade de 3.600 unidades, 6 com o valor unitário de R$9,75 a quantidade de 3.600 unidades, 7 com o valor unitário de R$15,50 a quantidade de 3.600 unidades, 8 com o valor unitário de R$7,80 a quantidade de 3.600 unidades, 23 com o valor unitário de R$15,00 a quantidade de 2.640 unidades, 24 com o valor unitário de R$15,50 a quantidade de 48 unidades, 25 com o valor unitário de R$13,00 a quantidade de 130 unidades, 26 com o valor unitário de R$17,00 a quantidade de 960 unidades; **DIAMED LATINO AMERICA S.A** venceu os itens: 9 com o valor unitário de R$2,13 a quantidade de 774.144 unidades, 10 com o valor unitário de R$1,87 a quantidade de 69.120 unidades, 11 com o valor unitário de R$16,52 a quantidade de 36.500 unidades, 12 com o valor unitário de R$94,12 a quantidade de 2.000 unidades, 13 com o valor unitário de R$292,86 a quantidade de 200 unidades, 14 com o valor unitário de R$292,86 a quantidade de 104 unidades, 15 com o valor unitário de R$49,90 a quantidade de 26 unidades, 16 com o valor unitário de R$131,77 a quantidade de 1.200 unidades, 29 com o valor unitário de R$23,40 a quantidade de 600 unidades; **KOVALENT DO BRASIL LTDA** venceu os itens: 17 com o valor unitário de R$2,00 a quantidade de 1.800 unidades, 18 com o valor unitário de R$1,47 a quantidade de 1.800 unidades, 19 com o valor unitário de R$1,50 a quantidade de 1.800 unidades, 20 com o valor unitário de R$3,52 a quantidade de 1.800 unidades, 27 com o valor unitário de R$0,40 a quantidade de 10.400 unidades, 28 com o valor unitário de R$0,41 a quantidade de 10.400 unidades. Adjudicado em 1º/03/2016 às 09:50. Homologado em 1º/03/2016 às 15:04. Os itens 21 e 22 restaram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150981
PUBLICAÇÃO Nº201600035

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0981SESA, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do item 01 com valor unitário de R$8.313,32 e quantidade de 500 FRASCO 0,5ML, a empresa **MAGELA HOSPITALAR LTDA**. O processo licitatório foi adjudicado em 01/03/2016, às 16:43:00 e homologado em 02/03/2016 às 15:48:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20151024

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20151024, cujo objeto é Aquisição de Material Médico – Hemodinâmica (Kit Inoê, Cateter Snare e outros), tendo como **vencedoras**: a empresa **BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, item 01 no valor de R$281.918,80; a empresa **VALFLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, item 05 no valor de R$79.950,00, e item 07 no valor de R$71.000,00; a empresa **EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA**, item 06 no valor de R$75.000,00; a empresa **ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, item 08 no valor de R$78.292,50, e a empresa **NORDESTE CORDIS LTDA ME**, item 09 no valor de R$17.358,00, adjudicados em 02/03/2016, às 11h14min. Os itens 02, 03 e 04 foram desertos. O certame foi homologado em 02/03/2016, às 15h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015.1039
PUBLICAÇÃO Nº2016/00392

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2015.1039**, homologado em 01 de março de 2016 às 15:05 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, por falta de proposta com valor

aceitável para contratação (item 01) e ausência de proposta para o item 02, resultou **fracassada** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Robinson de Borba E Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016.0005
PUBLICAÇÃO Nº2016/00403

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2016.0005**, homologado em 02 de março de 2016 às 15:55 horas, cujo objeto é a aquisição, com instalação, do acessório unidade reguladora de CO2 específico para o equipamento endoscópio da marca Olympus, por inabilitação do arrematante resultou **fracassada** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS E GARANTIAS
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150002
PUBLICAÇÃO Nº399336

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150002, originária da SETUR, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA DA BARRA – ILHA DO GUAJIRU, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE, a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 17/05/2016 **e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias**, até 16/07/2016 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 18/03/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo da garantia, esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 18/03/2016. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº016/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **PRISCILA DE AZEVEDO PRUDÊNCIO**, a partir de 19 de fevereiro de 2016. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE CEARÁ - ARCE em Fortaleza, 02 de março de 2016.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº018/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº31-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 09 a 11 de março de 2016, a fim de participar da XXIV reunião da Camâra Técnica de Saneamento da ABAR, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R$624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R$837,66 (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R$1.653,49 (hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº019/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **GRAZIELLY DOS SANTOS LIMA**, a partir de 08 de março de 2016. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE CEARÁ - ARCE em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº020/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **SARA DUARTE PAIVA FELIX**, a partir de 01 de abril de 2016. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE CEARÁ - ARCE em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 04 DE MARÇO DE 2016.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 04 DE MARÇO DE 2016. Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2016, às 10:00h, na sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Adriano Campos Costa, Artur Silva, Fernando Alfredo Franco, Hélio Winston Leitão, Jardson Cruz; a Diretora Executiva, Tatiana Sampaio; a Procuradora da Arce, Gislene Rocha de Lima; as Assessoras do Conselho Diretor Jarlene Fernandes e Andréa Guimarães, que atuou como Secretária. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CSB/0271/2014 - Interessada: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Resolução da Arce sobre gestão de risco dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, medidas de contingência e emergência; Relator: Cons. Hélio Winston Leitão; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher a CI/CSB/13/2016 e determinou a prorrogação da Audiência Pública AP/ARCE/01/2016 até o dia 21 de março de 2016, nos termos da decisão do relator. PADM/DEX/0004/2016 - Interessada: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce; Assunto: Alteração da Resolução 151/2011; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a Resolução nº203, que altera a Resolução 151/2011, que dispõe sobre o processo decisório da ARCE e os procedimentos relativos à realização de audiências públicas. Término: 11:30h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2016.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Hélio Winston Barreto Leitão
CONSELHEIRO DIRETOR
Artur Silva Filho
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
Andréa Guimarães C. dos Santos
ASSESSORA

*** *** ***

PRORROGAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/01/2016
A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) **comunica a todos os interessados que estará prorrogando a Audiência Pública AP/ARCE/01/2016**, na modalidade Intercâmbio Documental, até o dia 21 de março de 2016, com o objetivo de divulgar e obter subsídios para o aperfeiçoamento da minuta de Resolução, que dispõe sobre a gestão de riscos dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, as medidas de contingências e de emergências, inclusive racionamento, e dá outras providências. Os arquivos da Minuta de Resolução e da Nota Técnica NTEC/CSB/0008/2015 poderão ser obtidos no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria de Saneamento Básico da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fax: (85) 3101.1014. As contribuições podem ser feitas preferencialmente para o endereço eletrônico: saneamento@arce.ce.gov.br. Também podem ser enviadas por correspondência para o endereço supracitado, aos cuidados do Analista de Regulação Alexandre Caetano da Silva, informando, necessariamente, nome completo e endereço, e ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pela citada coordenadoria de Saneamento Básico da Agência, Fone/Fax: (85) 3101.1014. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 04 de março de 2016.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº203 de 04 de março de 2016.

REVOGA O ART.7º E ALTERA OS ARTS.4º, 8º, 10, 11, 13 E 18 DA RESOLUÇÃO ARCE Nº151, DE 22 DE JULHO DE 2011.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem o art.8º, incs. X e XV, da Lei Estadual nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, e o art.3º, inc. XVI, do Decreto Estadual nº25.059, de 15 de julho de 1998, de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da ARCE; e, CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o processo decisório da ARCE e os procedimentos relativos à realização de audiências públicas, a fim de atender ao princípio da eficiência administrativa, RESOLVE:

Art.1º Os parágrafos 2º e 3º do Art.4º da Resolução nº151, de 2011, passam a vigorar com as seguintes redações:

> "§2º Será obrigatória a realização de audiência pública previamente à aprovação de resoluções e de outros atos de caráter normativo que afetem interesses das entidades reguladas e dos consumidores e usuários dos serviços públicos, inclusive na hipótese de revisão extraordinária de tarifas."
>
> "§3º Será obrigatória a realização de audiência pública na forma presencial previamente ao estabelecimento e revisão ordinária de tarifas ou estruturas tarifárias, e ao início de procedimentos licitatórios relativos à outorga de concessões e permissões de serviços públicos."

Art.2º Revoga-se o Art.7º da Resolução nº151, de 2011.

Art.3º O parágrafo 3º do Art.8º da Resolução nº151, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "§3º Os Coordenadores poderão realizar periodicamente, a critério do Conselho Diretor, consulta à população, em reunião pública, acerca dos serviços regulados, que atenderá, no que couber, ao disposto no Capítulo IV para a audiência pública."

Art.4º Os parágrafos 2º e 3º do Art.10 da Resolução nº151, de 2011, passam a vigorar com as seguintes redações:

> "§2º Para os fins de que trata este artigo, o Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional será formalmente comunicado pelo Assessor de Gabinete do Conselho Diretor acerca da realização da audiência, procedendo à publicação do respectivo Aviso, preferencialmente, no prazo máximo de 10 (dez) dias e, sendo prevista reunião pública, no prazo máximo de 30 (trinta) dias."
>
> "§3º O prazo para apresentação de contribuições à audiência pública será de, no mínimo, 10 (dez) dias, variando em função do objeto e da urgência e relevância da decisão."

Art.5º O inciso V do Art.11 da Resolução nº151, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "V - com o apoio da Assessoria de Gabinete, promover a divulgação interna e externa das ações praticadas pela Agência acerca da matéria objeto de audiência pública."

Art.6º O caput do Art.13 da Resolução nº151, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art.13. Serão designados, através de portaria interna, entre os servidores da ARCE, o Presidente e o Secretário de cada audiência pública, integrando comissão."

Art.7º O parágrafo único do Art.18 da Resolução nº151, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Parágrafo único. A Ata deverá ser disponibilizada aos interessados e divulgada no sítio eletrônico da ARCE."

Art.8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, aos 04 de março de 2016.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Artur Silva Filho
CONSELHEIRO DIRETOR
Hélio Winston Leitão
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR

*** *** ***

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº35/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ÍTALO JOSÉ BRÍGIDO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1661161-1, desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a **viajar** à cidade de Canindé- Ce, no dia 04 de março de 2016, a fim de participar de reunião presencial entre a Gestão da Coordenadoria de Fomento ao Controle Social e a equipe da Central de Atendimento 155, em Canindé, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Emissão: 09/11/2015
Identificador: 320
Relação de Pareceres: 0875/2014.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0875/2014	0279490/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Dr. César Cals, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.

Total de Pareceres: 1

Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº13/2016 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº300032-1-7, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 01 à 04/03/2016, a fim de participar da reunião FONESA com a presença de autoridades do MAPA para tratar sobre SISBI, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (por cento), no valor total de R$1.324,73 (um mil trezentos e vinte e quatros reais e setenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA, no valor de R$878,67 (oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R$2.439,97 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016.

Francisco Osmar Diógenes Baquit
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº55/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Estadual nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o Art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **alterar a lotação** do servidor **DAVI CALDAS VASCONCELOS**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 016945-0-2, atualmente lotado na Unidade Local de Caucaia-CE, para ter lotação na Unidade Local de Pindoretama-CE, a partir de 22 de janeiro de 2016. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº56/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Estadual nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o Art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **alterar a lotação** da servidora **PATRÍCIA EMÍLIA GOMES FACÓ**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 016945-0-2, atualmente lotado na Unidade Local de Maranguape-CE, para ter lotação na Unidade Local de Pacajus-CE, a partir de 22 de janeiro de 2016. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº057/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº7838366/2015/VIPROC, considerando ainda o disposto na Portaria ADAGRI nº039/2016 publicada no DOE de 26/02/2016, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR - PAD**, a ser realizado pelos integrantes da 2º Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar desta ADAGRI, instituída pela citada Portaria, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ANA LIVIA ROCHA MONTEIRO CHAVES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 199800-1-4, acusada de haver praticado o ilícito administrativo tipificado nos artigos 191, inciso VI, artigo 193, inciso XIV da Lei nº9.826/1974 (Estatuto do Funcionário Público do Estado do Ceará), em razão de supostamente ter a servidora se ausentado do trabalho injustificadamente em período a ser confirmado pela comissão processante, tendo por base o MEMO GERAF/ADAGRI Nº353/2015. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de março de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº058/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº3864516/2015/VIPROC, considerando ainda o disposto na Portaria ADAGRI nº039/2016 publicada no DOE de 26/02/2016, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR - PAD**, a ser realizado pelos integrantes da 1º Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar desta ADAGRI, instituída pela citada Portaria, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ROGER HENRIQUE SOUSA COSTA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169420-1-4, acusada de haver praticado o ilícito administrativo tipificado nos artigos 191, inciso I e II e artigo 193, inciso IV da Lei nº9.826/1974 (Estatuto do Funcionário Público do Estado do Ceará), em razão de supostamente ter causado dano ao erário, deixando de aplicar e cobrar multas de fiscalização, em razão do seu cargo, de competência desta ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº059/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº3863552/2015/VIPROC, considerando ainda o disposto na Portaria ADAGRI nº039/2016 publicada no DOE de 26/02/2016, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR - PAD**, a ser realizado pelos integrantes da 1º Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar desta ADAGRI, instituída pela citada Portaria, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FELIPE FRANCELINO FERREIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 199808-1-2, acusada de haver praticado o ilícito administrativo tipificado nos artigos 191, inciso I e II e artigo 193, inciso IV da Lei nº9.826/1974 (Estatuto do Funcionário Público do Estado do Ceará), em razão de supostamente ter causado dano ao erário, deixando de aplicar e cobrar multas, em razão do seu cargo, de competência desta ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº61/2016 – O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/ RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº61/2016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	17/02/2016	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	23 a 25/02/2016	Crateús/Parambu/Crateús	2,5	64,83	0%	162,07
Fabrício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	25 a 26/02/2016	Morada Nova/Russas/ Limoeiro do Norte/Aracati/ Morada Nova	1,5	64,83	0%	97,25
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	17/02/2016	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	19/02/2016	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	24/02/2016	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	25/02/2016	Aracati/Itaiçaba/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	26/02/2016	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	04/03/2016	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	18/02/2016	Aracati/Itaiçaba/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	23/02/2016	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	24/02/2016	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	25/02/2016	Aracati/Itaiçaba/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	02/03/2016	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	03/03/2016	Aracati/Itaiçaba/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	18/02/2016	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	24/02/2016	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	25/02/2016	Limoeiro do Norte/ Russas/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	26/02/2016	Limoeiro do Norte/ Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	24/02/2016	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	25/02/2016	Limoeiro do Norte/Russas/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	26/02/2016	Limoeiro do Norte/ Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	23/02/2016	São Benedito/Tianguá/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	25/02/2016	São Benedito/Ibiapina/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	24/02/2016	São Benedito/Ubajara/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	25/02/2016	São Benedito/Ubajara/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	23/02/2016	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	24/02/2016	Russas/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	01/03/2016	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	23/02/2016	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	24/02/2016	Russas/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	01/03/2016	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	02/03/2016	Russas/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	25/02/2016	Tianguá/Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	26/02/2016	Tianguá/Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	25/02/2016	Tianguá/Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	26/02/2016	Tianguá/Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº025, ANO VIII, SÉRIE 3, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016, que publicou a PORTARIA ADAGRI Nº019/2016.. **Onde se lê**: ...DAGOBERTO SAUNDER DE OLIVEIRA, matrícula 169396-1-7,... **Leia-se**: ...ARQUELAU NOBRE NOJOSA, matrícula 169437-1-1,... AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, 01 de março de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº067/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora cedida **LANA AGUIAR DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador – DNS 2, matrícula Nº300053.1-7, lotada na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF) nos dias 01 e 02 de março de 2016, para assessorar o secretário Lucio Ferreira Gomes na reunião no Ministério das Cidades sobre o empreendimento da Bacia do Maranguapinho, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% no valor de R$315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de RR350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no total de R$1.191,63 (um mil cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/ Brasília/Fortaleza no valor de R$1.154,47 (um mil e cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), totalizando R$2.346,10 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10 e 11; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº068/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada cedida **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador – DNS 2, matrícula Nº300106.1-2, lotada no Instituto Agropólos do Ceará – AGROPÓLOS, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF) nos dias 29 de fevereiro a 02 de março de 2016, a fim de participar da Oficina de Trabalho sobre as Políticas de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% no valor de R$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no total de R$946,25 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R$1.154,47 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta sete centavos), totalizando

R$2.100,72 (dois mil e cem reais e setenta e dois centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº069/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo **FELIPE ANDRADE SARAIVA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300021.1-3, lotado nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá, Novo Oriente, Antonina do Norte e Assaré (CE), nos dias 01 a 04 de março de 2016, para fiscalizar os Convenios 215/2014, 017/2014, 002/2014, 001/2014, 011/2014, 061/2014, 118/2014, 046/2014, 044/2014, e 045/2014 e os Pacto de Cooperação Federativa Nºs016/2013, 236/2012, 105/2014, 074/2014, 048/2013, 154/2013, 076/2014, 012/2013, 108/2014, 044/2014, 043/2014 e 019/2014, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº071/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor cedido **WALDEMAR AUGUSTO DA S. C. PEREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador – DNS 2, matrícula Nº300069.1-7, lotado na Caixa Econômica Federal - CEF, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Irauçuba (CE) no dia 03 de março de 2016, para participar do evento de entrega de 102 (cento e dois) fogões sustentáveis, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) no total de R$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº072/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado público **DANIEL ANDRADE GIRÃO**, Engenheiro Civil Pleno III, matrícula Nº300039.1-8, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Irauçuba (CE), no dia 03 de março de 2016, para participar do evento de entrega de 102 (cento e dois) fogões sustentáveis, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº073/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor cedido **JOSÉ EDÍLSON GARCIA**, ocupante da função de Motorista, matrícula Nº30026.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Irauçuba (CE), no dia 03 de março de 2016, para participar do evento de entrega de 102 (cento e dois) fogões sustentáveis, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, s/n – Ed. SEPLAG, 1º andar,, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -CAMBEBA, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Bento, nº1625, Bairro Guaribas, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2875727/2015 e fundamentado no art.65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR: **Acrescer o quantum de R$56.470,27 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos), ao valor do contrato**, a título de aditivo, o que importa em um acréscimo de 10,65% ao contrato original. Passando o valor do contrato de R$530.034,72 (quinhentos e trinta mil, trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) para R$586.504,99 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e noventa e nove centavos) ; IX - VALOR GLOBAL: R$586.504,99 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e noventa e nove centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Fernandes Vieira Neto, ENGESOFT ENGENHARIA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº129/CIDADES/2014

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº129/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ABAIARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº6594978/2015, com fundamento no art.22, §1º da Lei Complementar nº119, de 28 de novembro de 2012, nos arts.45, 46, 48 e 49, do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de dezembro de 2015, até o dia 02 de junho de 2016. VIGÊNCIA: 02 de junho de 2016. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário das Cidades e Francisco Joaquim Sampaio, Prefeito de Abaiara. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº6088584/2015 do DETRAN/CE, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do art.63, Inciso II, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **DAIANA LIMA MACIEL**, do cargo de Fiscal de Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo Operacional - ADO, referência 16, matrícula nº2760-14, lotado no Departamento Estadual

de Trânsito - DETRAN/CE a partir 28 de agosto de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lúcio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº6088444/2015 do DETRAN/CE, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do art.63, Inciso II, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MARCIO DAYVE ALENCAR NASCIMENTO**, do cargo de Fiscal de Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo Operacional - ADO, referência 16, matrícula nº2757-1-9, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE a partir 16 de junho de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lúcio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº110/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo, peça que instrui o Processo Administrativo cadastrado no viproc sob o Nº1583412/2015, de 13 de março de 2015, e, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no D.O.E, do dia 25 de maio 2007. RESOLVE: **Autorizar a mudança de endereço** do **CENETRAN - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA – ME** – NOME FANTASIA – CENETRAN, CNPJ Nº04.756.712/0006-09 - FILIAL, CLASSIFICAÇÃO "AB" (Teórico Técnico e de Prática de Direção), situado à Av. Chanceler Edson Queiroz Nº3217, Bairro – Centro no município de Cascavel/Ceará - CEP: 62.850-000. Registro Nº02/2016, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R$247,51 (Duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDÊNTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº292/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, em especial a competência definida no Art.22, incisos I e III c/c o art.131 da Lei Nº9.503, de 23 de setembro de 1997, no §2º do art.10 da Resolução nº664/1986 c/c o art.1º da Resolução nº110/2000-CONTRAN e, RESOLVE: Art.1º – **Estabelecer que o prazo de vencimento do Licenciamento de Veículo – CRLV, relativo ao exercício de 2016, constante na Portaria nº20/2016**, relativos aos veículos com final de placa 1 será prorrogado para 24/03/2016. Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN-CE, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº23/2014. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: CONSTRUTORA **CETRO LTDA**. Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº23/2014; Considerando a solicitação contida no processo nº5951173/2015, a qual trata da mudança de gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº23/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI, MAT. Nº1131-1-5, a partir de 30 de setembro de 2015. Fortaleza, 07 de janeiro de 2015. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº116/2014. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **CONEX ENGENHARIA LTDA**. Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº116/2014; Considerando a solicitação contida no processo nº5951173/2015, a qual trata da mudança de gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº116/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI, MAT. Nº1131-1-5, a partir de 30 de setembro de 2015. Fortaleza, 07 de janeiro de 2015. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº120/2015. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº120/2015; Considerando a solicitação contida no processo nº5951173/2015, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº120/2015**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI, MAT. Nº1131-1-5, a partir de 30 de setembro de 2015. Fortaleza, 07 de janeiro de 2016. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº130/2015. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº130/2015; Considerando a solicitação contida no processo nº5951173/2015, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº130/2015**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI, MAT. Nº1131-1-5, a partir de 30 de setembro de 2015. Fortaleza, 07 de janeiro de 2016. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº131/2015. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº131/2015; Considerando a solicitação contida no processo nº5951173/2015, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº131/2015**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI, MAT. Nº1131-1-5, a partir de 30 de setembro de 2015. Fortaleza, 07 de janeiro de 2016. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº132/2015. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº132/2015; Considerando a solicitação contida no processo nº5951173/2015, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº132/2015**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI, MAT. Nº1131-1-5, a partir de 30 de setembro de 2015. Fortaleza, 07 de janeiro de 2016. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº133/2015. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº133/2015; Considerando a solicitação contida no processo nº5951173/2015, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº133/2015**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI, MAT. Nº1131-1-5, a partir de 30 de setembro de 2015. Fortaleza, 07 de janeiro de 2016. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº150/2015. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº150/2015; Considerando a solicitação contida no processo nº5951173/2015, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº150/2015**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI, MAT. Nº1131-1-5, a partir de 30 de setembro de 2015. Fortaleza, 07 de janeiro de 2016. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº152/2015. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº152/2015; Considerando a solicitação contida no processo nº5951173/2015, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº152/2015**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI, MAT. Nº1131-1-5, a partir de 30 de setembro de 2015. Fortaleza, 07 de janeiro de 2016. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº153/2015. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº153/2015; Considerando a solicitação contida no processo nº5951173/2015, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº153/2015**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI, MAT. Nº1131-1-5, a partir de 30 de setembro de 2015. Fortaleza, 07 de janeiro de 2016. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº154/2015. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº154/2015; Considerando a solicitação contida no processo nº5951173/2015, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº154/2015**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI, MAT. Nº1131-1-5, a partir de 30 de setembro de 2015. Fortaleza, 07 de janeiro de 2016. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº155/2015. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº155/2015; Considerando a solicitação contida no processo nº5951173/2015, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº155/2015**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI, MAT. Nº1131-1-5, a partir de 30 de setembro de 2015. Fortaleza, 07 de janeiro de 2016. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº261/2011

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, da lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **alteração da demanda contratada de 11 unidades consumidoras**: 9008213-3 DE 107 PARA 75KW/1757752-7 DE 58KW PARA 78KW/9001604-1 DE 39KW PARA 36KW/9005772-4 DE 98KW PARA 40KW/9009149-3 DE 140KW PARA 50KW/9009155-8 DE 90KW PARA 40KW/9006303-1 DE 86KW PARA 46KW/9005649-3 DE 142KW PARA 70KW/9009046-2 DE 120KW PARA 75KW/9008740-2 DE 207KW PARA 75KW descritas no anexo "II" do contrato, o qual após rubricado pelas partes, passará a fazer parte integrante e indissociável do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 26 de novembro de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; DELFINA MARIA DE BORBA PONTES- Resp. Pela Área de Clientes Institucionais; SILVANA CLAUDIA DE LIMA ACCIOLY- Executiva de Clientes Institucionais.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 191/2015

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **INTERACT SOLUÇÕES DE ESPAÇO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **aquisição dos seguintes móveis**: ITEM ATA 4 - QUANT 147. DESCRIÇÃO - Painel divisória cega paginada em cinco, liso ou madeirado (cor a definir), MDP de 15 mm revestido em ambos os lados modulado nas dimensões de 900 mm a 200mm, bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura no mesmo padrão do laminado. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 8 mm (horizontal e vertical), com espessura de 76mm. – UNID m² – VALOR UNITÁRIO R$936,76 - VALOR TOTAL R$137.703,72. ITEM ATA 15 – QUANT 52 - DESCRIÇÃO - Painel de vidro total único piso teto. Vidro laminado de 6 mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 8 mm (horizontal e vertical), com espessura 76mm.- UNID m² - VALOR UNITÁRIO R$1.162,46 - VALOR TOTAL R$60.447,92. ITEM ATA 16 – QUANT 35 - DESCRIÇÃO - Painel de vidro total duplo piso teto e persiana. Vidro laminado de 6 mm, requadro de alumínio anodizado natural fosco. Persiana em alumínio 16mm. Painéis com placas de saque frontal individual e distanciamento entre placas de 8 mm (horizontal e vertical), com espessura 76mm. - UNID m² - VALOR UNITÁRIO R$1.843,25 - VALOR TOTAL R$64.513,75. ITEM ATA 21 – QUANT 10 - DESCRIÇÃO orta folha única, 36 mm de espessura, cega com bandeira cega externa acima do batente. Folha em MDP liso ou madeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 15mm, prensada na chapa de MDF de 6mm. Bandeira externa de saque frontal, MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 15mm revestido em ambos os lados. Folha e Bandeira de porta modulados nas dimensões de 900 mm a 1200 mm, bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura no mesmo padrão do laminado Fechadura: La Fonte 515 AEE CRO. Dobradiça de alumínio conforme especificação técnica. Batentes com espessura 76mm.- UNID un – VALOR UNITÁRIO R$3.212,16 - VALOR TOTAL R$32.121,60.ITEM ATA 30 – QUANT 1 - DESCRIÇÃO Porta folha única de correr, 36mm de espessura, cega com bandeira externa e batente. Folha em MDP liso ou mdeirado (cor a definir), revestido em ambos os lados, espessura de 15mm, prensada na chapa de MDF de 6mm. Bandeira externa de saque frontal, MDP liso ou madeirado (cor a definir), de 15mm revestido em ambos os lados. Folha e bandeira de porta modulados nas dimensões de 900mm a 1200mm, bordas em fita de PVC de 1mm de espessura no mesmo padrão do

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

laminado. Fechadura: 222N bico de papagaio CRA La fonte. Puxador: H=600 mm CRA. Trilho de correr: Ducasse U21-412100, conforme especificação técnica. Batentes com espessura 76mm.- UNID un - VALOR UNITÁRIO R$5.059,95- VALOR TOTAL R$5.059,95. ITEM ATA 51– QUANT 91 - DESCRIÇÃO Manta de Lã de Pet, para instalação no interior de divisórias, com alto desempenho termo acústico, produzido através de materia prima reciclada, fibra de PET (garrafas PET), e sem adição de resinas. Antialérgico, antimofo, 100% reciclável e eco sustentável. Densidade superficial aproximada: 0,6K/m², espessura de 50mm.- UNID m2 - VALOR UNITÁRIO R$42,41 - VALOR TOTAL R$3.859,31. ITEM ATA 52 – QUANT 4 - DESCRIÇÃO Estrutura em alumínio instalada no interior das divisórias para fixação de quadros e televisores.- UNID un - VALOR UNITÁRIO R$146,92 - VALOR TOTAL R$587,68. ITEM ATA 54 – QUANT 52 - DESCRIÇÃO Fornecimento e Aplicação de película listrada, jateada ou vinílica (personalizada) nos vidros.- UNID m² - VALOR UNITÁRIO R$230,22 - VALOR TOTAL R$11.971,44. Valor total R$316.265,37.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se Ata de Registro de Preços formalizada pelo Pregão Eletrônico nº01/2015-EME, realizada com fundamento no processo VPROC nº6314185/2015, bem como nas determinações da Lei nº10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, instruído nos autos do Processo Administrativo NUP nº64535.000427/2015-47 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O período de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, tendo sua eficácia após a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). O prazo de execução será definido para 30 (trinta) dias corridos depois de expedido a ordem de entrega ou fornecimento, tendo como prazo definido para correção dos defeitos, porventura, constatados 48 (quarenta e oito) horas contados da solicitação, considerando-se, assim, o momento (data do documento) em que for acionado por parte do contratante.. VALOR GLOBAL: R$316.265,37 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos) pagos em recursos do DETRAN-CE com a seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.06.181.003.19459.22.449052.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, em 21 de dezembro 2015. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e RAFAEL WANDERLEY SANTOS MELO- INTERACT SOLUÇÕES DE ESPAÇO LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº0001/2013. ATESTAMOS que o **DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL S/A**, CNPJ nº23.511.655/0001-20, **apresentou toda a documentação exigida** no item 4 do edital de CREDENCIAMENTO Nº0001/2013, estando apta ao credenciamento, conforme relatório em anexo. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016. Autorizo: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE-DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DESPACHO: Processo Nº5074474/2015/VIPROC Ref. CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL - CP Nº20150001/DETRAN/DAE/CCC OBJETO:LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA NAS RODOVIAS ESTADUAIS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. Considerando a decisão da Comissão Central de Concorrências, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Considerando o disposto na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações e à Lei Complementar nº123, de 14.12.2006 e o mais que consta dos autos, ratifico a decisão da Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado e **HOMOLOGO/ADJUDICO a licitação supracitada**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedora do certame, a empresa abaixo: VENCEDORA CONSÓRCIO SINALIZA CEARÁ Sinaliza Segurança Viária Ltda Jardiplan Urbanização e Paisagismo Ltda TGA Tecnologia S/A. VALOR GLOBAL R$9.533.030,00. Importa o presente certame, no valor global de R$9.533.030,00 (Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Três Mil e Trinta Reais). Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências, (publicação no Diário Oficial e Contratação). Fortaleza, 04 de Março de 2016. Igor Vasconcelos Ponte-SUPERINTENDENTE DO DETRAN.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº034, SÉRIE 3 ANO VIII, que publicou o 2º Aditivo ao Contrato 117/2014 ECOPODIUM Comércio, Serviços e Construções Ltda.. **Onde se lê**: R$336.446, 80 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). **Leia-se**: R$350.456,95 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Fortaleza, 03 de março de 2016.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.
NIRE 23 3 0000687 9

1 – LOCAL - DATA E HORÁRIO – na Sede da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, Fortaleza/CE, no dia 06 de fevereiro de 2015 às 10:00 horas.

2 – CONVOCAÇÃO - Edital de Convocação publicado no Jornal "O Povo" dos dias 22/01/2015, página 18, 23/01/2014, página 12 e 24/01/2015, página 14 e no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição dos dias 03/01/2015, página 15; 04/02/2015, página 04 e 05/02/2015, página 09.

3 – QUORUM - Compareceram à reunião a maioria dos acionistas, estando o acionista majoritário Governo do Estado do Ceará, representado pelo Sr. José Elcio Batista, Chefe de Gabinete do Governador, designado por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará na edição do dia 05/02/2015, página 01.

4 – MESA DE TRABALHO - A Assembleia foi presidida pelo Sr. José Elcio Batista, tendo como Secretário Ad hoc o Sr. Marcelo Souza Pinheiro.

5 – ORDEM DO DIA - Constaram da Ordem do Dia os seguintes assuntos:
a) Eleger os membros do Conselho de Administração;
b) Remuneração do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
c) Outros assuntos que sejam suscitados durante a Assembleia.

6 – DELIBERAÇÕES - Pelos acionistas foram tomadas as seguintes deliberações:
a) Por proposição do Acionista Majoritário e aquiescência dos demais acionistas presentes, foi eleito o novo Conselho de Administração, nos termos do art.13º, do Estatuto Consolidado da Companhia, sendo eleito para um mandato de 2 (dois) anos a partir desta data: Presidente o Sr. Ivo Ferreira Gomes, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Paisagística, 100, Apt. 704, Edson Queiroz, CEP: 60.812-535, portador do documento de Identidade nº7.563 - OAB/CE e do CPF nº362.581.993-72; Vice-Presidente o Sr. Antonio José Câmara Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Monsenhor Catão,1070, Aptº 600, Aldeota, CEP: 60.175.000, portador do documento de Identidade no. 001605 – SSP/CE e do CPF nº. 155.743.183-34; Conselheiros: o Sr. André Macêdo Facó, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Batista de Oliveira, 1000, apto. 2102, Papicu, CEP. 60.176-030, portador do documento de Identidade nº1415553.87 SSP/CE e do CPF nº480.339.953-00; o Sr. Danilo Gurgel Serpa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº91002215547 SSP/CE, e inscrito regularmente no CPF sob o nº478689703-59, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nunes Valente 2220, Apto. 1701, bairro Dionísio Torres, Cep 60.125-071; o Sr. João de Aguiar Pupo, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº12.707 – SSP/CE, e inscrito regularmente no CPF sob o nº400.522.813-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vilebaldo Aguiar, 1311, Apto.1102/B, bairro Cocó; o Sr. José Elcio Batista, brasileiro, solteiro, sociólogo, portador do documento de identidade nº91002344940 – SSP/CE, e inscrito regularmente no CPF sob o nº518.171.523-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. José Lino, 171, Apto. 501, bairro Varjota, CEP 60.165-270; o Sr. Manoel Gomes de Farias Neto, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº2007224383-4 SSP/CE, e inscrito regularmente no CPF sob o nº154.042.263-15, residente e domiciliado em Horizonte/CE, na Av. Juvenal de Castro, 380, bairro Centro. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, foram investidos em seus cargos, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

b) Sobre a remuneração dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, esta passa a ter o valor de R$5.000,00 (cinco mil reais) por mês. Especificamente, quanto ao pagamento dos membros, fica determinado que somente farão jus à remuneração do mês aqueles que estiverem presente na reunião.
c) Outros assuntos: Com relação à redação da ata da Assembléia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 14 de novembro de 2014, onde lê-se "referentes a recursos provenientes dos MAPPs Espelhos", leia-se "referentes a recursos provenientes do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal – PROINVESTE".

7 – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉIA - Lavrada a ata, lida e achada conforme, foi aprovada por todos, assinando-se em livro próprio. (ASS) – José Elcio Batista por si e como representante do Estado do Ceará e Marcelo Souza Pinheiro como Secretário ad-hoc da mesa. Está conforme o original lavrado no Livro competente. Registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº20150318731.

*** *** ***

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2015, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.
NIRE 23 3 0000687 9

1 – LOCAL - DATA E HORÁRIO – na Sede da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, Fortaleza/CE, no dia 09 de julho de 2015 às 10:00 horas.

2 – CONVOCAÇÃO - Edital de Convocação publicado no Jornal "O Povo" dos dias 24/07/2015, página 20, 25/07/2015, página 25 e 26/07/2015, página 28 e no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição dos dias 02/07/2015, página 15; 03/07/2015, página 17 e 06/07/2015, página 11.

3 – QUORUM - Compareceram à reunião a maioria dos acionistas, estando o acionista majoritário Governo do Estado do Ceará, detentor de 88,72% das ações ordinárias da Companhia, representado pelo Sr. Ivo Ferreira Gomes, Secretário das Cidades, designado por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará na edição do dia 16/03/2015, página 01.

4 – MESA DE TRABALHO - A Assembleia foi presidida pelo Sr. Ivo Ferreira Gomes, tendo como Secretária Ad hoc a Srta.Thereza Moreira Martins.

5 - ORDEM DO DIA - Constaram da Ordem do Dia os seguintes assuntos:
a) Eleger membro para o Conselho Fiscal;
b) Eleger membro para o Conselho de Administração;
c) Outros assuntos que sejam suscitados durante a Assembleia.

6 – DELIBERAÇÕES - Pelos acionistas, com exceção dos acionistas legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes decisões:
a) Eleger membro para o Conselho Fiscal. Por proposição do Acionista Majoritário e aquiescência dos demais acionistas presentes, foi destituído o membro titular existente, a Sra. Lana de Aguiar Araújo, e posteriormente deu-se início a eleição, nos termos do art.31 do Estatuto Consolidado da Companhia. Foi eleito, por unanimidade dos votos, o Sr. EDUARDO FONTES HOTZ, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador do documento de identidade 2826879-9 SSP-SP, regularmente inscrito no CPF sob o nº004.902.451-53, residente e domiciliado na Rua Cardoso de Almeida, 1116, apto 92, Perdizes, São Paulo-SP, CEP: 05012-001, para completar o mandato do atual Conselho Fiscal.
b) Eleger membro para o Conselho de Administração. Por proposição do Acionista Majoritário e aquiescência dos demais acionistas presentes, deu-se início a eleição para preenchimento da cadeira vaga no Conselho de Administração, nos termos do art.13, §4º do Estatuto Consolidado da Companhia. Foi eleito, por unanimidade dos votos, o Sr. ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade 2003009000912 SSP/CE, regulamente inscrito no CPF sob o número 377.922.533-68, residente e domiciliado na Rua Marcos Macedo, 1350, apto 701, Aldeota, Fortaleza – Ceará, Cep: 60150-190, para completar o mandato do atual Conselho de Administração.
c) Outros Assuntos.

7 – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA - Lavrada a ata, lida e achada conforme, foi aprovada por todos, assinando-se em livro próprio. (ASS) – Ivo Ferreira Gomes como representante do Estado do Ceará e Thereza Moreira Martins como Secretária ad-hoc da mesa. Está conforme o original lavrado no Livro competente. Registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº20150987625.

Ivo Ferreira Gomes
PRESIDENTE DA MESA REPRESENTANTE DO ACIONISTA MAJORITÁRIO
Thereza Moreira Martins
SECRETÁRIA AD HOC DA MESA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2015
SOB Nº: 20150987625
Protocolo: 15/098762-5, DE 13/03/2015
Empresa:23 3 0000687 9
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

*** *** ***

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.
NIRE 23 3 0000687 9

1 – LOCAL - DATA E HORÁRIO – na Sede da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, Fortaleza/CE, no dia 30 de Abril de 2015 às 10:00 horas.

2 – CONVOCAÇÃO - Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará edição dos dias 15/04/2015, página 23; 16/04/2015, página 17; 17/04/2015, página 20 e no Jornal "O Povo" dos dias 31/03/2015, página 28, 01/04/2015, página 22 e 02/04/2015, página 18. Demonstrações Financeiras publicadas no Jornal "O Povo" do dia 31/03/2015, páginas 20 a 27 e no Diário Oficial do Estado do dia 30/04/2015, páginas 05 a 36.

3 – QUORUM - Compareceram à reunião a maioria, estando o acionista majoritário Governo do Estado do Ceará, detentor de 88,73% (oitenta e oito vírgula setenta e três por cento) das ações ordinárias da Companhia, representado pelo Sr. Francisco Quintino Vieira Neto, Secretário Adjunto da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, designado por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado assinado em 27/04/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 29/04/2015; a acionista Prefeitura Municipal de Fortaleza, detentora de 11,26% (onze vírgula vinte seis por cento) das ações ordinárias da Companhia, representada pelo Sr. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra; e o acionista União, detentor de 31,70% (trinta e um vírgula setenta por cento) das ações preferenciais, se fazendo representar pelo Sr. Daniel de Saboia Xavier, designado por ato da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional publicado no Diário Oficial da União no dia 15/04/2015.

4 – MESA DE TRABALHO - A Assembleia foi presidida pelo Sr. Francisco Quintino Vieira Neto, tendo como Secretária Ad hoc a Sta. Thereza Moreira Martins.

5 - ORDEM DO DIA - Constaram da Ordem do Dia os seguintes assuntos:
I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
a) Examinar e aprovar as Demonstrações Financeiras de 2014;
b) Eleger o Conselho Fiscal;
c) Outros assuntos.

6 – DELIBERAÇÕES - Pelos acionistas, com exceção dos acionistas legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes decisões:
PELA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
a) Foram aprovados sem restrições, por unanimidade dos votos, o Relatório Anual da Administração, os pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício de 2014. O acionista União, representado pelo Sr. Daniel de Saboia Xavier, se absteve de emitir opinião; b) Foi informado que não haverá destinação do lucro líquido do Exercício de 2014, em virtude do resultado do exercício ter gerado um prejuízo no valor de R$251.678 mil, conforme apresentado nas Demonstrações Financeiras.
c) Por proposição do Acionista Majoritário e unanimidade dos demais acionistas presentes, foi eleito o novo Conselho Fiscal. Foram eleitos, em separado, pelos titulares de ações preferenciais presentes, como membro efetivo do Conselho Fiscal o Sr. Leandro Puccini Secunho, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº1.759.242 SSP/DF e do CPF nº859.276.271-53, residente e domiciliado no SMDB Conjunto 15, Lote 3, Unidade A – Lago Sul, CEP: 71.680-150, Brasília – DF e como membro suplente o Sr. Fábio José Pereira,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº677526 SSP/DF e do CPF nº292.902.601-49, residente e domiciliado no SQN 105, Bloco E, Apto 606 – Asa Norte, CEP: 70.734-050, Brasília – DF. Em seguida, o titular minoritário das ações ordinárias elegeu em separado, o seu representante no Conselho Fiscal, como membro efetivo o Sr. Ítalo Alves de Andrade, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº95002399675 SSP/CE e do CPF nº778.821.213-04, residente e domiciliado na Rua Silva Paulet, 299, Apto 301, Meireles, CEP: 60.120-020, Fortaleza-CE e como membro suplente a Sra. Raissa Pessoa Silva e Ruivo, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade RG nº200300902775 e do CPF nº037.224.023.28, residente e domiciliada na Rua Coronel João Oliveira, 1001, Apto 207, bloco 7, Messejana, CEP: 60841-820, Fortaleza - CE. O acionista Majoritário elegeu para compor o Conselho Fiscal, como membro efetivo a Sra. Karla Cardoso de Alencar Forte, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº93001278788 SSP/CE e do CPF nº220.762.203-72, residente e domiciliada na Estrada do Fio, 3001, casa 16, Timbú, CEP: 60.840-045, Eusébio - CE, e como membro suplente o Sr. Marcelo de Sousa Monteiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade RG nº988.015-85 SSP/CE e do CPF nº377.318.823-49, residente e domiciliado na Rua Sigefredo Pinheiro, 100, bloco A1, Apto 304, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-160, Fortaleza - CE; como membro efetivo a Sra. Lana Aguiar de Araújo, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora do documento de identidade RG nº90002151133 - SSP/CE, e do CPF 119.922.803-63, residente e domiciliada na Rua Coronel Jucá, 330, Apto 2103, Meireles, CEP: 60.170-320, Fortaleza-CE e como membro suplente o Sr. Ronaldo Lima Moreira Borges, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº8910002010591 SSP-CE e do CPF nº379.984.043-59, residente e domiciliado na Rua Álvaro Bomilcar, 3860, casa B, São João do Tauape, Cep: 60.120-280, Fortaleza – CE; e como membro efetivo o Sr. David Gabriel Ferreira Duarte, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº99010322581 SSP/CE, e do CPF nº657.132.223-49, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, 650, Apto 1404, Guararapes, CEP: 60.810-050, Fortaleza - CE e como membro suplente Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, brasileiro, casado, geólogo, portador da carteira de identidade RG nº90002272291 SSP-CE e do CPF nº123.987.213-53, residente e domiciliado na Rua Heráclito Dominguez, 910, Apto 302 A, São Gerardo, CEP: 60.320-200, Fortaleza - CE.

7 – ENCERRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS - Lavrada a ata, lida e achada conforme, foi aprovada por todos, assinando-se em livro próprio. (ASS) – Francisco Quintino Vieira Neto como representante do Estado do Ceará; Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra como representante do Município; Daniel de Saboia Xavier como representante da União; Neurisangelo Cavalcante de Freitas como acionista e Thereza Moreira Martins como secretária Ad hoc. Está conforme o original lavrado no Livro competente.
Registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº20150720114.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2011

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº186/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processos nºs0661.000045/2015-88 0542.000161/2014-18-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R$406.709,99 (quatrocentos e seis mil, setecentos e nove reais e noventa e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$4.880.519,89 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 2 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Ana Valéria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2013

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº05/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0660.001326/2015-02-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$239.970,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta reais); X - DA VIGÊNCIA: de 14 de janeiro de 2016, para terminar em 13 de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa respondendo pela Diretoria da Presidência; Francisco Josineto Souza Araújo, Diretor de Operações respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Eliane da Silva Martins, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2014

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº26/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INTERSEPT LTDA**; V - ENDEREÇO: Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0046.000024/2015-00-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$888.250,60 (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinqüenta reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R$74.020,88 (setenta e quatro mil, vinte reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de março de 2016, para terminar em 28 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e João Batista R. B. Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2015

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº15/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0661.000061/2015-34-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R$68.997,17 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$827.965,99 (oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marialda Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº31/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, §2º e art.65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0690.000080/2015-78-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos no valor de – R$2.170.419,02 (dois milhões, cento e setenta mil, quatrocentos**

e dezenove reais e dois centavos), na ordem de –20,77%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R$740.986,85 (setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), em percentual correspondente a 7,09%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: de R$10.451.041,99 (dez milhões, quatrocentos e cinqüenta e um mil, quarenta e um reais e noventa e nove centavos) para R$9.021.609,82 (nove milhões, vinte e um mil, seiscentos e nove reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 15 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº76/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0138.000707/2015-10-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$7.751.179,45 (sete milhões, setecentos e cinqüenta e um mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de fevereiro de 2016, para terminar em 31 de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 29 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Ana Valéria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CDG CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação de Serviços de Substituição e Instalação de Hidrômetros nos Sistemas de Abastecimento de Água das Unidades de Negócio da Capital (LOTE 01 – UNMTL)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Nacional nº20150020/CAGECE/CCC - Processo nº0703.000036/2015-07-Cagece - Contrato nº08/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R$328.915,56 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e quinze reais e cinqüenta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josineto Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CDG CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação de Serviços de Substituição e Instalação de Hidrômetros nos Sistemas de Abastecimento de Água das Unidades de Negócio da Capital (LOTE 02 – UNMTO)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Nacional nº20150020/CAGECE/CCC - Processo nº0703.000036/2015-07-Cagece - Contrato nº09/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R$432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josineto Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CDG CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação de Serviços de Substituição e Instalação de Hidrômetros nos Sistemas de Abastecimento de Água das Unidades de Negócio da Capital (LOTE 03 – UNMTS)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Nacional nº20150020/CAGECE/CCC - Processo nº0703.000036/2015-07-Cagece - Contrato nº10/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R$730.410,00 setecentos e trinta mil, quatrocentos e dez reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josineto Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece; e Iatagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **JOACIR NUNES ALVES-ME**. OBJETO: **Contratação de serviço de consultoria em engenharia para elaboração do projeto de pesquisa para FINEP e detalhamento dos Planos de Negócio relativos a Projetos de Pesquisas/Engenharia**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, c/c §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008 - Processo nº0754.000012/2015-44-Cagece - Carta Contrato nº13/2016-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias. VALOR GLOBAL: R$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Joacir Nunes Alves, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SOMA CONSULTORIA EM GESTÃO ENERGÉTICA LTDA**. OBJETO: **Serviços de Consultoria especializada em gestão energética, para avaliação da viabilidade migração da Cagece ao ambiente de contratação livre**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso II, c/c §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº28.397 de 21.09.2006 publicado do D.O.E. de 25.09.2006 - Processo nº0830.000113/2015-00-Cagece - Carta Contrato nº16/2016-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R$16.000,00 (dezesseis mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josineto Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Paulo Marcelo Santana de Siqueira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Execução dos Serviços Técnicos de Manunteção**

nos Sistemas de Àgua e Esgoto da Unidade de Negócio Metropolitana Sul – UNMTS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº0013/2015-CAGECE/CCC - Processo nº0703.000008/2014-82-Cagece - Contrato nº18/2016 – DJU – CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R$2.177.677,70 dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Stenis e Silva Alencar, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e o **INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO CEARÁ (IEPTB-CE)**; OBJETO: **recuperação de créditos de clientes inadimplentes através de protesto de títulos, junto aos Tabeliães e Oficiais de Distribuição de Protesto de Títulos e outros Documentos de Dívida de Fortaleza/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº9.492/97 e no art.116, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0734.000366/2015-09-Cagece; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2016; SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima e Antônio Cláudio Mota de Aguiar, Presidente do IEPTB-CE.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, na Cláusula Nona do Contrato original e no processo nº0289599/2016; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de março de 2016 até o dia 10 de março de 2017, renovados os respectivos créditos orçamentários; IX - VALOR GLOBAL: R$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de março de 2016 até o dia 10 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alterados por este instrumento; XII - DATA: 01 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, Presidente da ETICE, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº08/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENCE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2016. FUNDAÇÃO CEARENCE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº08/2016 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CÂNDIDA DANIELLE SILVEIRA OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	163416-1-4	11,87	20	237,40
FRANCISCA JÉSSICA SOUSA DA MOTA	ASSESSOR TÉCNICO	300038-1-0	11,87	20	237,40
RAIMUNDO NONATO JUNIOR	GERENTE DA GEFOB	300037-1-3	11,87	20	237,40
VIVIAN NADJA FERREIRA NOBRE	GERENTE DA GEPTT	300056-1-9	11,87	20	237,40

*** *** ***

PORTARIA Nº09/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENCE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2016. FUNDAÇÃO CEARENCE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº09/2016, 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ADRIELLE BARBOSA DE SOUZA	48,00	ABRIL/2016
02	ANDREZA COSTA MAIA	48,00	ABRIL/2016
03	BRENDA KÉCIA COSTA DA SILVA	48,00	ABRIL/2016
04	DAVI LUCAS SILVA DE SOUZA	48,00	ABRIL/2016
05	DEBORA KARINA DA SILVA	48,00	ABRIL/2016
06	DORALICE LOPES LIMA	48,00	ABRIL/2016
07	FRANCISCO NATANAEL LIMA DE PAIVA	48,00	ABRIL/2016
08	ISABELY DIAS VASCONCELOS DA SILVA	48,00	ABRIL/2016
09	LÍVIA RIBEIRO DA SILVA	48,00	ABRIL/2016
10	MARIA CLARA GOMES VIEIRA	48,00	ABRIL/2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
11	THAYZA ANDREDE DOS SANTOS	48,00	ABRIL/2016
12	THALITA PINTO ARAÚJO	48,00	ABRIL/2016
13	WILLIAN DOS SANTOS SOUZA	48,00	ABRIL/2016
14	ANNA CRISTINA LIMA JUNGES	48,00	ABRIL/2016
15	ANA RITA COSTA MOREIRA	48,00	ABRIL/2016
16	ISMAEL FELIX BERNARDES DE LOIOLA	48,00	ABRIL/2016
17	JAMERSON BRANDÃO DA SILVA	48,00	ABRIL/2016
18	FRANCISCO ALEXANDRO F. MENDES	48,00	ABRIL/2016
19	FRANCISCO HELKER T. DOS REIS	48,00	ABRIL/2016
20	MATHEUS MAGALHÃES DE CARVALHO	48,00	ABRIL/2016
21	KAMILLA MEDEIROS NASCIMENTO	48,00	ABRIL/2016
22	RAMILLE FREIRE SILVA	48,00	ABRIL/2016
23	ÍVALA FREITAS DE QUEIROZ	48,00	ABRIL/2016
24	MIKAELLA TELES BASTOS	48,00	ABRIL/2016

*** *** ***

PORTARIA Nº10/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, **a circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS** FORD FOCUS 2L FC FLEX de Placa OHZ-7366 e FORD FOCUS 2L FC FLEX de Placa OHZ-9509 durante o mês de MARÇO/2016. FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº11/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **SAMANTHA DE OLIVEIRA PESSOA**, a partir de 01 DE Março de 2016. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº03/2015

I - CEDENTE: FUNCAP; II - CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC**; III - OBJETO: **Autorizar o uso**, **dos bens** pertencentes à Funcap, pelo cessionário, descritos nos autos do processo de número 0773765/2015; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os princípios basilares da administração pública e as disposições da Lei nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos; VI - FORO: Fortaleza/Ce; VII – DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2016; VIII - SIGNATÁRIOS: Francisco César de Sá Barreto - Presidente da Funcap e Henry de Holanda Campos - Reitor da Universidade Federal do Ceará - UFC.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº15.780, art.3º, de 29 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, em 04 de maio de 2015, considerando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo Efetivo, regulado pelo Edital nº006/2010, datado de 13 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, em 07 de junho de 2010, que teve sua prorrogação publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de outubro de 2012 e, finalmente considerando o despacho nº0758/2015-PGE (processo nº6913876/2014), promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, certame homologado através da Resolução nº001/2010 – CONSUNI, datado de 12 de novembro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de dezembro de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o candidato **CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO CAVALCANTE**, aprovado e classificado em 3º lugar no certame, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Assistente, nível D, em regime de 40 horas acrescida de Dedicação Exclusiva – DE, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com exercício na Coordenação do Curso de Direito. A posse do candidato ocorrerá no prazo e na forma do Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de março de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA Nº21/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que consta no processo nº7355411/2015/VIPROC, onde foi acostado o LAUDO PERICIAL fornecido pela Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, datado de 29/09/2015, RESOLVE, com fundamento no parágrafo §3º do art.99 da lei nº9.826, de 14/05/1974, AUTORIZAR o **afastamento** do exercício funcional do Professor **MARCUS FLÁVIO ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº001098-1-9, classe Adjunto, nível I, na modalidade de licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 06 (seis) meses, com vigência a partir de 04 de janeiro de 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 12 de janeiro de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº100/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições legais RESOLVE nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, publicada no DOE de 17/09/2003, disciplinado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2004, com nova redação dada pelo inciso II do Art.1º e 2º do Decreto nº31.479, de 12/05/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de ABRIL/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, 24 de fevereiro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº100/2016-GR, DE 24/02/2016

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1	430044.1-7	José Nílson Ferreira	Oficial de Manutenção
2	430045.1-4	Antônia Alice da Silva Bezerra	
3	430047.1-9	Maria Ariadne Farias de Albuquerque	Assistente de Administração
4	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilografo
5	430053.1-6	Fatima Maria Torres Moreira	Assistente de Administração
6	430058.1-2	Narcelio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração
7	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar Serviços Gerais
8	430067.1-1	Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração
9	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilografo
10	430075.1-3	Antônio Marinho Soares	Auxiliar Serviços Gerais
11	430078.1-5	Lúcia de Fátima Gomes	Assistente de Administração
12	430082.1-8	Francisca Nascimento Silva	Auxiliar de Administração
13	430085.1-X	Emília Kelma Alves Marques	Assistente de Administração
14	430092.1-4	Maryfran Soares de Brito	Assistente de Administração
15	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar
16	430098.1-8	Maria Yara Pereira da Penha	Datilografo
17	430104.1-7	Maria de Fátima Romão	Datilografo
18	430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais
19	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilografo
20	430115.1-0	Luzielma Bessa Gonçalves	Datilografo
21	430118.1-2	Maria Nazaré Batista	Assistente de Administração
22	430124.1-X	Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
23	430130.1-7	Lúcia Costa Martins Pinheiro	Auxiliar de Administração
24	430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração
25	430145.1-X	José Iderval da Silva	Agente de Administração
26	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar Serviços Gerais
27	430210.1-X	Carmem Lúcia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração
28	430211.1-7	Francisca Lúcia Barreto Ribeiro	Agente de Administração
29	430228.1-4	Augusto Célio Correia	Agente de Administração
30	430232.1-7	Maria de Lourdes Pereira da Silva	Auxiliar Serviços Gerais
31	430233.1-4	Cicero Batista Filho	Agente de Administração
32	430236.1-6	Edmílson Oliveira Júnior	Motorista
33	430241.1-6	Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração
34	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração
35	430244.1-8	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração
36	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração
37	430246.1-2	Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração
38	430249.1-4	Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração
39	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração
40	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Morais	Assistente de Administração
41	430255.1-1	Geraldo de Lima Araújo	Assistente de Administração
42	430258.1-3	Idamelia Cortez Sombra Vandesmt	Assistente de Administração
43	430261.1-9	Jacquelline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração
44	430262.1-6	Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração
45	430263.1-3	Jeane Brito Siebra Oliveira	Agente de Administração
46	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração
47	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Agente de Administração
48	430266.1-5	Jose Júlio de Brito	Agente de Administração
49	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração
50	430271.1-5	Liduina Otávio da Silva	Assistente de Administração
51	430272.1-2	Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração
52	430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração
53	430278.1-6	Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração
54	430274.1-7	Luiz José Macedo Mendes	Assistente de Administração
55	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Pereira	Agente de Administração
56	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração
57	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de administração
58	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração
59	430285.1-0	Maria de Fátima Leite C. Silva	Agente de Administração
60	430286.1-8	Maria de Fátima Macedo Lima	Agente de Administração
61	430287.1-5	Maria de Fátima Otavio Simão Aguiar	Agente de Administração
62	430291.1-8	Maria Gorete de Melo Araújo	Agente de Administração
63	430293.1-2	Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração
64	430294.1-X	Maria Iranide de Brito	Assistente de Administração
65	430297.1-1	Maria Luísa de Sena Bringel	Agente de Administração
66	430298.1-9	Maria Neide de Souza e Silva	Assistente de Administração
67	430301.1-6	Marília Alves Pereira Sousa	Agente de Administração
68	430303.1-0	Marlene Menezes de Sousa	Assistente de Administração
69	430304.1-8	Nagela Alencar Brito Santos	Agente de Administração
70	430308.1-7	Regina Cele Vieira Feitosa	Agente de Administração
71	430311.1-2	Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração
72	430313.1-7	Sheva maria Rodovalho Alencar	Agente de Administração
73	430315.1-1	Tarcisa da Silva Lima	Agente de Administração
74	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
75	430319.1-0	Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração
76	430364.1-6	Pedro Ernesto Veras	Professor Auxiliar C
77	430434.1-2	Francisco Lucio dos Santos	Técnico em Agropecuário
78	430439.1-9	José Wilson Bezerra	Técnico de em Agropecuário
79	430440.1-X	Valci Alves de Melo	Técnico em Agropecuário
80	430452.1-0	Raimundo Roncy de Oliveira	Geólogo
81	430453.1-8	Sílvio Romerio Cardoso Ribeiro	Motorista
82	430540.1-5	Cicero Vieira de Alcantara	Vigia
83	430506.1-3	Maria Lisiane Mariano	Assistente de Administração
84	430538.1-7	Antônio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração
85	430541.1-2	Francisco de Assis R. Belarmino	Agente de Administração
86	430543.1-7	François Belarmino Feitosa	Auxiliar de Administração
87	430545.1-1	João Bosco Alves de Sousa	Técnico em Contabilidade
88	430546.1-9	José Pereira de Morais	Auxiliar de Serviços Gerais
89	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração
90	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração
91	430558.1-X	Maria Elisa Cavalcanti Siebra	Agente de Administração
92	430643.1-2	Francisco Idalecio de Freitas	Instrutor Educacional
93	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcante	Agente de Administração
94	430875.1-7	Pedro Ivan Couto Duarte	Professor Auxiliar C
95	431444.1-3	Maria Júlia Couto Coelho	DAS-1
96	300346.1-9	Manuela Maria de Brito Silva	DAS-2
97	300252.1-0	José Ivo Ferreira de Souza	DNS-3

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2016

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **EXPRESSO GUANABARA S.A..** OBJETO: **Fornecimento de passagens terrestres** no itinerário Crato/Fortaleza e Fortaleza/Crato, Iguatu/Fortaleza e Fortaleza/Iguatu destinadas as necessidades desta Universidade.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº002/2015, bem como a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: De 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.. VALOR GLOBAL: R$82.921,50 (oitenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.122.500.22147.01.33903300.1.00.00.0.20; 31200003.12.364.071.22616.01.33903300.1.00.00.0.30; 31200003.12.364.071.22616.01.33903300.2.70.00.1.30; 31200003.12.364.071.22798.01.33903300.2.82.83.1.30; 31200003.12.364.071.22790.01.33903300.2.82.83.1.30; 31200003.12.364.071.22809.01.33903300.2.82.83.1.30;. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Presidente e Francisco Carlos Magalhães de Almeida - Expresso Guanabara.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2016

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **CTI AMBIENTAL-COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA**.. OBJETO: **Serviços de coleta, transporte e incineração dos materiais de laboratório** desta Instituição, por meio de processo térmico, dos resíduos produzidos pelo agente produtor.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: De 01/02/2016 a 31/12/2016, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.0133903.90010000.03.0.00; 31200003.12.364.071.22616.0133903.90027000.13.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Francisco do O' de Lima Junior - Presidente em Exercício e Ivannosk Ribeiro de Matos - Sócio Proprietário.

Francisco do O' de Lima Junior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2016

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. CONTRATADA: Empresa **ELIETE DA SILVA ARRUDA - ME**.. OBJETO: **Prestação do serviço referente ao fornecimento de internet de velocidade 2MBPS (plano básico)** em favor da Casa de Apoio para o funcionamento da Coordenação da Unidade Descentralizada desta Universidade, localizado no município de Campos Sales - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação em conformidade com o art.24, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: De 01 de fevereiro de 2016 até 31 de janeiro de 2017.. VALOR GLOBAL: R$984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.0133903.90010000.03.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Francisco Do O' de Lima Junior - Presidente em Exercício. e Eliete da Silva Arruda - Proprietária.

Francisco do O' de Lima Junior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº20140001/URCA, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução das obras de ampliação da rede elétrica do Campus Pimenta I da Universidade Regional do Cariri - URCA, no Município de Crato-CE, julgada em 10/09/2015, pela Comissão Central de Licitação, resolve **homologar** o procedimento em referência a empresa **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº10.842.374/00001-71, com valor global de R$556.339,59 (quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), por haver apresentado proposta comercial de menor preço e de acordo com as condições do instrumento convocatório. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 25 de fevereiro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência Pública Nacional nº20150001/URCA, do tipo menor preço, que tem por objeto a a Ampliação do Campus CRAJUBAR, Construção de Restaurante Universitário, Salas, Laboratórios em Juazeiro do Norte-CE, julgada em 10/09/2015, pela Comissão Central de Licitação, resolve **homologar** o procedimento em referência a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ Nº73.694.788/00001-57, com valor global de R$1.261.826,75 (hum milhão, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), por haver apresentado proposta comercial

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

de menor preço e de acordo com as condições do instrumento convocatório. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 25 de fevereiro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº3010/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº3795395/2015 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, de 07 de abril de 2014, DOE 07.04.2014, combinado com a Resolução nº1079/2014 - CONSU, de 02 de junho de 2014, DOE 12.08.2014, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da docente **JAMILI SILVA FIALHO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. I, matrícula nº06964.1-2, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 02/01/2016 a 31/12/2016, para realização do Estágio Pós-Doutoral no Programa em Ecologia e Recursos Naturais, na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº166/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0231183/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS JOSUE DE ASSIS** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300181.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 22/02/2016 a 24/02/2016, a fim de Ministrar Aula de campo das disciplinas de Geografia Agrária e Organização do Território Brasileiro para os alunos do curso de Geografia da UECE., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº263/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1024815/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 08/03/2016 a 10/03/2016, a fim de conduzir veiculo com servidor e alunos do curso de Geografia da UECE, para realizar levantamento de dados para projeto do Laboratório de Geologia e Geomorfologia Costeira e Oceânica da UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº264/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1024505/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAREMA/FORTALEZA, no período de 03/03/2016 a 06/03/2016, a fim de conduzir veiculo com professor e alunos da UECE, para realizar atividade de pesquisa do projeto de extensão "Laboratório Vivo de Estudos e Praticas em Gestão de Cooperativas"., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº265/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1026087/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 01/03/2016 a 02/03/2016, a fim de conduzir veiculo com servidora e alunos do curso de Medicina da UECE, para realizar visita ao Internato em Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº266/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1025021/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA** exercente da função AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, 21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 01/03/2016 a 04/03/2016, a fim de Conduzir veiculo com alunos UECE, para participar do Encontro Cearense do Programa de Educação Tutorial na FAFIDAM/UECE, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2015

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº50/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi, Serrinha; IV - CONTRATADA: **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João de Alencar, 114-B – Centro - Maracanaú - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato, e no inciso II do art.57da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação da execução dos serviços** por mais 12 (doze) meses, podendo ser rescindido, sem ônus para Administração, após homologação de novo processo licitatório; IX - VALOR GLOBAL: R$110.266,66 (cento e dez mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 18/04/2016, resultando em uma repercussão financeira; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. José Jackson Coelho Sampaio-Presidente da FUNECE e Sr. Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo-MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2015

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº52/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700; IV - CONTRATADA: **MERCOL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, 201, Sala 107 – Cidade dos Funcionários; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 8.3 da Cláusula Oitava do Contrato Original: "Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993"; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação por mais 12 (doze) meses**, podendo ser rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para Administração, após a conclusão de um novo processo licitatório; IX - VALOR GLOBAL: O valor global importa na quantia de R$71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de aproximadamente R$5.991,66 (cinco mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 24/04/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 17/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Evandro Holanda Pereira - Representante Legal da empresa MERCOL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 111/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA DO JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE**, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº17/2015, homologada em 24/08/2015 em conformidade com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903000.00.0.00 alocados no PF 3101018032014M e IG 863098000. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2015 SIGNATÁRIOS: Profº. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Abelardo Gadelha Rocha Neto - Representante Legal da EDITORA VERDES MARES LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº17/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº10050618, lotada nesta Fundação, a importância de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº055/2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 01 de março de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº18/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº10050618, lotada nesta Fundação, a importância de R$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº055/2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 01 de março de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº100/2016 – O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Convênio nº013/2012, processo nº1348750/2016, tendo como convenente a Associação Gente Integrada à Luta, para realização do Projeto "Carnaval no Ponto é Maracatu", tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº101/2016 – O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Convênio nº062/2012, processo nº1348637/2016, tendo como convenente o Instituto de Cultura e Arte do Ceará, para realização do Projeto "Festival Internacional de Artes Cênicas'", tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº102/2016 – O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Convênio nº020/2012, processo nº1348530/2016, tendo como convenente a Rede de Atenção Cego Aderaldo, para realização do Projeto II Ceará das Rabecas, tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº106/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCIO DE SOUZA PORTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300028.1.4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no periodo de 07 a 10/03/2016, a fim de participar da 83ª e 84ª Reuniões Plenárias do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), concedendo-lhe 03 (tres) diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R$1.572,10 (Hum mIl, quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos), perfazendo um total de R$2.754,91 (Dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº107/2016 – O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Convênio nº019/2012, Processo nº1565980/2016, tendo como convenente a Fundação dos Amigos do Theatro José de Alencar, para realização do Projeto "Cultura e Juventude: Programação Artística e de Formação do TJA – (Teatro, Circo e Música) ", tendo sido o valor repassado por recursos do FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros..

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº108/2016 - CONSIDERANDO os dispositivos da Lei 13.811/2006, que institui o Sistema Estadual da Cultura, regulamentado pelo Decreto 28.442/2006 e da Lei nº15.839 de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2016; CONSIDERANDO a abertura de processos para seleção pública de projetos visando apoio financeiro com recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC às tradições regionais cearenses, estimulando práticas artísticas e culturais nas várias regiões do Estado durante o período compreendido pela Semana Santa, através do XII Edital Ceará da Paixão 2016; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº0414253/2016, que trata do credenciamento e contratação de pareceristas para a habilitação técnica dos projetos inscritos no referido Edital, RESOLVE: I – **Constituir comissão** de pareceristas para habilitação técnica dos projetos inscritos no âmbito do XII Edital Ceará da Paixão 2016, com a seguinte composição:

SEGMENTO	NOME	CPF
SOCIEDADE CIVIL	GILBERTO RODRIGUES CARNEIRO	721.987.293-34
SOCIEDADE CIVIL	RAIMUNDO ATERLANE PEREIRA MARTINS	694.892.623-15
SOCIEDADE CIVIL	ERACYLDO VIANA PESSOA	247.769.982-20
SECULT	FERNADO JÓSÈ DE BRITO PIANCÓ	091.678.113-53
SECULT	NATÁLIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	006.734.303-16

II – Os trabalhos desenvolvidos por essa Comissão serão considerados relevantes para o Estado do Ceará, não cabendo contraprestação financeira aos componentes integrantes do quadro desta Secretaria. Fortaleza, 08 de março de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº001/2016

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual nº28.442/2006, na Lei nº8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº119/2012, na Lei Estadual nº Lei nº15.839, de 27 de Julho de 2015, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei 15.939, de 29 de dezembro de 2015 e em especial no Edital de Credenciamento de Pareceristas nº001/2016 publicado no D.O.E. nº021 de 01 de fevereiro de 2016, resolve **HOMOLOGAR o resultado final divulgado pela COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO** constituída pela Portaria nº097/2016. Em caso de indisponibilidade de um dos classificados no momento da convocação, haverá outra chamada de acordo com a ordem de colocação na seleção.

RESULTADO FINAL

ÁREAS CULTURAIS: ARTES CÊNICAS
HABILITADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº PROCESSO	PROPONENTE	MUNICÍPIO
1º	1229875/2016	ROSANA LIMA RODRIGUES	FORTALEZA
2º	1220916/2016	SIMONE SANTOS SOUSA	SOBRAL
3º	1224016/2016	ANNA ROSINA POPP TORRES	FORTALEZA
4º	0887119/2016	JOSÉ EDUARDO MANSUR	VALINHOS
5º	1230075/2016	GILBERTO RODRIGUES CARNEIRO	FORTALEZA
6º	0487005/2016	ZULEICA DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO ALVES	FORTALEZA
7º	1221068/2016	ILKA SALATIELLE OLIVEIRA ARAUJO	FORTALEZA
8º	1230288/2016	SHEILA FERNANDES DA SILVA	FORTALEZA
9º	1111890/2016	JOÃO PAULO PINHO FREITSA	MARACANAU
10º	1113222/2016	LAIRTON DOS SANTOS GUEDES	FORTALEZA
11º	1222072/2016	NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	FORTALEZA
12º	1207367/2016	GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO	FORTALEZA
13º	1230555/2016	NELSON RUBENS ALBUQUERQUE DE ARAUJO	FORTALEZA
14º	1214479/2016	JOSÉ GERARDO DA MASCENO	FORTALEZA
15º	1216013/2016	CAMILA BARBOSA MARTINS NOGUEIRA	FORTALEZA
16º	1214380/2016	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	FORTALEZA
17º	1209530/2016	JANE RUTH CHAVES NASCIMENTO VIANA	FORTALEZA
18º	1223702/2016	ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DE SOUSA	FORTALEZA
19º	0814308/2016	ALYSSON LEMOS CAMPOS	FORTALEZA
20º	1098525/2016	CARLOS WENDELL MOURA DE LIMA	FORTALEZA

ÁREAS CULTURAIS: ARTES VISUAIS
HABILITADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº PROCESSO	PROPONENTE	MUNICÍPIO
1º	1231926/2016	RAIMUNDO ATERLANE PEREIRA MARTINS	FORTALEZA
2º	1226981/2016	JACQUELINE ROCHA LIMA MEDEIROS	FORTALEZA
3º	0812283/2016	ANA WANESSA BARROS BASTOS	FORTALEZA
4º	1227368/2016	FRANCISCO JOSÉ MELO TAVARES	FORTALEZA
5º	1112250/2016	NATERCIA CARMEN DE SALES ROCHA	FORTALEZA
6º	1098525/2016	CARLOS WENDELL MOURA DE LIMA	FORTALEZA

ÁREAS CULTURAIS: AUDIO VISUAL
HABILITADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº PROCESSO	PROPONENTE	MUNICÍPIO
1º	0887119/2016	JOSÉ EDUARDO MANSUR	VALINHOS
2º	1222072/2016	NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	FORTALEZA
3º	1214479/2016	JOSÉ GERARDO DA MASCENO	FORTALEZA
4º	1098525/2016	CARLOS WENDELL MOURA DE LIMA	FORTALEZA

ÁREAS CULTURAIS: DIVERSIDADE CULTURAL
HABILITADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº PROCESSO	PROPONENTE	MUNICÍPIO
1º	1088457/2016	ERACYLDO VIANA PESSOA	FORTALEZA
2º	1231926/2016	RAIMUNDO ATERLANE PEREIRA MARTINS	FORTALEZA
3º	1230075/2016	GILBERTO RODRIGUES CARNEIRO	FORTALEZA
4º	1221068/2016	ILKA SALATIELLE OLIVEIRA ARAUJO	FORTALEZA
5º	1230288/2016	SHEILA FERNANDES DA SILVA	FORTALEZA
6º	1228372/2016	VIRGINIA TAVARES SILVA	FORTALEZA
7º	1208029/2016	NORMA PAULA MOREIRA DA SILVA	FORTALEZA
8º	1113222/2016	LAIRTON DOS SANTOS GUEDES	FORTALEZA
9º	1135307/2016	PATRICIA ARAUJO DOS REIS	JABOATÃO DOS GUARARAPES
10º	1231551/2016	ALINE SILVA LIMA	FORTALEZA
11º	1207367/2016	GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO	FORTALEZA
12º	1228739/2016	FRANCISCO OLIMPIO DE AGUIAR ROCHA	FORTALEZA
13º	1214380/2016	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	FORTALEZA
14º	1228860/2016	LEONARDO MOURA ROCHA	FORTALEZA
15º	1205500/2016	PAULO BERNARDO ROCHA	FORTALEZA
16º	1215920/2016	JOSÉ ANCHIETA DA CUNHA	FORTALEZA
17º	1186262/2016	WLADIZIA MESQUITA SILVA	FORTALEZA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ÁREAS CULTURAIS: TRANSVERSALIDADE DA CULTURA
HABILITADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº PROCESSO	PROPONENTE	MUNICÍPIO
1º	1229875/2016	ROSANA LIMA RODRIGUES	FORTALEZA
2º	1111890/2016	JOÃO PAULO PINHO FREITSA	MARACANAU
3º	0487005/2016	ZULEICA DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO ALVES	FORTALEZA
4º	1230075/2016	GILBERTO RODRIGUES CARNEIRO	FORTALEZA
5º	1228372/2016	VIRGINIA TAVARES SILVA	FORTALEZA
6º	1208029/2016	NORMA PAULA MOREIRA DA SILVA	FORTALEZA
7º	1135307/2016	PATRICIA ARAUJO DOS REIS	JABOATÃO DOS GUARARAPES
8º	1122620/2016	JOCASTRA HOLANDA BEZERRA	FORTALEZA
9º	1230555/2016	NELSON RUBENS ALBUQUERQUE DE ARAUJO	FORTALEZA
10º	1112250/2016	NATERCIA CARMEN DE SALES ROCHA	FORTALEZA
11º	1228739/2016	FRANCISCO OLIMPIO DE AGUIAR ROCHA	FORTALEZA
12º	1228860/2016	LEONARDO MOURA ROCHA	FORTALEZA

ÁREAS CULTURAIS: MÚSICA
HABILITADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº PROCESSO	PROPONENTE	MUNICÍPIO
1º	1220916/2016	SIMONE SANTOS SOUSA	SOBRAL
2º	1224016/2016	ANNA ROSINA POPP TORRES	FORTALEZA
3º	0887119/2016	JOSÉ EDUARDO MANSUR	VALINHOS
4º	1222072/2016	NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	FORTALEZA
5º	1214380/2016	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	FORTALEZA
6º	0591970/2016	MARCUS TEIXEIRA BRITO BASTOS	FORTALEZA
7º	1228860/2016	LEONARDO MOURA ROCHA	FORTALEZA
8º	1205500/2016	PAULO BERNARDO ROCHA	FORTALEZA
9º	1186262/2016	WLADIZIA MESQUITA SILVA	FORTALEZA
10º	1223702/2016	ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DE SOUSA	FORTALEZA

ÁREAS CULTURAIS: HUMANIDADES
HABILITADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº PROCESSO	PROPONENTE	MUNICÍPIO
1º	1226981/2016	ACQUELINE ROCHA LIMA MEDEIROS	FORTALEZA
2º	0812283/2016	ANA WANESSA BARROS BASTOS	FORTALEZA
3º	1122620/2016	JOCASTRA HOLANDA BEZERRA	FORTALEZA
4º	1217532/2016	MARIA DA CONCEIÇÃO BESERRA DA SILVA	FORTALEZA
5º	1227368/2016	FRANCISCO JOSÉ MELO TAVARES	FORTALEZA
6º	1112250/2016	NATERCIA CARMEN DE SALES ROCHA	FORTALEZA
7º	1216013/2016	CAMILA BARBOSA MARTINS NOGUEIRA	FORTALEZA
8º	1231551/2016	ALINE SILVA LIMA	FORTALEZA
9º	1186262/2016	WLADIZIA MESQUITA SILVA	FORTALEZA
10º	1223702/2016	ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DE SOUSA	FORTALEZA

ÁREAS CULTURAIS: PATRIMÔNIO CULTURAL
HABILITADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº PROCESSO	PROPONENTE	MUNICÍPIO
1º	1226981/2016	JACQUELINE ROCHA LIMA MEDEIROS	FORTALEZA
2º	1231926/2016	RAIMUNDO ATERLANE PEREIRA MARTINS	FORTALEZA
3º	1228372/2016	VIRGINIA TAVARES SILVA	FORTALEZA
4º	1230288/2016	SHEILA FERNANDES DA SILVA	FORTALEZA
5º	1208029/2016	NORMA PAULA MOREIRA DA SILVA	FORTALEZA
6º	1113222/2016	LAIRTON DOS SANTOS GUEDES	FORTALEZA
7º	0487005/2016	ZULEICA DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO ALVES	FORTALEZA
8º	1135307/2016	PATRICIA ARAUJO DOS REIS	JABOATÃO DOS GUARARAPES
9º	0812283/2016	ANA WANESSA BARROS BASTOS	FORTALEZA
10º	1231551/2016	ALINE SILVA LIMA	FORTALEZA
11º	1227368/2016	FRANCISCO JOSÉ MELO TAVARES	FORTALEZA
12º	1215920/2016	JOSÉ ANCHIETA DA CUNHA	FORTALEZA
13º	1228739/2016	FRANCISCO OLIMPIO DE AGUIAR ROCHA	FORTALEZA
14º	1122620/2016	JOCASTRA HOLANDA BEZERRA	FORTALEZA

Fortaleza, 07 de março de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140019

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como em todo o contido no Processo nº1104325/2014 e em especial no Termo – RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, publicado no D.O.E nº036. datado de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE **ADJUDICAR** E **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO nº20140019, cujo objeto é contratação de serviços de dedetização convencional, aplicação de gel, desintetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas, com aplicações de 03 (três) em 03 (três) meses, totalizando 04 (quatro) aplicações durante o ano, e acompanhamento técnico mensal e/ou reforço quando for necessário, com fornecimento de todo o material, para atender as necessidades da Secretaria da Cultura- SECULT e Equipamentos Culturais., tendo como empresa vencedora **DESINSECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** com o valor de R$16.658,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62/2007, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado em 06/01/2014, publicado no DOE nº170, de 12/09/2014, que concedeu **aposentadoria** no valor de R$324,23 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), através dos processos nºs2472206/2011 e 1041142/1995 – Viproc, à **JOSÉ IRINEU DE ARAÚJO**, CPF nº037.410.953-20, ex-servidor da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, exercendo o cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, matrícula nº030425-1-0, com óbito em 31/05/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº1141/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **LUANA DA SILVA MOTA**, da área de ADMINISTRAÇÃO, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de dezembro de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº123/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA**, que exerce a função de Gerente de Monitoramento e Controle da UGP Paulo Freire, matrícula nº300102-1-3, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Aiuaba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis e Tauá/CE, no período de 29/02 a 04/03/2016 a fim de participar em conjunto com o Escritório Regional de Projeto - ERP Inhamuns da criação e constituição dos comitês locais, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ação 18371 - PF 2100010262016I - MAPP 453 - SIC 921388 (sendo Tesouro 80% e FIDA 20%). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº126/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESAU MATOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº300150-1-0, desta

Secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá, no período de 02 a 04/03/2016 a fim de participar da Plenária Geral Ordinária de Constituição do Colegiado Territorial do Território Sertão dos Inhamuns, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$192,75 (Cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESEVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº127/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de coordenador, matrícula nº300088-1-2, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Canindé, Icó e Crato - CE, nos períodos de 01/03/2016 e 08 a 10/03/2016 a fim de apresentar Projetos da SDA/CODAF e Participar do Dia de Campo, concedendo-lhe 3,0 (três) diárias, no valor unitário de R$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$231,30 (Duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº129/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar técnicos do MDA, na articulação para implantação de abatedouros e assistência técnica aos agricultores familiares no projeto de Caprinocultura Leiteira, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO	Coordenador - COAPE	III	25 e 26/02/2016	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1,5	77,10	115,65	
ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	Supervisor de Núcleo	III	25 e 26/02/2016	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1,5	77,10	115,65	

*** *** ***

PORTARIA Nº130/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Desenvolvimento dos trabalhos do Programa Garantia Safra 2015/2016, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Francisco Sidney Lopes Ramos - Matrícula nº1500-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	29/2 a 4/3/2016	Fortaleza - São Benedito - Viçosa do Ceará - Cruz - Fortaleza	4,5 (quatro diárias e meia)	64,83	291,73	291,73
Jairo Lacerda Borges Matrícula nº093594-1-9	Engenheiro de Pesca	IV	29/2 a 4/3/2016	Fortaleza - São Benedito - Viçosa do Ceará - Cruz - Fortaleza	4,5 (quatro diárias e meia)	64,83	291,73	291,73

*** *** ***

PROCESSO Nº0286204/2016.
1º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº001/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORAS LATICINISTAS PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO – PAA 2016.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital em epígrafe, conforme especificado abaixo:

1. O item 02 referente ao período de inscrição passará a vigorar com a seguinte redação:
   2.1 - O processo de credenciamento se desenvolverá de acordo com as seguintes etapas:
      a) Sessão para Apresentação e Recebimento de Documentação – 10 de março de 2016, às 09 horas.
      b) Análise da documentação: de 11 a 15 de março de 2016
      c) Divulgação dos Resultados: 16 de março de 2016.
      c) Publicação dos Resultados: até 29 de março de 2016.
      d) Contratação das Empresas/Cooperativas Habilitadas: até 1º de abril de 2016.
   2.2 – No caso de existirem lotes desertos, a SDA poderá convocar as Empresas habilitadas nesse Edital mediante um chamamento publico e nova seleção nos termos estabelecidos no presente Edital.

2. Alteração do ANEXO VI do referido EDITAL Nº001/2016 – referente aos lotes, que ficará distribuído da seguinte forma:

ANEXO 06 -
RELAÇÃO DOS LOTES PARA CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE INCENTIVO À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DO LEITE NO CE.
DISTRIBUIÇÃO DE COTAS PARA O CREDENCIAMENTO PAA - LEITE 2016

LOTE BOVINO	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS POR LOTE	TERRITÓRIO	MUNICÍPIOS	LITROS DE LEITE /DIA POR MUNICÍPIO	LITROS DE LEITE POR LOTE
1	4	Litoral Norte	BARROQUINHA	359	2.380
		Litoral Norte	CAMOCIM	438	
		Litoral Norte	CHAVAL	293	
		Litoral Norte	GRANJA	1.290	
2	4	Sertão de Sobral	MORAÚJO	212	1.518
		Sertão de Sobral	COREAÚ	865	
		Sertão de Sobral	ALCÂNTARAS	209	
		Sertão de Sobral	MERUOCA	232	
3	4	Sertão de Sobral	SENADOR SÁ	200	2.761
		Litoral Norte	URUOCA	352	
		Litoral Norte	MARTINÓPOLE	379	
		Sertão de Sobral	MASSAPÉ	1.830	
4	8	Sertão de Sobral	MUCAMBO	289	2.280
		Sertão de Sobral	PACUJÁ	106	
		Sertão de Sobral	GRAÇA	313	
		Sertão de Sobral	PIRES FERREIRA	195	
		Sertão de Sobral	RERIUTABA	348	
		Sertão de Sobral	CARIRÉ	402	
		Sertão de Sobral	GROAÍRAS	228	
		Sertão de Sobral	VARJOTA	399	
5	3	Sertão de Sobral	SOBRAL	4.100	4.871
		Sertão de Sobral	FORQUILHA	544	
		Sertão de Sobral	FRECHEIRINHA	227	
6	6	Litoral Norte	MARCO	338	2.582
		Litoral Norte	CRUZ	552	
		Litoral Norte	BELA CRUZ	425	
		Litoral Norte	JIJOCA JERICOACOARA	328	
		Litoral Norte	ACARAÚ	362	
		Litoral Norte	ITAREMA	577	
7	8	Serra Ibiapaba	CROATÁ	412	3.943
		Serra Ibiapaba	CARNAUBAL	350	
		Serra Ibiapaba	S. BENEDITO	450	
		Serra Ibiapaba	G. DO NORTE	503	
		Serra Ibiapaba	UBAJARA	637	
		Serra Ibiapaba	IBIAPINA	303	
		Serra Ibiapaba	TIANGUÁ	388	
		Serra Ibiapaba	VIÇOCA DO CEARÁ	900	
8	8	Serra Ibiapaba	IPU	425	3.095
		Sertão Crateus	HIDROLÂNDIA	546	
		Sertão Crateus	IPUEIRAS	641	
		Sertão Crateus	SANTA QUITÉRIA	469	
		Sertão Crateus	IPAPORANGA	150	
		Sertão Crateus	ARARENDÁ	273	
		Sertão Crateus	PORANGA	377	
		Sertão Crateus	NOVA RUSSAS	214	
9	5	Sertão Crateus	INDEPENDÊNCIA	396	2.025
		Sertão Crateus	CRATEÚS	450	
		Sertão Crateus	CATUNDA	253	
		Sertão Crateus	TAMBORIL	533	
		Sertão Crateus	MONS. TABOSA	393	
10	7	Sertão Inhamuns	AIUABA	180	3.440
		Sertão Inhamuns	ARNEIROZ	188	
		Sertão Inhamuns	PARAMBU	483	
		Sertão Inhamuns	Tauá	1004	
		Sertão Crateus	NOVO ORIENTE	953	
		Sertão Inhamuns	QUITERIANOPOLES	370	
		Centro Sul	CATARINA	262	
11	5	Litoral Oeste	AMONTADA	855	3.922
		Litoral Oeste	MIRAÍMA	273	
		Sertão de Sobral	SANTANA DO ACARAÚ	696	
		Litoral Norte	MORRINHOS	500	
		Litoral Oeste	ITAPIPOCA	1.598	
12	7	Litoral Oeste	UMIRIM	567	3.952
		Litoral Oeste	PENTECOSTE	648	
		Litoral Oeste	TURURU	301	
		Litoral Oeste	URUBURETAMA	340	
		Grande Fortaleza	SÃO LUIZ DO CURU	476	
		Litoral Oeste	GENERAL SAMPAIO	168	
		Litoral Oeste	TEJUCUOCA	200	
		Litoral Oeste	APUIARES	377	
		Litoral Oeste	IRAUÇUBA	556	
		Litoral Oeste	ITAPAJE	319	

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

LOTE BOVINO	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS POR LOTE	TERRITÓRIO	MUNICÍPIOS	LITROS DE LEITE /DIA POR MUNICÍPIO	LITROS DE LEITE POR LOTE
13	5	Grande Fortaleza	TRAIRI	1244	2.294
		Grande Fortaleza	PARACURU	200	
		Grande Fortaleza	PARAIPABA	250	
		Grande Fortaleza	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	600	
14	4	Sertão Central	CHORÓ	342	2.349
		Sertão Canindé	CANINDÉ	1.300	
		Sertão Canindé	PARAMOTI	327	
		Sertão Canindé	CARIDADE	380	
15	5	Sertão Central	QUIXADÁ	995	2.883
		Sertão Central	IBARETAMA	394	
		Sertão Central	QUIXERAMOBIM	914	
		Sertão Central	BANABUIÚ	150	
		Sertão Central	IBICUITINGA	430	
16	4	Sertão Central	PEDRA BRANCA	682	3.161
		Sertão Canindé	BOA VIAGEM	1.473	
		Sertão Canindé	MADALENA	358	
		Sertão Canindé	ITATIRA	648	
17	6	Sertão Central	MOMBAÇA	752	2.738
		Sertão Central	PIQUET CARNEIRO	400	
		Sertão Central	SEN. POMPEU	705	
		Sertão Central	MILHÃ	332	
		Sertão Central	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	201	
		Sertão Central	SOLONÓPOLE	348	
18	5	Maciço Baturite	CAPISTRANO	339	2.194
		Maciço Baturite	ITAPIÚNA	425	
		Maciço Baturite	ARACOIABA	625	
		Maciço Baturite	REDENÇÃO	380	
		Maciço Baturite	BATURITÉ	425	
19	7	Maciço Baturite	OCARA	500	3.872
		Grande Fortaleza	CHOROZINHO	467	
		Maciço Baturite	ACARAPE	228	
		Grande Fortaleza	PACATUBA	422	
		Grande Fortaleza	GUAIÚBA	386	
		Grande Fortaleza	MARACANAU	1.200	
		Maciço Baturite	BARREIRA	669	
20	9	Vale Jaguaribe	LIMOEIRO DO NORTE	638	3.050
		Vale Jaguaribe	QUIXERÉ	213	
		Vale Jaguaribe	RUSSAS	326	
		Litoral Leste	ITAIÇABA	157	
		Litoral Leste	JAGUARUANA	430	
		Vale Jaguaribe	PALHANO	150	
		Litoral Leste	ARACATÍ	455	
		Litoral Leste	ICAPUÍ	390	
		Litoral Leste	FORTIM	291	
21	5	Vale Jaguaribe	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	388	2.144
		Vale Jaguaribe	TABULEIRO DO NORTE	147	
		Vale Jaguaribe	MORADA NOVA	1.141	
		Vale Jaguaribe	JAGUARIBARA	110	
		Vale Jaguaribe	JAGUARETAMA	358	
22	6	Vale Jaguaribe	PEREIRO	325	1.927
		Vale Jaguaribe	ERERÉ	148	
		Vale Jaguaribe	JAGUARIBE	393	
		Vale Jaguaribe	ALTO SANTO	346	
		Vale Jaguaribe	IRACEMA	500	
		Vale Jaguaribe	POTIRETAMA	215	
23	6	Centro Sul	ICÓ	1.395	3.230
		Centro Sul	ORÓS	436	
		Centro Sul	UMARI	227	
		Centro Sul	BAIXIO	137	
		Centro Sul	IPAUMIRIM	190	
		Cariri	L. MANGABEIRA	845	
24	8	Centro Sul	CARIUS	270	3.763
		Centro Sul	JUCAS	267	
		Centro Sul	CEDRO	309	
		Cariri	GRANJEIRO	172	
		Cariri	V. ALEGRE	830	
		Centro Sul	ACOPIARA	865	
		Centro Sul	IGUATÚ	700	
		Centro Sul	QUIXELO	350	
25	6	Cariri	BARRO	250	2.999
		Cariri	AURORA	746	
		Cariri	ABAIARA	385	
		Cariri	MILAGRES	358	
		Cariri	MAURITI	680	
		Cariri	MISSAO VELHA	580	

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

LOTE BOVINO	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS POR LOTE	TERRITÓRIO	MUNICÍPIOS	LITROS DE LEITE /DIA POR MUNICÍPIO	LITROS DE LEITE POR LOTE
26	8	Cariri	TARRAFAS	200	2.841
		Cariri	ARARIPE	500	
		Cariri	CAMPOS SALES	539	
		Cariri	POTENGI	200	
		Cariri	SALITRE	494	
		Cariri	A. DO NORTE	139	
		Cariri	ASSARÉ	350	
		Centro Sul	SABOEIRO	419	
27	2	Cariri	CARIRIAÇU	836	4.886
		Cariri	J. DO NORTE	4.050	
28	6	Cariri	BARBALHA	1000	3.465
		Cariri	JARDIM	467	
		Cariri	JATI	140	
		Cariri	BREJO SANTO	1000	
		Cariri	PENAFORTE	470	
		Cariri	PORTEIRAS	388	
29	5	Cariri	FARIAS BRITO	494	1.546
		Cariri	ALTANEIRA	151	
		Cariri	CRATO	300	
		Cariri	NOVA OLINDA	373	
		Cariri	S. DO CARIRI	228	
30	8	Grande Fortaleza	FORTALEZA	2.700	6.451
		Grande Fortaleza	MARANGUAPE	459	
		Maciço Baturite	PALMÁCIA	250	
		Maciço Baturite	PACOTI	200	
		Maciço Baturite	GUARAMIRANGA	200	
		Grande Fortaleza	CAUCAIA	2.342	
		Maciço Baturite	MULUNGU	157	
		Maciço Baturite	ARATUBA	143	
31	4	Grande Fortaleza	EUSÉBIO	950	2.438
		Grande Fortaleza	ITAITINGA	800	
		Grande Fortaleza	AQUIRAZ	408	
		Grande Fortaleza	PINDORETAMA	280	
TOTAIS GERAIS – BOVINO	180	——	——	95.000	95.000

LOTE CAPRINO	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS POR LOTE	TERRITÓRIO	MUNICÍPIOS	LITROS DE LEITE /DIA POR MUNICÍPIO	LITROS DE LEITE POR LOTE
1	5	Sertão Central	QUIXERAMOBIM	638	1.790
		Sertão Central	PIQUET CARNEIRO	288	
		Sertão Central	BANABUIÚ	288	
		Sertão Central	CHORÓ	288	
		Sertão Central	QUIXADÁ	288	
2	4	Litoral Leste	BEBERIBE	650	1.858
		Litoral Leste	CASCAVEL	450	
		Grande Fortaleza	HORIZONTE	258	
		Grande Fortaleza	PACAJUS	500	
3	4	Sertão Inhamuns	ARNEIROZ	338	1.352
		Sertão Inhamuns	QUITERIANÓPOLIS	338	
		Sertão Inhamuns	TAUÁ	338	
		Sertão Crateús	CRATEÚS	338	
TOTAIS GERAIS – BOVINO	13	——	——	5.000	5.000
		TOTAIS GERAIS – BOVINO E CAPRINO		100.000	100.000

Fortaleza, 02 de março de 2016.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2015 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratanha, nº1450, José Bonifácio, Fortaleza/Ce; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As faculdades estabelecidas na Cláusula Nona, Parágrafos Segundo e Terceiro e Cláusula Décima Primeira, caput e Parágrafo Primeiro, inciso I e III que tratam das repactuações, alterações e modificações do Contrato de Gestão 2015. O atendimento à Deliberação COGERF Nº364/2015, de 29 de dezembro de 2015; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para **cumprimento dos novos Planos de Trabalho e dos indicadores** será reduzido o montante de R$220.000,00 (duzentos e vinte milhões reais), passando o Contrato de Gestão 2015 ao valor total de R$20.435.828,72 (vinte milhões quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$220.000,00 (duzentos e vinte milhões reais), passando o Contrato de Gestão 2015 ao valor total de R$20.435.828,72 (vinte milhões quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão 2015 e não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza (CE), 26 de Fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015

I - ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2015 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratanha, nº1450, José Bonifácio, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As faculdades estabelecidas na Cláusula Nona, Parágrafos Segundo e Terceiro e Cláusula Décima Primeira, caput e Parágrafo Primeiro, inciso I e III que tratam das repactuações, alterações e modificações do Contrato de Gestão 2015. O atendimento à Deliberação COGERF Nº364/2015, de 29 de dezembro de 2015; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: **• a readequação de metas e atividades apresentadas nos Planos de Trabalho dos Projetos constantes neste Contrato, tendo em vista atender de maneira efetiva as demandas advindas da SDA; • a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão 2015 até 31 de Março de 2016; e • a inclusão dos valores referente ao Dissídio Coletivo 2015.**; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: prorrogação da vigência do Contrato de Gestão 2015 até 31 de Março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão 2015 e não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza (CE), 26 de Fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2016

CONTRATANTE: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo - Fortaleza - Ceará, CEP: 60.325-002, inscrita no CNPJ Nº05.371.711/0001-96 CONTRATADA: Empresa **QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**; com sede na Rua Raimundo Arruda, 568A - Parquelândia - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº02.906.039/0001-06. OBJETO: **Aquisição de de Gênero Alimentícios Perecíveis**, destinado ao CETREX/FAZNOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20150011EMATERCE/CETREX/FAZNOR e seus anexo, Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017. VALOR GLOBAL: R$112.872,13 (Cento e Doze Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Treze Centavos) pagos em Parcelas de acordo com a Ordem de Fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
21200001.20.122.500.28473.22.33903000.00.0.20
21200001.20.606.028.28272.01.33903000.00.0.30
21200001.20.606.028.28272.02.33903000.00.0.30
21200001.20.606.028.28272.03.33903000.00.0.30
21200001.20.606.028.28272.04.33903000.00.0.30
21200001.20.606.028.28272.05.33903000.00.0.30
21200001.20.606.028.28272.06.33903000.00.0.30
21200001.20.606.028.28272.07.33903000.00.0.30
21200001.20.606.028.28272.08.33903000.00.0.30
21200001.20.606.029.14212.01.33903000.00.0.40
21200001.20.606.029.14212.02.33903000.00.0.40
21200001.20.606.029.14212.03.33903000.00.0.40
21200001.20.606.029.14212.04.33903000.00.0.40
21200001.20.606.029.14212.05.33903000.00.0.40
21200001.20.606.029.14212.06.33903000.00.0.40
21200001.20.606.029.14212.07.33903000.00.0.40
21200001.20.606.029.14212.08.33903000.00.0.40
21200001.20.606.028.14194.01.33903000.00.0.40
21200001.20.606.028.14194.02.33903000.00.0.40
21200001.20.606.028.14194.03.33903000.00.0.40
21200001.20.606.028.14194.04.33903000.00.0.40
21200001.20.606.028.14194.05.33903000.00.0.40
21200001.20.606.028.14194.06.33903000.00.0.40
21200001.20.606.028.14194.07.33903000.00.0.40
21200001.20.606.028.14194.08.33903000.00.0.40
21200001.20.606.029.14212.01.33903000.10.0.40
21200001.20.606.029.14212.02.33903000.10.0.40
21200001.20.606.029.14212.03.33903000.10.0.40
21200001.20.606.029.14212.04.33903000.10.0.40
21200001.20.606.029.14212.05.33903000.10.0.40
21200001.20.606.029.14212.06.33903000.10.0.40
21200001.20.606.029.14212.07.33903000.10.0.40
21200001.20.606.029.14212.08.33903000.10.0.40
21200001.20.606.028.28272.01.33903000.70.1.30
21200001.20.606.028.28272.02.33903000.70.1.30
21200001.20.606.028.28272.03.33903000.70.1.30
21200001.20.606.028.28272.04.33903000.70.1.30
21200001.20.606.028.28272.05.33903000.70.1.30
21200001.20.606.028.28272.06.33903000.70.1.30
21200001.20.606.028.28272.07.33903000.70.1.30
21200001.20.606.028.28272.08.33903000.70.1.30
21200001.20.606.028.14194.01.33903000.83.1.40
21200001.20.606.028.14194.02.33903000.83.1.40
21200001.20.606.028.14194.03.33903000.83.1.40
21200001.20.606.028.14194.04.33903000.83.1.40
21200001.20.606.028.14194.05.33903000.83.1.40
21200001.20.606.028.14194.06.33903000.83.1.40
21200001.20.606.028.14194.07.33903000.83.1.40
21200001.20.606.028.14194.08.33903000.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e RICARDO COSTA ROMÃO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2016

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - Ematerce, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1900 – São Gerardo - Fortaleza- Ceará, CEP: 60.325-002, inscrita no CNPJ nº05.371.711/0001-96 CONTRATADA: Empresa **DURASOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Luciano Rodrigues Lucas Júnior, S/N, Q-02 Lt 01 a 07 e 18 a 24 - Timbu, Eusébio - CE - CEP: 61.760-000. OBJETO: **Aquisição de de Gênero Alimentícios Perecíveis**, destinado ao CETREX/FAZNOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no

Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº20150011- EMATERCE/CETREX/FAZNOR FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2016 a 22 de Fevereiro de 2017. VALOR GLOBAL: R$21.119,25 (Vinte e Hum Mil, Cento e Dezenove Reais e Vinte e Cinco Centavos) pagos em Parcelas de acordo com a ordem de fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.500.28473.22.33903000.00.0.20 21200001.20.606.028.28272.01.33903000.00.0.30 21200001.20.606.028.28272.02.33903000.00.0.30 21200001.20.606.028.28272.03.33903000.00.0.30 21200001.20.606.028.28272.04.33903000.00.0.30 21200001.20.606.028.28272.05.33903000.00.0.30 21200001.20.606.028.28272.06.33903000.00.0.30 21200001.20.606.028.28272.07.33903000.00.0.30 21200001.20.606.028.28272.08.33903000.00.0.30 21200001.20.606.029.14212.01.33903000.00.0.40 21200001.20.606.029.14212.02.33903000.00.0.40 21200001.20.606.029.14212.03.33903000.00.0.40 21200001.20.606.029.14212.04.33903000.00.0.40 21200001.20.606.029.14212.05.33903000.00.0.40 21200001.20.606.029.14212.06.33903000.00.0.40 21200001.20.606.029.14212.07.33903000.00.0.40 21200001.20.606.029.14212.08.33903000.00.0.40 21200001.20.606.028.14194.01.33903000.00.0.40 21200001.20.606.028.14194.02.33903000.00.0.40 21200001.20.606.028.14194.03.33903000.00.0.40 21200001.20.606.028.14194.04.33903000.00.0.40 21200001.20.606.028.14194.05.33903000.00.0.40 21200001.20.606.028.14194.06.33903000.00.0.40 21200001.20.606.028.14194.07.33903000.00.0.40 21200001.20.606.028.14194.08.33903000.00.0.40 21200001.20.606.029.14212.01.33903000.10.0.40 21200001.20.606.029.14212.02.33903000.10.0.40 21200001.20.606.029.14212.03.33903000.10.0.40 21200001.20.606.029.14212.04.33903000.10.0.40 21200001.20.606.029.14212.05.33903000.10.0.40 21200001.20.606.029.14212.06.33903000.10.0.40 21200001.20.606.029.14212.07.33903000.10.0.40 21200001.20.606.029.14212.08.33903000.10.0.40 21200001.20.606.028.28272.01.33903000.70.1.30 21200001.20.606.028.28272.02.33903000.70.1.30 21200001.20.606.028.28272.03.33903000.70.1.30 21200001.20.606.028.28272.04.33903000.70.1.30 21200001.20.606.028.28272.05.33903000.70.1.30 21200001.20.606.028.28272.06.33903000.70.1.30 21200001.20.606.028.28272.07.33903000.70.1.30 21200001.20.606.028.28272.08.33903000.70.1.30 21200001.20.606.028.14194.01.33903000.83.1.40 21200001.20.606.028.14194.02.33903000.83.1.40 21200001.20.606.028.14194.03.33903000.83.1.40 21200001.20.606.028.14194.04.33903000.83.1.40 21200001.20.606.028.14194.05.33903000.83.1.40 21200001.20.606.028.14194.06.33903000.83.1.40 21200001.20.606.028.14194.07.33903000.83.1.40 21200001.20.606.028.14194.08.33903000.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e GERSON RIBEIRO DOS SANTOS FILHOS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2016

CONTRATANTE: A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, inscrita no CNPJ, sob o Nº05.371.711/0001-96, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1900, São Gerardo – Fortaleza – Ce, CONTRATADA: Empresa **ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JUNIOR-EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº35.044.866/0001-89, com sede na Rua 8 de Setembro, Nº171 - Varjota - Fortaleza - CE. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis** destinado ao CETREX/FAZNOR, conforme as especificações e quantitativos no Anexo I - Termo de Referência do Edital em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20150011- EMATERCE/CETREX/FAZNOR e Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2016 a 22 de Fevereiro de 2017. VALOR GLOBAL: R$28.011,00 (Vinte e Oito Mil, e Onze Reais) pagos em Parcelas de acordo com a Ordem de Fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.500.28473.22.33903000.00.0.20 21200001.20.606.028.28272.01.33903000.00.0.30 21200001.20.606.028.28272.02.33903000.00.0.30 21200001.20.606.028.28272.03.33903000.00.0.30 21200001.20.606.028.28272.04.33903000.00.0.30 21200001.20.606.028.28272.05.33903000.00.0.30 21200001.20.606.028.28272.06.33903000.00.0.30 21200001.20.606.028.28272.07.33903000.00.0.30 21200001.20.606.028.28272.08.33903000.00.0.30 21200001.20.606.029.14212.01.33903000.00.0.40 21200001.20.606.029.14212.02.33903000.00.0.40 21200001.20.606.029.14212.03.33903000.00.0.40 21200001.20.606.029.14212.04.33903000.00.0.40 21200001.20.606.029.14212.05.33903000.00.0.40 21200001.20.606.029.14212.06.33903000.00.0.40 21200001.20.606.029.14212.07.33903000.00.0.40 21200001.20.606.029.14212.08.33903000.00.0.40 21200001.20.606.028.14194.01.33903000.00.0.40 21200001.20.606.028.14194.02.33903000.00.0.40 21200001.20.606.028.14194.03.33903000.00.0.40 21200001.20.606.028.14194.04.33903000.00.0.40 21200001.20.606.028.14194.05.33903000.00.0.40 21200001.20.606.028.14194.06.33903000.00.0.40 21200001.20.606.028.14194.07.33903000.00.0.40 21200001.20.606.028.14194.08.33903000.00.0.40 21200001.20.606.029.14212.01.33903000.10.0.40 21200001.20.606.029.14212.02.33903000.10.0.40 21200001.20.606.029.14212.03.33903000.10.0.40 21200001.20.606.029.14212.04.33903000.10.0.40 21200001.20.606.029.14212.05.33903000.10.0.40 21200001.20.606.029.14212.06.33903000.10.0.40 21200001.20.606.029.14212.07.33903000.10.0.40 21200001.20.606.029.14212.08.33903000.10.0.40 21200001.20.606.028.28272.01.33903000.70.1.30 21200001.20.606.028.28272.02.33903000.70.1.30 21200001.20.606.028.28272.03.33903000.70.1.30 21200001.20.606.028.28272.04.33903000.70.1.30 21200001.20.606.028.28272.05.33903000.70.1.30 21200001.20.606.028.28272.06.33903000.70.1.30 21200001.20.606.028.28272.07.33903000.70.1.30 21200001.20.606.028.28272.08.33903000.70.1.30 21200001.20.606.028.14194.01.33903000.83.1.40 21200001.20.606.028.14194.02.33903000.83.1.40 21200001.20.606.028.14194.03.33903000.83.1.40 21200001.20.606.028.14194.04.33903000.83.1.40 21200001.20.606.028.14194.05.33903000.83.1.40 21200001.20.606.028.14194.06.33903000.83.1.40 21200001.20.606.028.14194.07.33903000.83.1.40 21200001.20.606.028.14194.08.33903000.83.1.40.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e ADRIANO PONTES CAVALCANTE - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2016

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - Ematerce, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1900 – São Gerardo - Fortaleza- Ceará, CEP: 60.325-002, inscrita no CNPJ nº05.371.711/0001-96 CONTRATADA: Empresa **LUIZ TIAGO MENESES DA ROCHA**, com sede na Rodovia CE 060, S/N, Km 57 - Riachão do Norte - Acarape - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.816.845/0001-73. OBJETO: **Aquisição de gênero alimentícios perecíveis**, destinado ao CETREX/FAZNOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico 20150011-EMATERCE/CETREX/FAZNOR e Lei 8.666/93 com suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2016 a 22 de Fevereiro de 2017. VALOR GLOBAL: R$12.183,78 (Doze Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos) pagos em em parcelas, de acordo com a Ordem de Fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.500.28473.22.33903000.00.0.20 21200001.20.606.028.28272.01.33903000.00.0.30

21200001.20.606.028.28272.02.33903000.00.0.30
21200001.20.606.028.28272.03.33903000.00.0.30
21200001.20.606.028.28272.04.33903000.00.0.30
21200001.20.606.028.28272.05.33903000.00.0.30
21200001.20.606.028.28272.06.33903000.00.0.30
21200001.20.606.028.28272.07.33903000.00.0.30
21200001.20.606.028.28272.08.33903000.00.0.30
21200001.20.606.029.14212.01.33903000.00.0.40
21200001.20.606.029.14212.02.33903000.00.0.40
21200001.20.606.029.14212.03.33903000.00.0.40
21200001.20.606.029.14212.04.33903000.00.0.40
21200001.20.606.029.14212.05.33903000.00.0.40
21200001.20.606.029.14212.06.33903000.00.0.40
21200001.20.606.029.14212.07.33903000.00.0.40
21200001.20.606.029.14212.08.33903000.00.0.40
21200001.20.606.028.14194.01.33903000.00.0.40
21200001.20.606.028.14194.02.33903000.00.0.40
21200001.20.606.028.14194.03.33903000.00.0.40
21200001.20.606.028.14194.04.33903000.00.0.40
21200001.20.606.028.14194.05.33903000.00.0.40
21200001.20.606.028.14194.06.33903000.00.0.40
21200001.20.606.028.14194.07.33903000.00.0.40
21200001.20.606.028.14194.08.33903000.00.0.40
21200001.20.606.029.14212.01.33903000.10.0.40
21200001.20.606.029.14212.02.33903000.10.0.40
21200001.20.606.029.14212.03.33903000.10.0.40
21200001.20.606.029.14212.04.33903000.10.0.40
21200001.20.606.029.14212.05.33903000.10.0.40
21200001.20.606.029.14212.06.33903000.10.0.40
21200001.20.606.029.14212.07.33903000.10.0.40
21200001.20.606.029.14212.08.33903000.10.0.40
21200001.20.606.028.28272.01.33903000.70.1.30
21200001.20.606.028.28272.02.33903000.70.1.30
21200001.20.606.028.28272.03.33903000.70.1.30
21200001.20.606.028.28272.04.33903000.70.1.30
21200001.20.606.028.28272.05.33903000.70.1.30
21200001.20.606.028.28272.06.33903000.70.1.30
21200001.20.606.028.28272.07.33903000.70.1.30
21200001.20.606.028.28272.08.33903000.70.1.30
21200001.20.606.028.14194.01.33903000.83.1.40
21200001.20.606.028.14194.02.33903000.83.1.40
21200001.20.606.028.14194.03.33903000.83.1.40
21200001.20.606.028.14194.04.33903000.83.1.40
21200001.20.606.028.14194.05.33903000.83.1.40
21200001.20.606.028.14194.06.33903000.83.1.40
21200001.20.606.028.14194.07.33903000.83.1.40
21200001.20.606.028.14194.08.33903000.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e LUIZ TIAGO MENESES DA ROCHA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº011/2016 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº000039.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 01 de março de 2016, a fim de participar de reunião com o Diretor da Zotye Motors do Brasil com o objetivo de dar prosseguimento na tratativa para manutenção da indústria automotiva Tac Motors, bem como implantação de nova linha para montagem de veículos da marca Zotye no Estado do Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R$189,24 (cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA - CE/BRASÍLIA - DF/ FORTALEZA - CE, no valor de R$1.119,47 (um mil, cento e dezenove reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R$1.545,27 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº08/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº13, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Itapipoca no dia 25 de fevereiro de 2016, a fim de fazer inspeção do replanilhamento enviado pela empresa Daterra, referente aos serviços de manutenção preventiva, corretiva e reforma em prédio público - recuperação do galpão industrial do polo calçadista, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Ofícial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº09/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA CRISTINA ADRIANO**, ocupante do cargo de ASSESSORA JURIDICA, matrícula nº114, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Itapipoca no dia 25 de fevereiro de 2016, a fim de representar o Diretor Presidente da CODECE junto ao Fórum da Comarca de Itapipoca e ao Cartório de Registro de Imóveis, no sentido de resolver pendências quanto à abertura de matrícula em nome da CODECE de imóvel desapropriado, em cumprimento de decisão definitiva prolatada na Ação de Desapropriação nº12407-87.000.8.06.0101/0, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Ofícial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº10/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA PAULA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº41, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dia 25 de fevereiro de 2016, a fim de conduzir o veículo com os Servidores Carlos Márcio Bezerra de Castro e Tereza Cristina Adriano, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº11/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, incisos V e XII do Estatuto Social, RESOLVE: I - **Instituir um adiantamento** a título de fundo de caixa para pequenas despesas, ao servidor **PEDRO AGUIAR NOBRE FILHO**, Matrícula 80, no valor de R$1.000,00 (hum mil reais); II - Os

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

pagamentos serão efetuados em espécie até o limite de 10% (dez por cento) do valor do adiantamento, ficando terminantemente proibido o pagamento de quaisquer valores referentes à folha de pagamentos, incentivos, comissões, bem como para aquisição de bens de natureza permanente que deverá obedecer aos procedimentos normais de aquisição da CODECE; III - O prazo de aplicação dos recursos de que trata o Item I desta Portaria é de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento do crédito. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

CNPJ Nº09.100.913/0001-54

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE comunica que se **encontram à disposição** dos Senhores **ACIONISTAS**, na sua sede social, localizada na Av. Dom Luís, nº807, 7º andar, Bairro Meireles, em Fortaleza, **os documentos** a que se refere o Art.133 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2015. Fortaleza, 07 de março de 2016

Ferruccio Petri Feitosa
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ROSANA MARIA BRANDAO FORTE**, matrícula 120254-16, lotado(a) no(a) ITAPIPOCA - EEM JOAQUIM MAGALHÃES (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **VALDIRA GADELHA DOMINGOS**, matrícula 098588-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 1, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **HERNANES ARAUJO MONTEIRO**, matrícula 479885-19, lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEM EDSON CORREA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 08 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **JOABE VIANA LIMA**, matrícula 120844-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 1, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **SUELI ALVES RIBEIRO COLOGNA**, matrícula 161600-16, lotado(a) no(a) TRAIRI - EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **SANDRA ALVES DA ROCHA RODRIGUES**, matrícula 304265-17, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEF SÃO VICENTE (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS BARBOSA DE MOURA**, matrícula 300064-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEEP MÁRIO ALENCAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante

da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CICERO ONOFRE DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FERNANDA MARIA CAMELO DE ALMEIDA SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEFM MONSENHOR DOURADO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 14 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SANDRA ALVES DA ROCHA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE SOARES ANDRE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CRATEÚS - EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOABE VIANA LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELJOMARA GERMANA BARROS PINTO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA

APRENDIZAGEM 1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KATIA MARCIA CAMPELO SOMBRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) PENTECOSTE - EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 06 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº0177/2016 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº8074319/2015/V1PROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARCOS RENAN PRACIANO DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº47842611, lotado(a) no(a) COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM HISTORIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC, pelo período de 19/02/2016 a 31/01/2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0180/2016 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº3652799/2015/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO GERSON LIMA MUNIZ**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº47967015, lotado(a) no(a) EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, no município de SOBRAL/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, pelo período de 14/08/2015 a 03/02/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0181/2016 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº7811344/2015/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) NIVANIA MENEZES AMANCIO, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) nº1599911X, lotado(a) no(a) EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 19/02/2016 a 31/07/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0185/2016 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº7386287/2015/V1PROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ROBERTO LEITE SOARES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº1593381X, lotado(a) no(a) EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE

FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 05/01/2016 a 31/07/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0188/2016 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2049371/2015/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) MICHELE GOMES ALVES, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº47987210, lotado(a) no(a) EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO, no município de SOBRAL/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM FILOSOFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pelo período de 09/05/2015 a 31/03/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0194/2016 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº4620467/2015/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE BEZERRA CABRAL**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível L, matrícula(s) nº15958715, lotado(a) no(a) EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM FARMACOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 08/10/2015 a 30/08/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº0267/2016 - GAB. - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, resolve de conformidade com o art.23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, com redação dada pela Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e lei nº14.431 de 31 julho de 2009, art.1º da Lei nº15.901, de 10 de dezembro de 2015, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da vigência constante no anexo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0267/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Ascensão do Magistério
Período de Digitação: 15/02/2016 a 15/02/2016

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23 Tipo de Ascensão: Progressão Vertical
Categoria: Professores

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede
1	22100148064418	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	K043 Professor Pleno I	A	K058 Professor Pleno II	C	7502414/2015	27/11/2015	25/02/2016	21
2	22100147873916	PAULO CESAR MOURA DE OLIVEIRA	K043 Professor Pleno I	A	K058 Professor Pleno II	C	7422941/2015	25/11/2015	23/02/2016	21

*** *** ***

PORTARIA Nº0268/2016 - GAB. - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, com redação dada pela Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e lei nº14.431 de 31 julho de 2009, art.1º da Lei nº15.901, de 10 de dezembro de 2015, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da vigência constante no anexo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0268/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Ascensão do Magistério
Período de Digitação: 15/02/2016 a 15/02/2016

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção
Categoria: Professores

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede
1	22100148000312	RITA DE CASSIA MAIA ROCHA	K043 Professor Pleno I	A	K044 Professor Especializado	F	7172490/2015	16/11/2015	14/02/2016	1
2	22100147869218	ROMULO ALDO DE OLIVEIRA CASTRO	K044 Professor Especializado	F	K056 Professor Doutor	M	7496171/2015	27/11/2015	25/02/2016	1
3	22100148126618	JOSE MARIA MAGALHAES JUNIOR	K044 Professor Especializado	F	K045 Professor Mestre I	J	7424120/2015	25/11/2015	23/02/2016	6

rdem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede
4	22100147991412	ERISVAN DEMONES TAVARES	K043 Professor Pleno I	A	K045 Professor Mestre I	J	7444716/2015	26/11/2015	24/02/2016	12
5	22100148059511	WECSLEY FERNANDES LIMA	K044 Professor Especializado	F	K045 Professor Mestre I	J	7196488/2015	17/11/2015	15/02/2016	20
6	22100148100317	CHRISTIANA ARAUJO ROCHA	K043 Professor Pleno I	A	K044 Professor Especializado	F	7149390/2015	13/11/2015	11/02/2016	21
7	22100148220215	EDILSON ABREU DUARTE	K043 Professor Pleno I	A	K045 Professor Mestre I	J	7333027/2015	23/11/2015	21/02/2016	21
8	22100148122310	FERNANDA CAVALCANTE BARBOSA E SILVA	K043 Professor Pleno I	A	K044 Professor Especializado	F	7365972/2015	24/11/2015	22/02/2016	21
9	22100148036317	HELANIA MARTINS DE SOUZA	K044 Professor Especializado	F	K045 Professor Mestre I	J	7133435/2015	13/11/2015	11/02/2016	21
10	22100148085016	JANAILTON MONTEIRO CLARINDO	K043 Professor Pleno I	A	K044 Professor Especializado	F	7017117/2015	10/11/2015	08/02/2016	21
11	22100112151217	LUIZ CARLOS COSTA	K044 Professor Especializado	I	K045 Professor Mestre I	J	7294501/2015	20/11/2015	18/02/2016	21
12	22100147859417	PAULO ROBERTO FREITAS COELHO	K043 Professor Pleno I	A	K044 Professor Especializado	F	7365115/2015	24/11/2015	22/02/2016	21
13	22100148202616	RAIMUNDO REGIVALDO GOMES DO NASCIMENTO	K043 Professor Pleno I	A	K056 Professor Doutor	M	7127907/2015	13/11/2015	11/02/2016	47538
14	22100148014917	IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE	K043 Professor Pleno I	A	K044 Professor Especializado	F	7487440/2015	27/11/2015	25/02/2016	47635
15	22100147901219	CANDIDA NAGELA DE OLIVEIRA SILVA	K043 Professor Pleno I	A	K044 Professor Especializado	F	7115879/2015	12/11/2015	10/02/2016	
16	22100148060110	ELIVANIO MOREIRA DA SILVA	K044 Professor Especializado	F	K045 Professor Mestre I	J	7259579/2015	19/11/2015	17/02/2016	
17	22100148082114	JOSE CARLOS DE SALES FARIAS	K044 Professor Especializado	F	K045 Professor Mestre I	J	7245452/2015	18/11/2015	16/02/2016	
18	22100116068411	MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES	K044 Professor Especializado	I	K045 Professor Mestre I	J	7009408/2015	09/11/2015	07/02/2016	
19	22100148142311	VERICIA CRISTIANE BRITO E SOUZA	K043 Professor Pleno I	A	K044 Professor Especializado	F	7098303/2015	12/11/2015	10/02/2016	

*** *** ***

PORTARIA Nº0298/2016-GAB.

ESTABELECE A CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA PARA ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS COM LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA (LEI), PARA O ANO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece o §1º, do Art.3º, da Lei nº15.190, de 19 de julho de 2012, que criou o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências, RESOLVE AUTORIZAR as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino com laboratório educacional de informática (Lei) a conceder bolsas de monitoria nas quantidades e valores constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0298/2016-GAB

CREDE	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLAS	QTD DE TURNO DA ESCOLA	VALOR BOLSA POR ESCOLA LEI	TOTAL 10 MESES BOLSAS LEI
CREDE 01	AQUIRAZ	23060948	EEFM LIA SIDOU	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 01	AQUIRAZ	23061499	EEFM RAIMUNDO TOMAZ	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 01	AQUIRAZ	23061545	EEFM TELINA MATOS PIRES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	AQUIRAZ	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 01	AQUIRAZ	23061693	EEFM CORONEL OSVALDO STUDART	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	AQUIRAZ	23242949	EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 01	AQUIRAZ	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	CAUCAIA	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	CAUCAIA	23062312	EEM EDSON CORREA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	CAUCAIA	23062347	EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 01	CAUCAIA	23062703	EEM JOSÉ ALEXANDRE	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	CAUCAIA	23062720	EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	CAUCAIA	23062738	EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	CAUCAIA	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	CAUCAIA	23063041	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 01	CAUCAIA	23063076	EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	CAUCAIA	23063505	EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	CAUCAIA	23063599	EEFM VICENTE ARRUDA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	CAUCAIA	23180226	CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	CAUCAIA	23190337	EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHEIDER	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	CAUCAIA	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 01	CAUCAIA	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 01	CAUCAIA	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	CAUCAIA	23236353	LICEU DE CAUCAIA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	CAUCAIA	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	CAUCAIA	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	CAUCAIA	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	CAUCAIA	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	CAUCAIA	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 01	EUSÉBIO	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	EUSÉBIO	23064510	EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	EUSÉBIO	23235691	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 01	EUSÉBIO	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	GUAIÚBA	23078901	EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	GUAIÚBA	23235683	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 01	ITAITINGA	23076194	EEM PERBOYRE E SILVA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	ITAITINGA	23244992	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	ITAITINGA	23462329	EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	ITAITINGA	23564032	EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 01	MARACANAÚ	23079495	EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	MARACANAÚ	23079533	EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 01	MARACANAÚ	23079649	EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	MARACANAÚ	23079851	EEM CARNEIRO DE MENDONÇA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	MARACANAÚ	23079959	EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	MARACANAÚ	23080132	EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	MARACANAÚ	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	MARACANAÚ	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	MARACANAÚ	23080841	EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 01	MARACANAÚ	23081007	EEFM TENENTE MÁRIO LIMA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	MARACANAÚ	23081830	EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	MARACANAÚ	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 01	MARACANAÚ	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	MARACANAÚ	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	MARACANAÚ	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	MARACANAÚ	23564059	EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 01	MARANGUAPE	23081945	COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA	3	R$600,00	R$6.000,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CREDE	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLAS	QTD DE TURNO DA ESCOLA	VALOR BOLSA POR ESCOLA LEI	TOTAL 10 MESES BOLSAS LEI
CREDE 01	MARANGUAPE	23081988	EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	MARANGUAPE	23081996	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 01	MARANGUAPE	23082160	EEFM EUNICE WEAVER	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	MARANGUAPE	23083255	EEFM LUIZ GIRÃO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	MARANGUAPE	23185112	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	MARANGUAPE	23249676	EEM ANTÔNIO LUIS COELHO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	PACATUBA	23083476	EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	PACATUBA	23083549	EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	PACATUBA	23083654	EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 01	PACATUBA	23083794	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 01	PACATUBA	23252456	PACATUBA EEEP DE	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 01	PACATUBA	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 02	AMONTADA	23034009	EEM DE AMONTADA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 02	AMONTADA	23034190	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 02	APUIARÉS	23044560	EEM SÃO SEBASTIÃO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 02	ITAPAJÉ	23041811	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 02	ITAPAJÉ	23041854	EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 02	ITAPAJÉ	23041889	EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 02	ITAPIPOCA	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 02	ITAPIPOCA	23036273	EEM CORONEL MURILO SERPA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 02	ITAPIPOCA	23038004	EEM HILDEBERTO BARROSO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 02	ITAPIPOCA	23221119	CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 02	ITAPIPOCA	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 02	MIRAÍMA	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 02	PARACURU	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 02	PARACURU	23040297	EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 02	PARAIPABA	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 02	PARAIPABA	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 02	PENTECOSTE	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 02	PENTECOSTE	23045493	EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 02	PENTECOSTE	23545380	EEEP ALAN PINHO TABOSA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 02	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041030	EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 02	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 02	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041510	EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 02	TEJUÇUOCA	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 02	TRAIRI	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 02	TRAIRI	23039027	EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 02	TRAIRI	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 02	TRAIRI	23254068	EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 02	TRAIRI	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 02	UMIRIM	23043130	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 02	URUBURETAMA	23043660	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 02	URUBURETAMA	23044039	EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 02	URUBURETAMA	23252448	MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 03	ACARAÚ	23001011	EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 03	ACARAÚ	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 03	ACARAÚ	23216328	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 03	ACARAÚ	23236477	EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 03	ACARAÚ	23252600	GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA EEM	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 03	ACARAÚ	23545410	EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 03	ACARAÚ	23563990	EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 03	BELA CRUZ	23002115	EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 03	BELA CRUZ	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 03	CRUZ	23004258	EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 03	ITAREMA	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 03	ITAREMA	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 03	ITAREMA	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 03	ITAREMA	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 03	ITAREMA	23215763	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 03	ITAREMA	23231289	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 03	ITAREMA	23506989	EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 03	ITAREMA	23545437	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 03	ITAREMA	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 03	ITAREMA	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 03	JIJOCA DE JERICOACOARA	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 03	MARCO	23007648	EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 03	MARCO	23252405	MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 03	MARCO	23545429	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 03	MORRINHOS	23008300	EEM CARMINHA VASCONCELOS	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 03	MORRINHOS	23252642	MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 04	BARROQUINHA	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 04	CAMOCIM	23002468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 04	CAMOCIM	23002590	EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 04	CAMOCIM	23236493	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 04	CAMOCIM	23236574	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 04	CAMOCIM	23265795	LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 04	CHAVAL	23004088	EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 04	GRANJA	23005033	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 04	GRANJA	23005157	EEFM CORONEL LUIZ FELIPE	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 04	GRANJA	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 04	GRANJA	23245247	CEJA GUILHERME GOUVEIA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 04	GRANJA	23252430	PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO EEEP	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 04	MARTINÓPOLE	23228717	EEM MURILO BRAGA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 04	URUOCA	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 05	CARNAUBAL	23008814	EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 05	CARNAUBAL	23245000	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 05	CROATÁ	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 05	GUARACIABA DO NORTE	23009578	EEFM MONSENHOR ANTONINO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 05	GUARACIABA DO NORTE	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 05	GUARACIABA DO NORTE	23564318	EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 05	IBIAPINA	23010665	EEM MONSENHOR MELO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 05	IBIAPINA	23249900	EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 05	IPU	23026596	EEM AUTON ARAGÃO	2	R$400,00	R$4.000,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CREDE	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLAS	QTD DE TURNO DA ESCOLA	VALOR BOLSA POR ESCOLA LEI	TOTAL 10 MESES BOLSAS LEI
CREDE 05	IPU	23026693	EEM DELMIRO GOUVEIA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 05	IPU	23027584	EEM DONA THEREZA ODETTE	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 05	IPU	23231939	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 05	IPU	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 05	IPU	23564008	EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 05	SÃO BENEDITO	23010851	EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 05	SÃO BENEDITO	23010886	EEFM FARIAS BRITO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 05	SÃO BENEDITO	23011661	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 05	SÃO BENEDITO	23236434	EEM LICEU DE SÃO BENEDITO DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 05	SÃO BENEDITO	23245018	EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 05	TIANGUÁ	23011769	EEM MONSENHOR AGUIAR	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 05	TIANGUÁ	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 05	TIANGUÁ	23227362	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 05	TIANGUÁ	23265876	LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 05	TIANGUÁ	23564024	EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 05	UBAJARA	23013125	EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 05	UBAJARA	23013176	EEM GRIJALVA COSTA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 05	UBAJARA	23013680	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 05	UBAJARA	23252669	ZULMIRA AGASSIS EEFM	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 05	VIÇOSA DO CEARÁ	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 05	VIÇOSA DO CEARÁ	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 05	VIÇOSA DO CEARÁ	23244712	EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 05	VIÇOSA DO CEARÁ	23244780	EEM IRMÃ LINS	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 06	ALCÂNTARAS	23016876	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 06	CARIRÉ	23018178	EEM DONA MARIETA CALS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	CARIRÉ	23246723	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 06	COREAÚ	23015594	EEM VILEBALDO AGUIAR	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	COREAÚ	23545496	EEM MARIA MENEZES CRISTINO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	FORQUILHA	23018445	EEM ELZA GOERSCH	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	FRECHEIRINHA	23015705	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	GRAÇA	23236507	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 06	GROAÍRAS	23019344	EEM MONSENHOR LINHARES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	HIDROLÂNDIA	23031530	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	HIDROLÂNDIA	23236027	EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 06	IRAUÇUBA	23019565	EEM DE IRAUÇUBA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	IRAUÇUBA	23545500	EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 06	IRAUÇUBA	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	MASSAPE	23020431	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	MASSAPE	23021322	EEM WILEBALDO AGUIAR	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 06	MERUOCA	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 06	MORAÚJO	23016230	EEM HUET ARRUDA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	MUCAMBO	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	PACUJÁ	23022655	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	PACUJÁ	23246731	EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 06	PIRES FERREIRA	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 06	PIRES FERREIRA	23545488	INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 06	RERIUTABA	23029943	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	RERIUTABA	23030046	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 06	SANTANA DO ACARAÚ	23023953	EEM NAZARÉ SEVERIANO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	SANTANA DO ACARAÚ	23243538	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 06	SENADOR SÁ	23024291	EEM CORONEL APOLIANO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	SOBRAL	23024658	EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	SOBRAL	23025000	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	SOBRAL	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	SOBRAL	23025140	EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	SOBRAL	23025190	COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 06	SOBRAL	23025263	EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	SOBRAL	23025611	EEM SINHÁ SABÓIA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	SOBRAL	23025832	EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	SOBRAL	23025905	EEM AYRES DE SOUSA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	SOBRAL	23185287	CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	SOBRAL	23203390	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	SOBRAL	23236442	EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 06	SOBRAL	23238933	EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 06	SOBRAL	23247754	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	SOBRAL	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 06	VARJOTA	23030631	EEM WALDIR LEOPÉRCIO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 07	CANINDÉ	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 07	CANINDÉ	23047976	EEM FREI POLICARPO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 07	CANINDÉ	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 07	CARIDADE	23049375	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 07	ITATIRA	23050055	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 07	ITATIRA	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 07	PARAMOTI	23051671	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 07	SANTA QUITÉRIA	23032103	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 07	SANTA QUITÉRIA	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 07	SANTA QUITÉRIA	23545534	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 08	ACARAPE	23051850	MARIA DO CARMO BEZERRA EEM	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 08	ARACOIABA	23052643	JOÃO ALVES MOREIRA EEM	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 08	ARACOIABA	23252375	DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEEP	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 08	BARREIRA	23057190	DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 08	BATURITÉ	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 08	BATURITÉ	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 08	BATURITÉ	23053380	CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA EEFM	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 08	CAPISTRANO	23054409	DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 08	GUARAMIRANGA	23054530	ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 08	ITAPIÚNA	23054808	FRANKLIN TÁVORA EEM	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 08	ITAPIÚNA	23246642	VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA EEM	1	R$200,00	R$2.000,00
CREDE 08	MULUNGU	23055693	PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU EEM	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 08	OCARA	23057793	ALMIR PINTO EEM	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 08	PACOTI	23055995	MENEZES PIMENTEL EEM	3	R$600,00	R$6.000,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CREDE	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLAS	QTD DE TURNO DA ESCOLA	VALOR BOLSA POR ESCOLA LEI	TOTAL 10 MESES BOLSAS LEI
CREDE 08	PALMÁCIA	23056177	MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO EEM	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 08	REDENÇÃO	23056592	ADOLFO FERREIRA DE SOUSA EEEP	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 08	REDENÇÃO	23056606	DOUTOR BRUNILO JACÓ EEM	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 08	REDENÇÃO	23056860	CAMILO BRASILIENSE EEM	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 08	REDENÇÃO	23494000	PADRE SARAIVA LEÃO EEM	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 09	BEBERIBE	23058463	EEM ANA FACÓ	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 09	BEBERIBE	23244828	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 09	BEBERIBE	23545542	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 09	CASCAVEL	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 09	CASCAVEL	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 09	CASCAVEL	23060298	EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 09	CASCAVEL	23264063	EEEP EDSON QUEIROZ	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 09	CHOROZINHO	23248998	EEM WLADIMIR RORIZ	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 09	HORIZONTE	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 09	HORIZONTE	23264071	EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 09	HORIZONTE	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 09	PACAJUS	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 09	PACAJUS	23244429	CEJA DE PACAJUS	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 09	PACAJUS	23323612	EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 09	PINDORETAMA	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 10	ALTO SANTO	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 10	ARACATI	23124121	EEM BARÃO DE ARACATI	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 10	ARACATI	23124172	EEM BENI CARVALHO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 10	ARACATI	23265426	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 10	FORTIM	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 10	ICAPUÍ	23125314	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 10	ITAIÇABA	23125586	EEM JOÃO BARBOSA LIMA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 10	JAGUARUANA	23127171	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 10	JAGUARUANA	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 10	JAGUARUANA	23236094	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	23127821	EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	23211202	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 10	MORADA NOVA	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 10	MORADA NOVA	23129018	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 10	MORADA NOVA	23236078	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 10	PALHANO	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 10	QUIXERÉ	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 10	RUSSAS	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 10	RUSSAS	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 10	RUSSAS	23132507	EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 10	RUSSAS	23255528	EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 10	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	23132876	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	23133155	EEEP AVELINO MAGALHÃES	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	23133295	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	23133554	EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 11	ERERÊ	23137657	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 11	IRACEMA	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 11	IRACEMA	23138106	EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 11	JAGUARETAMA	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 11	JAGUARETAMA	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 11	JAGUARIBARA	23135425	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 11	JAGUARIBE	23135905	EEM CORNÉLIO DIÓGENES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 11	JAGUARIBE	23135913	CEJA COSME ALVES DE LIMA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 11	JAGUARIBE	23136413	EEM RAUL BARBOSA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 11	JAGUARIBE	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 11	JAGUARIBE	23323442	EEEP POETA SINÓ PINHEIRO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 11	PEREIRO	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 11	PEREIRO	23564245	EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 12	BANABUIÚ	23095881	LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 12	BOA VIAGEM	23096209	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 12	BOA VIAGEM	23097140	EEM DOM TERCEIRO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 12	CHORÓ	23098775	EEM EMANUEL	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 12	IBARETAMA	23099194	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 12	IBICUINTIGA	23126833	EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 12	MADALENA	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 12	MADALENA	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 12	QUIXADÁ	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 12	QUIXADÁ	23100311	EEM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 12	QUIXADÁ	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 12	QUIXADÁ	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 12	QUIXADÁ	23100770	EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 12	QUIXADÁ	23180781	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 12	QUIXADÁ	23232439	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	23101865	EEFM ASSIS BEZERRA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	23102020	EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	23221348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	23265264	LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	23564423	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 13	ARARENDÁ	23225190	LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	CATUNDA	23219181	EEM MONSENHOR XIMENES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	CRATEÚS	23085193	EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	CRATEÚS	23085347	EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	CRATEÚS	23085550	EEFM LIONS CLUB	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	CRATEÚS	23085568	EEFM LOURENÇO FILHO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	CRATEÚS	23085592	EEEP MANOEL MANO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 13	CRATEÚS	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	CRATEÚS	23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 13	CRATEÚS	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	INDEPENDÊNCIA	23087196	EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 13	INDEPENDÊNCIA	23087323	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	INDEPENDÊNCIA	23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 13	IPAPORANGA	23217510	EEM MARIA VIEIRA DE PINHO	3	R$600,00	R$6.000,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CREDE	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLAS	QTD DE TURNO DA ESCOLA	VALOR BOLSA POR ESCOLA LEI	TOTAL 10 MESES BOLSAS LEI
CREDE 13	IPUEIRAS	23028068	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	IPUEIRAS	23564431	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	IPUEIRAS	23564440	EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	23089164	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	23089903	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	23545097	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	NOVA RUSSAS	23090235	EEM ALFREDO GOMES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	NOVA RUSSAS	23090545	COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	NOVA RUSSAS	23564407	EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 13	NOVO ORIENTE	23091240	EEM COELHO MASCARENHAS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	NOVO ORIENTE	23246650	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 13	NOVO ORIENTE	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	PORANGA	23029854	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	PORANGA	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	TAMBORIL	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	TAMBORIL	23095075	EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 13	TAMBORIL	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 13	TAMBORIL	23545607	EEEP ANTONIO MOTA FILHO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 14	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	23245292	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 14	MILHÃ	23115050	EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 14	MOMBAÇA	23115807	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 14	MOMBAÇA	23116951	EEM PROFESSOR PEDRO JAIME	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 14	MOMBAÇA	23116960	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	23118709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	23119799	EEM DE MINEIROLÂNDIA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	23265833	EEM ELZA GOMES MARTINS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 14	PIQUET CARNEIRO	23120878	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 14	SENADOR POMPEU	23121459	LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 14	SENADOR POMPEU	23121700	CEJA DE SENADOR POMPEU	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 14	SENADOR POMPEU	23122064	EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 14	SOLONÓPOLE	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 15	AIUABA	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 15	ARNEIROZ	23105828	EEM MARIA DOLORES PETROLA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 15	PARAMBU	23235705	EEM ANA NORONHA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 15	PARAMBU	23243082	EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 15	QUITERIANÓPOLIS	23209585	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 15	QUITERIANÓPOLIS	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 15	TAUÁ	23109106	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 15	TAUÁ	23109149	EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 15	TAUÁ	23224509	LICEU LILI FEITOSA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 15	TAUÁ	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 16	ACOPIARA	23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 16	ACOPIARA	23265400	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 16	CARIÚS	23145633	EEM ADAHIL BARRETO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 16	CATARINA	23106590	EEM PEDRO JORGE MOTA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 16	IGUATU	23142286	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 16	IGUATU	23142332	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 16	IGUATU	23142375	EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 16	IGUATU	23142804	EEM FILGUEIRAS LIMA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 16	IGUATU	23180617	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 16	IGUATU	23241489	LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 16	IGUATU	23246669	EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 16	IGUATU	23461667	EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 16	JUCÁS	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 16	JUCÁS	23246677	EEEP RITA MATOS LUNA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 16	JUCÁS	23545704	EEM JOSEFA ALVES BEZERRA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 16	ORÓS	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 16	QUIXELÔ	23144793	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 17	CEDRO	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 17	CEDRO	23139471	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 17	ICÓ	23140240	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 17	ICÓ	23140518	CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 17	ICÓ	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 17	ICÓ	23545720	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 17	ICÓ	23545755	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 17	IPAUMIRIM	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150173	EEM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150297	EEM FILGUEIRAS LIMA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 17	UMARI	23151528	EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 17	VÁRZEA ALEGRE	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 17	VÁRZEA ALEGRE	23148543	EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 18	SABOEIRO	23108657	EEFM LÍDIA BEZERRA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 18	ASSARÉ	23152737	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 18	CAMPOS SALES	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 18	CRATO	23162600	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 18	CRATO	23162813	EEFM ESTADO DA BAHIA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 18	CRATO	23162961	EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 18	CRATO	23163020	EEFM JUVÊNCIO BARRETO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 18	CRATO	23163330	EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 18	CRATO	23163364	EEFM PRESIDENTE VARGAS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 18	CRATO	23163410	COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 18	SANTANA DO CARIRI	23167963	EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 18	ANTONINA DO NORTE	23179902	EEFM ANTÔNIO MOTA	3	R$600,00	R$6.000,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CREDE	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLAS	QTD DE TURNO DA ESCOLA	VALOR BOLSA POR ESCOLA LEI	TOTAL 10 MESES BOLSAS LEI
CREDE 18	CRATO	23255269	LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 18	CRATO	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 19	BARBALHA	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 19	BARBALHA	23162350	EEM VIRGÍLIO TÁVORA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 19	BARBALHA	23191104	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 19	BARBALHA	23236752	EEM ALMIRO DA CRUZ	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 19	BARBALHA	23325429	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 19	CARIRIAÇU	23156201	EEFM SÃO PEDRO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 19	CARIRIAÇU	23156210	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 19	FARIAS BRITO	23157011	EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 19	FARIAS BRITO	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 19	GRANJEIRO	23157879	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 19	JARDIM	23164050	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 19	JARDIM	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23165278	CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23165421	EEM FIGUEIREDO CORREIA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23165430	EEFM PRESIDENTE GEISEL	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23165774	EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23166100	EEFM TIRADENTES	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23190884	CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 20	ABAIARA	23168749	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 20	AURORA	23158514	EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 20	AURORA	23158964	EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 20	AURORA	23159014	EEFM PADRE CÍCERO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 20	AURORA	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 20	BARRO	23000096	JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 20	BARRO	23159545	EEFM MAURO SAMPAIO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 20	BARRO	23159766	EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 20	BREJO SANTO	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 20	BREJO SANTO	23169249	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 20	BREJO SANTO	23234814	LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 20	BREJO SANTO	23250240	CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 20	JATI	23170492	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 20	MAURITI	23160098	EEFM ADAUTO LEITE	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 20	MAURITI	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 20	MAURITI	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 20	MAURITI	23502983	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 20	MILAGRES	23170620	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 20	MILAGRES	23170930	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 20	MILAGRES	23238194	EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 20	MISSÃO VELHA	23166185	EEFM PADRE AMORIM	2	R$400,00	R$4.000,00
CREDE 20	MISSÃO VELHA	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 20	PENAFORTE	23171804	EEFM SIMÃO ÂNGELO	3	R$600,00	R$6.000,00
CREDE 20	PORTEIRAS	23167386	EEM ARISTARCO CARDOSO	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23067233	EEFM CLÁUDIO MARTINS	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23068809	EEFM ESTADO DE ALAGOAS	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23069031	EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23070919	CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23072377	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23072571	EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23073136	EEFM LIONS JANGADA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23073721	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23074159	EEEP MARWIN	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23077387	EEFM SALES CAMPOS	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23078561	EEFM WALDEMAR FALCÃO	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23186488	EEFM DOUTOR CÉSAR CALS	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23187956	EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23225408	LICEU DA VILA VELHA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23323418	EEEP PAULO PETROLA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23065249	EEFM ANTÔNIO BEZERRA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23065389	EEFM ANTÔNIO SALES	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23065494	EEFM ANTONIETA SIQUEIRA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23068078	EEFM MONSENHOR DOURADO	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23069201	EEFM SANTO AFONSO	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	1	R$200,00	R$2.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23071010	EEFM HERMINO BARROSO	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23071664	EEF JESUS MARIA JOSÉ	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23072237	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23074060	EEM MARIANO MARTINS	3	R$600,00	R$6.000,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CREDE	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLAS	QTD DE TURNO DA ESCOLA	VALOR BOLSA POR ESCOLA LEI	TOTAL 10 MESES BOLSAS LEI
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23188545	CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23188774	EEFM AYRTON SENNA DA SILVA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23227818	EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23227877	EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23227885	CEJA PAULO FREIRE	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23234105	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23066920	CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23068086	EEM DRAGÃO DO MAR	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23068930	EEFM MATIAS BECK	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23069120	EEFM RENATO BRAGA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23069171	EEFM SANTA LUZIA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23069546	EEFM JONHSON	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23069570	EEFM PADRE ROCHA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23070897	EEFM HELENITA MOTA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23072024	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23072865	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23073420	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA – PIO XII	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23075023	EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23078529	EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23252391	EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23065273	EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23067446	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23068523	EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23068710	EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23068833	EEFM ESTADO DO PARÁ	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23069244	EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23069457	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23069562	EEFM MIRIAN PORTO MOTA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23069619	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23070820	EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23071354	EEFM IRACEMA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23072318	EEEP JOSÉ DE BARCELOS	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23073411	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA – PROMORAR	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23073853	EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23075791	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23077883	EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23078685	EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23078707	EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23078758	EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23078774	EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23214457	EEFM POETA OTACÍLIO COLARES	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23221160	LICEU DE MESSEJANA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23236582	CEJA MILTON CUNHA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23244747	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23252294	EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23323434	EEEP MÁRIO ALENCAR	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23068841	EEFM ESTADO DO PARANÁ	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23068884	EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23069260	EEFM JOÃO MATTOS	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23069511	EEFM ESTADO DO AMAZONAS	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23069627	EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	1	R$200,00	R$2.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23071001	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23071087	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23071095	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23071591	COLÉGIO JENNY GOMES	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23072199	EEFM PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23072750	EEEP JUAREZ TÁVORA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23075864	EEEP PAULO VI	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23077018	EEF CENTRO DOS RETALHISTAS	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23078669	EEFM MARIA THOMÁSIA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23188510	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23225653	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23252588	EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23064706	CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23065486	EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23067918	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23068183	EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23068825	EEFM ESTADO DO MARANHÃO	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23069040	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23069074	EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23069082	EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23069163	EEFM SENADOR OSIRES PONTES	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	3	R$600,00	R$6.000,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CREDE	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLAS	QTD DE TURNO DA ESCOLA	VALOR BOLSA POR ESCOLA LEI	TOTAL 10 MESES BOLSAS LEI
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23069988	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS – BOM JARDIM	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23071370	EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23072431	EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23073713	EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23078170	EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23186364	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23186518	EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23188154	CAIC MARIA ALVES CARIOCA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23225262	CEJA JOSÉ WALTER	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23233885	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23246812	EEEP DARCY RIBEIRO	2	R$400,00	R$4.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23272058	LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	3	R$600,00	R$6.000,00
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23323426	EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	2	R$400,00	R$4.000,00
TOTAL					R$325.200,00	R$3.252.000,00

*** *** ***

PORTARIA Nº0303/2016 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0880211/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ELI AUGUSTO PEREIRA**, matrícula nº07399219, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 11 ocorrido em 03 de Janeiro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório JOÃO PARAÍBA OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS, em 04 de Janeiro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0304/2016 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0709180/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA CLOVES NOGUEIRA**, matrícula nº06676111, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 03 ocorrido em 15 de Dezembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REG CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 29 de Dezembro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0305 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0759340/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOCILEIDE ALVES AMORIM**, matrícula nº47273919, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26 ocorrido em 19 de Janeiro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 20 de Janeiro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0306/2016 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0794323/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA JOSE BRITO**, matrícula nº05415810, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05 ocorrido em 29 de Dezembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL - DE LIMOEIRO DO NORTE, em 07 de Janeiro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0307/2016 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0915392/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DA CONCEICAO FURTADO**, matrícula nº07979819, Assistente de Biblioteconomia, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 20 ocorrido em 15 de Janeiro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 16 de Janeiro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0308/2016 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1103340/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **VALDELICE BATISTA DA SILVA**, matrícula nº06101011, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04 ocorrido em 29 de Janeiro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 29 de Janeiro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº0309/2016 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1020372/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOAO BATISTA CASTRO**, matrícula nº08787018, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26 ocorrido em 28 de Março de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 28 de Março de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0310/2016 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1155049/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ARIMAR VIEIRA BEZERRA**, matrícula nº06350313, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 02 de Dezembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 02 de Dezembro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0311/2016 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1121489/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **IDALINA ALMEIDA L DE MESQUITA**, matrícula nº04412516, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 22 ocorrido em 07 de Fevereiro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 10 de Fevereiro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0320/2016 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0880335/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE CARVALHO BARBOSA**, matrícula nº05961815, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 20 de Janeiro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ZÉLIA MOTA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE ITAPAJÉ, em 21 de Janeiro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

APOSTILA Nº001/2016
CONT. Nº421/2014
PROCESSO Nº16056669-0

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº421/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a EMPRESA **FIRME E VENÂNCIO LTDA**, publicado no DOE de 19.09.2014. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA FIRME E VENÂNCIO LTDA. Objeto do Contrato: Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional de Pacatuba, no Município de Pacatuba/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Lote 02 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional de Pacatuba, no Município de Pacatuba/CE, resolve firmar a presente APOSTILA, do Contrato nº421/2014, tendo em vista a C.I nº054/2016 - COEDP, às fls. 02 dos autos, para **incluir nova dotação orçamentária**, qual seja: 22100022.12.362.020.22669.03.339039.10000.0.30 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, VISTO: MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO - Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

APOSTILA Nº001/2016
CONT. Nº054/2014
PROCESSO Nº16054659-1

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº054/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a EMPRESA **IZALETE ALVES RODRIGUES - ME**, publicado no DOE de 02.04.2014. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA IZALETE ALVES RODRIGUES – ME. Objeto do Contrato: Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Isaías Gonçalves Damasceno localizada, no Município de São Benedito/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Isaías Gonçalves Damasceno localizada, no Município de São Benedito/CE, resolve firmar a presente APOSTILA, do Contrato nº054/2014, tendo em vista a CI nº068/2016 - COEDP, às fls. 02 dos autos, para **incluir nova dotação orçamentária**, qual seja: 22100022.12.362.020.22669.08.339039.10000.0.30 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 15 de FEVEREIRO de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, VISTO: MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO - Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

APOSTILA Nº001/2016
CONT. Nº389/2014
PROCESSO Nº16055617-1

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº389/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a EMPRESA **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME**, publicado no DOE de 19.08.2014. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME. Objeto do Contrato: serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Alan Pinho Tabosa e Professora Abigail Sampaio, localizadas respectivamente nos municípios de: Pentecostes e Paracuru, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 01 e 02 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos so serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação

Profissional: Alan Pinho Tabosa e Professora Abigail Sampaio, localizadas respectivamente nos municípios de: Pentecostes e Paracuru, resolve firmar a presente APOSTILA, do Contrato nº389/2014, tendo em vista a CI nº103/2016 - COEDP, às fls. 02 dos autos, para **incluir novas dotações orçamentárias**, quais sejam: 22100022.12.362.020.22669.03.339039.10000.0.30 22100022.12.362.020.22669.06.339039.10000.0.30 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 02 de FEVEREIRO de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA- Secretário da Educação, VISTO: MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO- Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

APOSTILA Nº001/2016
CONT. Nº450/2013
PROCESSO Nº16054966-3

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº450/2013, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a EMPRESA **MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP**, publicado no DOE de 20.12.2013. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA MARLUCE BRITO DE MENEZES – EPP. Objeto do Contrato: Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, Antônio Rodrigues de Oliveira e Dr. José Alves da Silveira, localizadas, respectivamente, nos Municípios de: Pedra Branca e Quixeramobim/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 02 e 03 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, Antônio Rodrigues de Oliveira e Dr. José Alves da Silveira, localizadas, respectivamente, nos Municípios de: Pedra Branca e Quixeramobim/CE, resolve firmar a presente APOSTILA, do Contrato nº450/2013, tendo em vista a CI nº085/2016 - COEDP, às fls. 02 dos autos, para **incluir nova dotação orçamentária**, qual seja: 22100022.12.362.020.22669.09.339039.10000.0.30 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA- Secretário da Educação, VISTO: MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO- Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

APOSTILA Nº001/2016
CONT. Nº027/2014
PROCESSO Nº16057211-8

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº027/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a EMPRESA **MS SOUSA MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, publicado no DOE de 20.02.2014. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA MS SOUSA MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA. Objeto do Contrato: Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, referente ao Grupo 6: EEEP Senador Pompeu, no Município de Senador Pompeu/CE, conforme descrito no processo nº13336231-0, acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico 20130091e na proposta da CONTRATADA. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, referente ao Grupo 6: EEEP Senador Pompeu, no Município de Senador Pompeu/CE, resolve firmar a presente APOSTILA, do Contrato nº027/2014, tendo em vista a CI nº091/2016 - COEDP, às fls. 02 dos autos, para **incluir nova dotação orçamentária**, qual seja: 22100022.12.362.020.22669.09.339039.10000.0.30 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 02 de FEVEREIRO de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, VISTO: MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO - Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

APOSTILA Nº001/2016
CONT. Nº032/2014
PROCESSO Nº16054337-1

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº032/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a EMPRESA **M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**, publicado no DOE de 26.02.2014. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME. Objeto do Contrato: Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Professora Marly Ferreira Martins, Maria Dolores Alcântara e Silva, localizadas, respectivamente, nos Municípios de Caucaia e Horizonte/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01 e 02 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Professora Marly Ferreira Martins, Maria Dolores Alcântara e Silva, localizadas, respectivamente, nos Municípios de Caucaia e Horizonte/CE, resolve firmar a presente APOSTILA, do Contrato nº032/2014, tendo em vista a C.I nº074/2016 - COEDP, às fls. 02 dos autos, para **incluir nova dotação orçamentária**, qual seja: 22100022.12.362.020.22669.03.339039.10000.0.30 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA- Secretário da Educação, VISTO: MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO- Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

APOSTILA Nº001/2016
CONT. Nº053/2014
PROCESSO Nº16056443-3

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº053/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a EMPRESA **VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA**, publicado no DOE de 05.03.2014. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA. Objeto do Contrato: Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Rita Aguiar Barbosa, Júlio França, Manoel Mano localizada, respectivamente, no Município de Itapipoca, Bela Cruz e Crateús/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 01, 02 e 03 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Rita Aguiar Barbosa, Júlio França, Manoel Mano localizada, respectivamente, no Município de Itapipoca, Bela Cruz e Crateús/CE, resolve firmar a presente APOSTILA, do Contrato nº053/2014, tendo em vista a CI nº108/2016 - COEDP, às fls. 02 dos autos, para **incluir nova dotação orçamentária**, qual seja: 22100022.12.362.020.22669.05.339039.10000.0.30 22100022.12.362.020.22669.06.339039.10000.0.30 22100022.12.362.020.22669.12.339039.10000.0.30 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, VISTO: MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO- Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC Nº524371-3/2015

O DIRETOR DA EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sob a modalidade Chamada Pública nº02/2015, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, afim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Limoeiro do Norte, tonando SEM EFEITO o contrato já assinado, porém não publicado ainda. Justifica-se a anulação do contrato para a continuidade da aquisição, fornecimento e execução de novos contratos para o aporte do PNAE 2016, ocasionando maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epigrafe. O respaldo legal para o presente ATO encontra-se preconizado no Artigo 49, $ 3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Limoeiro do Norte/Ce, 22 de Fevereiro de 2016. Everaldo Pereira Lima - Diretor(a). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC Nº622771-1/2015

O DIRETOR DA EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sob a modalidade Chamada Pública nº002/2015, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, afim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Cascavel, tonando SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do dia 18 de Janeiro de 2016, página 73. Justifica-se devido aos produtos licitados não atenderem às nossas necessidades atuais, ocasionando maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epigrafe. O respaldo legal para o presente ATO encontra-se preconizado no Artigo 49, $ 3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Cascavel/Ce, 29 de Fevereiro de 2016. Iara Valente do Nascimento Nogueira - Diretor(a). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC Nº634836-5/2015

O DIRETOR DA EEEP BALBINA VIANA ARRAIS no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sob a modalidade de Carta Convite nº08/2015, cujo objeto é Aquisição de material de expediente - saldo de recurso 2015, afim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Brejo Santo. Ano de 2015, no entanto, pela não conclusão do processo no exercício financeiro do mesmo ano, a gestão da escola concordou em não dar continuidade. O respaldo legal para o presente ATO encontra-se preconizado no Artigo 49, $ 3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Brejo Santo/Ce, 17 de Fevereiro de 2016. Cicero Pereira de Oliveira - Diretor(a). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC Nº634849-7/2015

O DIRETOR DA EEEP BALBINA VIANA ARRAIS no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sob a modalidade de Carta Convite nº09/2015, cujo objeto é Aquisição de material de limpeza - saldo de recurso 2015, afim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Brejo Santo. Justifica-se a revogação a licitação ter sido realizada para utilização de recurso do ano 2015, no entanto, pela não conclusão do processo no exercício financeiro do mesmo ano, a gestão da escola concordou em não dar continuidade. O respaldo legal para o presente ATO encontra-se preconizado no Artigo 49, $ 3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Brejo Santo/Ce, 17 de Fevereiro de 2016. Cicero Pereira de Oliveira - Diretor(a). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC Nº675594-7/2015

O DIRETOR DA EEFM MATIAS BECK, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sob a modalidade de Carta Convite nº05/2015 aporte complementar da merenda escolar, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, afim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Fortaleza, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do dia 22 de Dezembro de 2015, página 66. Justifica-se pelo fato do processo de 2016 da merenda escolar providenciado e por isso fica inviável dar continuidade em um processo de 2015, ocasionando maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epigrafe (a parte grifada é um exemplo de consequências da revogação). O respaldo legal para o presente ATO encontra-se preconizado no Artigo 49, $ 3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Fortaleza/Ce, 25 de Fevereiro de 2016. Virginia Vilagran Pinheiro - Diretor(a). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC Nº710196-7/2015

O DIRETOR(A) DA EEM JOÃO BARBOSA LIMA, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sob a modalidade Carta Convite nº005/2015, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar dos alunos do Ensino Médio da EEM JOÃO BARBOSA LIMA, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE/SEDUC, afim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Itaiçaba - Ce, tonando SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do dia 30/12/2015, página 153. Justifica-se uma maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epigrafe. O respaldo legal para o presente ATO encontra-se preconizado no Artigo 49, $ 3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Itaiçaba/Ce, 26 de Fevereiro de 2016. Maria Edvanise Oliveira de Carvalho - Diretor(a). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC Nº712918-7/2015

O DIRETOR DA EEFM ANTONIO DIAS MACEDO, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sob a modalidade Carta Convite nº02/2015, cujo objeto é a merenda escolar a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Fortaleza, tonando SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do dia 30 de Dezembro de 2015, página 153. Justifica-se que, a partir dessa revogação, será possível agilizar a execução do planejamento do aporte 2016, garantindo a não interrupção do fornecimento da alimentação escolar nesta unidade de ensino. O respaldo legal para o presente ATO encontra-se preconizado no Artigo 49, $ 3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Fortaleza/Ce, 01 de Março de 2016. Suely Maria F. de Holanda - Diretor(a). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº7407861/2015

O DIRETOR DA EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sob a modalidade de Carta Convite nº08/2015 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Limoeiro do Norte, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do dia 08 de janeiro de 2016, página 59. Justifica-se a anulação do contrato para a continuidade da aquisição, fornecimento e execução de novos contratos para o aporte do PNAE 2016, ocasionando maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epigrafe. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas

alterações. Limoeiro do Norte - CE, 18 de fevereiro de 2016. Diretor: Everaldo Pereira Lima. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº7408167/2015

O DIRETOR DA EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sob a modalidade de Carta Convite nº08/2015 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Limoeiro do Norte, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do dia 19 de janeiro de 2016, página 29. Justifica-se a anulação do contrato para a continuidade da aquisição, fornecimento e execução de novos contratos para o aporte do PNAE 2016, ocasionando maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epigrafe. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Limoeiro do Norte - CE, 18 de fevereiro de 2016. Diretor: Everaldo Pereira Lima. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC Nº740834-5/2015

O DIRETOR DA EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sob a modalidade Carta Convite nº08/2015, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, afim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Limoeiro do Norte, tonando SEM EFEITO o contrato já assinado, porém não publicado ainda. Justifica-se a anulação do contrato para a continuidade da aquisição, fornecimento e execução de novos contratos para o aporte do PNAE 2016, ocasionando maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epigrafe. O respaldo legal para o presente ATO encontra-se preconizado no Artigo 49, $ 3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Limoeiro do Norte/Ce, 22 de Fevereiro de 2016. Everaldo Pereira Lima - Diretor(a). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC Nº749572-8/2015

O DIRETOR DA EEM ANDRÉ CARTAXO, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sob a modalidade Chamada Pública nº02/2015 de alimentação escolar, cujo objetivo é atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Mauriti, tonando SEM EFEITO a publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do dia 20 de Janeiro de 2016, página 66. O motivo para essa revogação foi ocasionando pelo processo não ter sido empenhado em 2015. O respaldo legal para o presente ATO encontra-se preconizado no Artigo 49, $ 3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Mauriti/Ce, 24 de Fevereiro de 2016. Maria Socorro de Oliveira Montenegro - Diretor(a). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº7677052/2015

O DIRETOR DA EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sob a modalidade de Carta Convite nº09/2015 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Limoeiro do Norte, tornando SEM EFEITO o contrato já assinado porém não publicado ainda. Justifica-se a anulação do contrato para a continuidade da aquisição, fornecimento e execução de novos contratos para o aporte do PNAE 2016, ocasionando maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epigrafe. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Limoeiro do Norte - CE, 18 de fevereiro de 2016. Diretor: Everaldo Pereira Lima. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº7677087/2015

O DIRETOR DA EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sob a modalidade de Carta Convite nº09/2015 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Limoeiro do Norte, tornando SEM EFEITO o contrato já assinado porém não publicado ainda. Justifica-se a anulação do contrato para a continuidade da aquisição, fornecimento e execução de novos contratos para o aporte do PNAE 2016, ocasionando maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epigrafe. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Limoeiro do Norte - CE, 22 de fevereiro de 2016. Diretor: Everaldo Pereira Lima. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº7677141/2015

O DIRETOR DA EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sob a modalidade de Carta Convite nº09/2015 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Limoeiro do Norte, tornando SEM EFEITO o contrato já assinado, porém não publicado ainda. Justifica-se a anulação do contrato para a continuidade da aquisição, fornecimento e execução de novos contratos para o aporte do PNAE 2016, ocasionando maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epigrafe. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Limoeiro do Norte - CE, 22 de fevereiro de 2016. Diretor: Everaldo Pereira Lima. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº7677168/2015

O DIRETOR DA EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sob a modalidade de Carta Convite nº09/2015 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Limoeiro do Norte, tornando SEM EFEITO o contrato já assinado porém não publicado ainda. Justifica-se a anulação do contrato para a continuidade da aquisição, fornecimento e execução de novos contratos para o aporte do PNAE 2016, ocasionando maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epigrafe. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Limoeiro do Norte - CE, 22 de fevereiro de 2016. Diretor: Everaldo Pereira Lima. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC Nº132925-0/2016

A ESCOLA INDÍGENA ITÁ-ARA, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sob a modalidade de Carta Convite nº01/2015, cujo objeto é Alimentação Escolar (objeto) Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar, afim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Pacatuba, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do dia

21 de Janeiro de 2016, pagina 37. Justifica-se que a ESCOLA INDÍGENA ITÁ-ARA não dará continuidade ao Aditivo de 2015, fazendo-se apenas um processo licitatório para Gêneroa Alimentícios. O respaldo legal para o presente ATO encontra-se preconizado no Artigo 49, $ 3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Pacatuba/Ce, 29 de Fevereiro de 2016. Régia Cláudia Santana Sabino - Diretora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC Nº132953-5/2016

A DIRETORA DA ESCOLA INDÍGENA ITÁ-ARA, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sob a modalidade de Chamada Pública nº01/2015, cujo objeto é Alimentação Escolar (objeto) Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, afim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Pacatuba, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do dia 27 de Janeiro de 2016, pagina 36. Justifica-se que a ESCOLA INDÍGENA ITÁ-ARA não dará continuidade ao Aditivo de 2015, fazendo-se apenas um processo licitatório para Gêneroa Alimentícios da Agricultura Familiar. O respaldo legal para o presente ATO encontra-se preconizado no Artigo 49, $ 3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Pacatuba/Ce, 29 de Fevereiro de 2016. Régia Cláudia Santana Sabino - Diretora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC Nº135654-0/2016

A DIRETORA DA EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sob a modalidade de Chamada Pública nº002/2015, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, afim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Itaitinga, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do dia 19 de Janeiro de 2016, pagina 025. Justifica-se, declarar revogada a Chamada Pública nº002/2015, pois a mesma não foi empenhado o valor, e a escola não pretende continuar o processo, ocasionando maior economicidade para o erário. O respaldo legal para o presente ATO encontra-se preconizado no Artigo 49, $ 3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Itaitinga/Ce, 29 de Fevereiro de 2016. Delma Cordeiro Martins - Diretora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº1526675/2016

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº20150041** (Objeto: OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de Vigilância Armada, das Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indígenas) pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas no interior do Estado do Ceará, na jurisdição das CREDES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital.) - VIPROC. Nº8016359/2014), que encontra-se, atualmente, suspensa "sub-judice" na Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Justifica-se a presente revogação, tendo em vista a necessidade de adequação a uma nova demanda de atendimento da SEDUC, com a inauguração de novas escolas e ajustes de postos de vigilância entre os Centros Regionais de Educação – CREDE; adequação do Edital com base nas orientações do OFÍCIO CIRCULAR Nº235/2015 – GAB/SEC/CASA CIVIL, que trata da inclusão dos requisitos de habilitação estabelecidos no Acórdão nº1.214/2013 – Plenário do Egrégio Tribunal de Contas da União – TCU; adequação da planilha proposta, tendo em vista a homologação da nova Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2016/2016 – CE 000264/2016, de 29/02/2016, que trata de ajuste de salário, vale-alimentação e Plano de Saúde.. O respaldo legal encontra-se exarado na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 49, bem como na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal federal, considerando, ainda, o princípio da autotutela, insculpido no artigo 5º, inciso XXXV da Constituição Federal/88. Fortaleza, 07 de março de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA- Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2015/
PROCESSO Nº15758778-9

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA -ME**, representada neste ato pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº024/2015, publicado no D.O.E de 11.06.2015, de acordo com o Processo nº15758778-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução ao contrato**, que tem por objetivo contrato de serviço alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional, localizada no Município de Fortaleza (Maraponga), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01, Anexo – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, e em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é estimado em R$515.040,00 (quinhentos e quinze mil e quarenta reais), não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº883282 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de março de 2016 até 22 de março de 2017 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de março de 2016 até 22 de março de 2017. Podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional, localizada no Município de Fortaleza (Maraponga), sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 02 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2- Vera Lucia Brito. Fortaleza 08 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. 6439115/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA MERENDA ESCOLAR AO CONTRATO Nº04/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0267-87, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). PAULO BORGES LIMA RODRIGUES; III - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; IV - CONTRATADA: **MARCIA DA SILVA FERREIRA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARCIA DA SILVA FERREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº04/2015, publicado no DOE de 29/04/2015, com fundamento na Carta Convite 01/2015, de acordo com o Processo nº1468222/2015; V - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado pela lei nº8.666/93 e suas alterações mediante as condições seguintes, artigo 57, §1º, inciso IV; VII- FORO: MORADA NOVA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem como objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE MERENDA ESCOLAR PARA O COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I deste instrumento;

IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15/11/2015 a 12/05/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues - CONTRATANTE, Marcia da Silva Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Arisleu Reube de Oliveira, 02 - Rodrigo Rodrigues Dantas. Fortaleza, 07 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. 7889696/2015

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO AO CONTRATO Nº02/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0198-10, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). SHEILA PINTO LOPES LINHARES; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANA MARIA FACUNDO ALVES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº02/2015 publicado no DOE de 14/08/2015 e de acordo com o processo nº248523-6/2015; V - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução** que tem por objeto o serviços de CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA na EEM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de Dezembro de 2015 até 19 de Fevereiro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 57 (cinquenta e sete) dias, a partir de 25 de Dezembro de 2015 até 19 de Fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Sheila Pinto Lopes Linhares - CONTRATANTE, Ana Maria Facundo Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Inês Ramos dos Santos, 02 - Charles Araújo Vasconcelos. Fortaleza, 07 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. 0737630/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA AO CONTRATO Nº2014/0006; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0519-78, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). ESMAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COITÉ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, resolvem celebrar e firmar o presente Termo Aditivo com fundamento na modalidade Convite 2014/0006 publicado no DOE de 09/03/2015 de acordo com o processo Nº8222862/2014 e 80007702014 - ASJUR - 33; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 57, parágrafo 1º Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA, na EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 02 de Fevereiro a 30 de Junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmael Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE, Luan Carlos Gomes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Reginaldo Moraes Freitas, 02 - Diléia Azevedo da Silva. Fortaleza, 07 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº15155350-5

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/Ce, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambeba, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **SENTERCOL – SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº06.182.439/0001-69, com sede na Rua: Franco Magalhães, nº200, Bairro: Centro, Senador Pompeu – Ce, CEP: 63.600-000, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de "mudou-se", vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art.87, §2º da Lei nº8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do abandono da obra referente ao Contrato nº01/2014 oriundo do Convite nº14/2014, que possui como objeto os serviços de climatização de dez salas de aula na EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO, salientando que o não cumprimento desta ensejará na aplicação de penalidades previstas no supracitado dispositivo legal e instrumento contratual. Fortaleza, 08 de março de 2016. Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto- Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº006/2016 - PROCESSO Nº0735173/2016

ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação – SEDUC, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Secretário da Educação, MAURÍCIO HOLANDA MAIA, doravante denominada SEDUC/CE e **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/CE**, neste ato representada por FRANCISCO RICARDO BELTRÃO SABADIA, aqui denominado como Instituto Euvaldo Lodi IEL/CE e SEDUC/CE, resolvem celebrar o presente Instrumento segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008 e no Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO Este termo de cooperação tem por objeto proporcionar ao aluno, com idade mínima de 16 anos, regularmente matrículado no Ensino Médio de Escola Pública e Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio, **complementação educacional** que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O Estágio assume a forma e a atividade de extensão mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL/CE, realizando-se nos termos da Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica e Decreto Estadual nº29.704 de 08 de abril de 2009. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A formalização da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre o Instituto Euvaldo Lodi – IEL/CE, a

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Instituição de Ensino e o Estagiário, com a interveniência da SEDUC/CE, a qual encaminhará o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Não haverá transferência de valores entre as partes, sendo os recursos necessários à execução do presente termo de cooperação oriundos, exclusivamente, do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/CE. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente termo de cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado com anuência das partes, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) meses, nos termos do parágrafo 2º do art.57, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam convalidados os Termos de Compromisso de Estágios anteriores ao período de vigência prevista na Cláusula Quinta do termo de cooperação, desde que devidamente comprovado o estágio através de frequência. SUBCLAUSULA SEGUNDA - Será rescindido unilateralmente pela Secretaria da Educação, sem qualquer tipo de aviso ou comunicação, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou do Termo de Compromisso de Estagio, assim como desvirtuação dos objetivos e ações do estagio celebrado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 02 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Mauricio Holanda Maia - Secretário da Educação do Estado do Ceará, Francisco Ricardo Beltrão Sabadia-Superintendente do Instituto Euvaldo Lodi Ceará – IEL/CE. TESTEMUNHA: 1- Luiz Alves da Silva Cruz Neto. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº95/2016 - PROCESSO Nº14759133-3/14391935-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº00.289.070/0001-01, com base no Contrato oriundo do Convite nº05/2014, firmado com a EEFM PAULO ELPÍDIO, no valor de R$4.709,70 (quatro mil, setecentos e nove reais e setenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar para o ensino médio, em favor da mencionada Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de MARÇO de 2016. ARMANDO AMORIM SIMÕES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, em exercicio. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº96/2016 - PROCESSO Nº14759133-3/14391935-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº00.289.070/0001-01, com base no Contrato oriundo do Convite nº05/2014, firmado com a EEFM PAULO ELPÍDIO, no valor de R$8.922,10 (oito mil, novecentos e vinte e dois reais e dez centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar para o ensino fundamental, em favor da mencionada Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de março de 2016. ARMANDO AMORIM SIMÕES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº97/2016 - PROCESSO Nº14759133-3/14391935-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº00.289.070/0001-01, com base no Contrato oriundo do Convite nº05/2014, firmado com a EEFM PAULO ELPÍDIO, no valor de R$1.420,89 (um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar para o EJA, em favor da mencionada Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de março de 2016. ARMANDO AMORIM SIMÕES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº107/2016 - PROCESSO Nº14807785-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.289.070/0001-01, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº013/2014, firmado com a EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, no valor de R$4.288,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais), em razão aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de março de 2016. ARMANDO AMORIM SIMÕES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº002/2015 - - PROCESSO Nº16018920-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e a EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S.A, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº002/2015, de acordo com processo nº16018920-9, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº002/2015, no que se refere a data a assinatura do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO **ONDE SE LÊ**: Fortaleza, 09 de maio de 2015 **LEIA-SE**: Fortaleza, 11 de maio de 2015 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016 MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Mônica Maria de Oliveira Andrade, 2.José Gildemberg Lima Ramos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO 010/2016 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/2014

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Convênio Nº010/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a **ASSOCIAÇÃO ÁGAPE**, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio nº010/2014, a **inclusão de plano de trabalho** referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2016; dotação orçamentária e valor referente ao período citado de prorrogação previsto no Quarto Termo Aditivo. Parágrafo Único – O Valor previsto no plano de trabalho para o período Janeiro a Março de 2016, importa na quantia de R$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). A Dotação Orçamentária será a seguinte: 55100001.14.301.085.18372.03.335043.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 25 de Janeiro de 2016, Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Cedente e Júlio César da Silva Gadelha pela Convenente.

Plínio Leitão Neto
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº51/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO SÉRGIO ROCHA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula nº104310.1.8, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 a 25 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reunião para tratar sobre Programa de Ajuste Fiscal e Operações de Crêdito, junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor de R$315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), no valor total de R$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$962,31 (novecentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de RR2.153,94 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº52/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 009734.1.6, lotado na Coordenadoria de Gestão Financeira, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 de fevereiro a 03 de março do corrente ano, a fim de participar de reuniões dos Grupos de Trabalho 26 - Benefícios Fiscais e Grupo de Trabalho 10 - COTEPE/PGFN e Procuradores Estaduais, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R$397,42 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), no valor total de R$1.059,79 (um mil, cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$953,30 (novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais), perfazendo um total de R$2.272,34 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº53/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula nº100484.1.9, lotada na Célula de Educação Fiscal - CEDUF, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 14 a 16 de março do corrente ano, a fim de participar da 60ª reunião do Grupo de Educação Fiscal - GEF, junto ao Ministério da Fazenda, representando o Orientador da Célula de Administração Fazendária - DNS-3, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R$757,01 (setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$921,22 (novecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R$1.867,48 (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº54/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **JOSELIAS LOPES DOS SANTOS FILHO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 064322.1.2, lotado na Célula de Gestão Fiscal dos Magrosegmentos Econômicos - CEMAS, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 7 a 9 de março do corrente ano, a fim de particicpar de reunião do Grupo de Trabalho 05 - Combustíveis - Extraordinária, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R$1.036,67 (um mil, trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R$1.970,60 (um mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº55/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza o servidor **ANTONIO JÂNIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106650.1.9, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Camocim - CE, nos dias 9 e 10 de março do corrente ano, a fim de realizar visitas a contribuintes da cidade de Camocim, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº56/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza a servidora **FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 106691.1.1, lotada no Núcleo de Atendimento em Tauá, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no período de 7 a 11 de março do corrente ano, a fim de participar de curso, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº57/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza o servidor **JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual - 2.B, matrícula 497852.1.6, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Itapipoca, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no dia 04 de março do corrente ano, a fim de participar de audiência na Corregedoria, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº59/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza a servidora **SÔNIA MARIA CÂMARA SISNANDO SARAIVA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 103953.1.3, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisas de Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta secretaria, a **viajar** à cidade de VITÓRIA/ES, no período de 16 a 18 de março do corrente ano, a fim de particicpar da 30ª reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R$662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/VITÓRIA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R$827,84 (oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R$1.714,46 (um mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº60/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisas de Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta secretaria, a **viajar** à cidade de VITÓRIA/ES, no período de 16 a 18 de março do corrente ano, a fim de participar da 30ª reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R$662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/VITÓRIA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R$827,84 (oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R$1.714,46 (um mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº61/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de treinamento sobre Banco de Dados e curso sobre Fiscalização do Simples Nacional, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº61/2016 DE 03 DE MARÇO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº61/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	7 A 12/3	TREINAMENTO	5,5	77,10	424,05
EDMILSON MOREIRA DA FRANCA	106046.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	14 A 17/3	TREINAMENTO	3,5	61,33	214,66
LUIZ CRISPIM ALBUQUERQUE JÚNIOR	101396.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	8 A 11 E 14 A 16/3	CURSO	6	61,33	367,98
ANTONIO ARMANDO DA PONTE GUIMARÃES	103579.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	8 A 11/3	CURSO	3,5	61,33	214,66
RAIMUNDO DIAS LOIOLA FILHO	103631.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	14 A 16/3	CURSO	2,5	61,33	153,33
CARLOS BRAGA NUNES DE VASCONCELOS	064588.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	8 A 11/3	CURSO	3,5	61,33	214,66
SANDRA RÉGIA COSTA CAVALCANTE	100596.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	14 A 16/3	CURSO	2,5	61,33	153,33
ANA MARIA FEITOSA MELO	103606.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	14 A 16/3	CURSO	2,5	61,33	153,33
ANTONIO MILTON RODRIGUES	001946.1.1	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	14 A 16/3	CURSO	2,5	61,33	153,33
MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA	074311.1.2	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	14 A 16/3	CURSO	2,5	61,33	153,33
							TOTAL	2.202,66

*** *** ***

PORTARIA Nº62/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem de curso sobre Fiscalização do Simples Nacional, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº62/2016 DE 03 DE MARÇO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº62/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA	101569.1.2	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	14 A 17/3	CURSO	3,5	77,10	269,85
CÉLIA MARIA OLIVEIRA ELOI	032885.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	14 A 17/3	CURSO	3,5	61,33	214,66
							TOTAL	484,51

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº63/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem de cursos sobre Banco de Dados Aplicados e Fiscalização do Simples Nacional - SEFISC, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº63/2016 DE 07 DE MARÇO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº63/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
LUIZ CARLOS RODRIGUES	038042.1.6	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	8 A 11/3	CURSO	3,5	77,10	269,85
FRANCISCA IRIS DOS REIS	101434.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	14 A 16/3	CURSO	2,5	61,33	153,33
SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA	103607.1.4	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	14 A 16/3	CURSO	2,5	77,10	192,75
MARIA ELIZETE PINTO	101433.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	14 A 16/3	CURSO	2,5	61,33	153,33
							TOTAL	769,26

*** *** ***

PORTARIA Nº64/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 100508.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 8 a 10 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião com o objetivo de receber as obras, junto ao Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE - Cariri, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$193,00 (cento e noventa e três reais), acrescidos de 20%, no valor de R$39,00 (trinta e nove reais), totalizando R$232,00 (duzentos e trinta e dois reais) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº65/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 8 a 10 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião com o objetivo de receber as obras, junto ao Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE - Cariri, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$153,00 (cento e cinquenta e três reais), acrescidos de 20%, no valor de R$31,00 (trinta e um reais), totalizando R$184,00 (cento e oitenta e quatro reais) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº146/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1549594/2016, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercicio funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MATEMÁTICA DA GRADUAÇÃO no primeiro semestre de 2016.1, o servidor **JOÃO CARLOS SOUSA DO VALE**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula 497560-1-1, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matrículadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 4 de março de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº147/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1454364/2016, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercicio funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO no primeiro semestre de 2016.1, a servidora **VALDIVANDA CARNEIRO ARRUDA**, Auditor Fiscal Adjunto da da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 103946-1-9, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matrículadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 4 de março de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº148/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1368778/2016, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o AFASTAMENTO do exercicio funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO no primeiro semestre de 2016.1, a servidora **BENEZOETH BEZERRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 032783-1-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matrículadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 4 de março de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº149/2016, de 04 de fevereiro de 2016.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o art.158, incisos III e IV e parágrafo único, o art.162, caput e parágrafo único, e o art.159, §3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no art.200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/1996, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de quotas-partes do ICMS, IPVA e IPI - exportação no mês de JANEIRO de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2016 DE 04/03/2016

Período de Competência: JANEIRO/2016

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ABAIARA	490.655,26	392.524,21	1.906,70	1.525,36	51.093,95	40.875,16
ACARAPE	339.757,76	271.806,21	1.320,31	1.056,25	57.352,39	45.881,91
ACARAU	808.146,52	646.517,22	3.140,47	2.512,38	275.509,10	220.407,28
ACOPIARA	426.290,31	341.032,25	1.656,57	1.325,26	288.522,44	230.817,95
AIUABA	307.636,04	246.108,83	1.195,48	956,38	52.989,82	42.391,86
ALCANTARAS	314.817,90	251.854,32	1.223,39	978,71	76.562,11	61.249,69
ALTANEIRA	416.935,56	333.548,45	1.620,22	1.296,18	23.410,79	18.728,63
ALTO SANTO	328.885,06	263.108,05	1.278,05	1.022,44	73.303,39	58.642,71
AMONTADA	461.596,17	369.276,94	1.793,77	1.435,02	136.409,40	109.127,52
ANTONINA DO	479.724,90	383.779,92	1.864,22	1.491,38	47.817,37	38.253,90
APUIARES	227.766,32	182.213,06	885,10	708,08	65.887,72	52.710,18
AQUIRAZ	3.878.278,72	3.102.622,98	15.071,07	12.056,86	693.557,75	554.846,20
ARACATI	2.177.356,17	1.741.884,94	8.461,25	6.769,00	491.215,57	392.972,46
ARACOIABA	307.368,30	245.894,64	1.194,44	955,55	107.386,30	85.909,04

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ARARENDA	415.337,29	332.269,83	1.614,01	1.291,21	54.149,56	43.319,65
ARARIPE	265.716,75	212.573,40	1.032,58	826,06	95.402,82	76.322,26
ARATUBA	266.901,04	213.520,83	1.037,18	829,74	61.091,60	48.873,28
ARNEIROZ	243.271,10	194.616,88	945,36	756,29	27.887,10	22.309,68
ASSARE	363.826,40	291.061,12	1.413,84	1.131,07	102.258,97	81.807,18
AURORA	247.398,56	197.918,85	961,40	769,12	116.663,27	93.330,62
BAIXIO	458.708,60	366.966,88	1.782,55	1.426,04	16.418,51	13.134,81
BANABUIU	344.875,90	275.900,72	1.340,19	1.072,15	51.002,64	40.802,11
BARBALHA	1.194.542,17	955.633,74	4.642,01	3.713,61	479.449,36	383.559,49
BARREIRA	411.436,40	329.149,12	1.598,85	1.279,08	105.638,44	84.510,75
BARRO	256.337,27	205.069,82	996,13	796,90	76.412,96	61.130,37
BARROQUINHA	288.782,35	231.025,88	1.122,21	897,77	36.300,86	29.040,69
BATURITE	357.330,37	285.864,30	1.388,59	1.110,87	202.029,82	161.623,86
BEBERIBE	762.695,02	610.156,02	2.963,85	2.371,08	249.154,40	199.323,52
BELA CRUZ	313.889,04	251.111,23	1.219,78	975,82	142.286,26	113.829,01
BOA VIAGEM	352.556,20	282.044,96	1.370,04	1.096,03	390.077,36	312.061,89
BREJO SANTO	674.226,44	539.381,15	2.620,06	2.096,05	403.858,72	323.086,98
CAMOCIM	971.298,72	777.038,98	3.774,49	3.019,59	295.836,44	236.669,15
CAMPOS SALES	387.468,67	309.974,94	1.505,71	1.204,57	176.294,99	141.035,99
CANINDE	471.457,60	377.166,08	1.832,09	1.465,67	494.422,40	395.537,92
CAPISTRANO	232.188,31	185.750,65	902,29	721,83	66.552,37	53.241,90
CARIDADE	405.535,60	324.428,48	1.575,92	1.260,74	66.557,42	53.245,94
CARIRE	454.702,67	363.762,14	1.766,98	1.413,58	93.035,87	74.428,70
CARIRIACU	255.935,65	204.748,52	994,57	795,66	111.875,57	89.500,46
CARIUS	254.434,21	203.547,37	988,74	790,99	103.793,69	83.034,95
CARNAUBAL	465.254,07	372.203,26	1.807,99	1.446,39	57.689,70	46.151,76
CASCAVEL	1.181.488,34	945.190,67	4.591,29	3.673,03	411.208,60	328.966,88
CATARINA	316.986,69	253.589,35	1.231,82	985,46	63.889,09	51.111,27
CATUNDA	379.518,57	303.614,86	1.474,82	1.179,86	36.631,21	29.304,97
CAUCAIA	6.679.705,65	5.343.764,52	25.957,47	20.765,98	2.274.232,61	1.819.386,09
CEDRO	259.494,66	207.595,73	1.008,40	806,72	115.512,42	92.409,94
CHAVAL	262.258,66	209.806,93	1.019,14	815,31	21.881,52	17.505,22
CHORO	203.582,36	162.865,89	791,13	632,90	38.395,47	30.716,38
CHOROZINHO	372.342,90	297.874,32	1.446,93	1.157,54	105.047,87	84.038,30
COREAU	462.284,10	369.827,28	1.796,45	1.437,16	110.820,94	88.656,75
CRATEUS	626.639,09	501.311,27	2.435,13	1.948,10	583.779,92	467.023,94
CRATO	1.770.996,74	1.416.797,39	6.882,13	5.505,70	1.302.463,32	1.041.970,66
CROATA	284.325,35	227.460,28	1.104,89	883,91	96.723,61	77.378,89
CRUZ	424.053,57	339.242,86	1.647,88	1.318,30	234.702,44	187.761,95
DEPUTADO IRAPUAN	270.171,69	216.137,35	1.049,89	839,91	55.414,26	44.331,41
ERERE	369.339,99	295.471,99	1.435,26	1.148,21	18.998,27	15.198,62
EUSEBIO	4.474.023,64	3.579.218,91	17.386,15	13.908,92	1.566.700,67	1.253.360,54
FARIAS BRITO	450.029,41	360.023,53	1.748,82	1.399,06	100.175,94	80.140,75
FORQUILHA	443.415,99	354.732,79	1.723,12	1.378,50	133.145,70	106.516,56
FORTALEZA	73.157.549,14	58.526.039,31	284.291,71	227.433,37	55.404.887,10	44.323.909,68
FORTIM	422.673,62	338.138,90	1.642,52	1.314,02	72.928,82	58.343,06
FRECHEIRINHA	569.657,84	455.726,27	2.213,70	1.770,96	99.274,72	79.419,78
GENERAL SAMPAIO	320.667,20	256.533,76	1.246,12	996,90	22.613,90	18.091,12
GRACA	354.488,11	283.590,49	1.377,55	1.102,04	69.164,69	55.331,75
GRANJA	457.804,42	366.243,54	1.779,04	1.423,23	173.583,09	138.866,47
GRANJEIRO	213.421,14	170.736,91	829,36	663,49	11.946,41	9.557,13
GROAIRAS	519.821,42	415.857,14	2.020,04	1.616,03	83.560,65	66.848,52
GUAIUBA	367.770,55	294.216,44	1.429,16	1.143,33	91.788,44	73.430,75
GUARACIABA DO	513.850,61	411.080,49	1.996,83	1.597,46	359.437,44	287.549,95
GUARAMIRANGA	235.747,34	188.597,87	916,12	732,90	36.050,71	28.840,57
HIDROLANDIA	413.366,24	330.692,99	1.606,35	1.285,08	89.168,22	71.334,58
HORIZONTE	3.343.004,02	2.674.403,22	12.990,98	10.392,78	482.196,71	385.757,37
IBARETAMA	170.029,22	136.023,38	660,74	528,59	38.403,82	30.723,06
IBIAPINA	233.487,95	186.790,36	907,34	725,87	141.540,36	113.232,29
IBICUITINGA	130.070,70	104.056,56	505,46	404,37	36.134,17	28.907,34
ICAPUI	841.112,69	672.890,15	3.268,58	2.614,86	95.701,55	76.561,24
ICO	416.830,50	333.464,40	1.619,81	1.295,85	341.003,77	272.803,02
IGUATU	1.415.876,34	1.132.701,07	5.502,12	4.401,70	1.209.413,89	967.531,11
INDEPENDENCIA	380.002,57	304.002,06	1.476,70	1.181,36	164.732,99	131.786,39
IPAPORANGA	393.964,69	315.171,75	1.530,95	1.224,76	64.668,45	51.734,76
IPAUMIRIM	295.424,60	236.339,68	1.148,03	918,42	106.336,84	85.069,47
IPU	371.210,11	296.968,09	1.442,53	1.154,02	290.856,29	232.685,03
IPUEIRAS	389.289,36	311.431,49	1.512,79	1.210,23	160.364,34	128.291,47
IRACEMA	277.648,09	222.118,47	1.078,95	863,16	87.529,22	70.023,38
IRAUCUBA	368.411,09	294.728,87	1.431,65	1.145,32	63.679,95	50.943,96
ITAICABA	391.655,87	313.324,70	1.521,98	1.217,58	59.173,26	47.338,61
ITAITINGA	557.862,46	446.289,97	2.167,86	1.734,29	373.221,50	298.577,20
ITAPAGE	554.309,62	443.447,70	2.154,06	1.723,25	210.872,10	168.697,68
ITAPIPOCA	987.961,00	790.368,80	3.839,24	3.071,39	586.951,86	469.561,49
ITAPIUNA	218.994,46	175.195,57	851,02	680,82	59.660,95	47.728,76
ITAREMA	484.183,95	387.347,16	1.881,55	1.505,24	149.777,87	119.822,30

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ITATIRA	230.390,29	184.312,23	895,30	716,24	62.716,80	50.173,44
JAGUARETAMA	259.702,69	207.762,15	1.009,21	807,37	78.733,57	62.986,86
JAGUARIBARA	297.171,15	237.736,92	1.154,81	923,85	92.805,07	74.244,06
JAGUARIBE	639.398,39	511.518,71	2.484,72	1.987,78	302.469,19	241.975,35
JAGUARUANA	525.520,37	420.416,30	2.042,18	1.633,74	232.322,30	185.857,84
JARDIM	256.170,46	204.936,37	995,48	796,38	109.327,10	87.461,68
JATI	294.987,96	235.990,37	1.146,33	917,06	45.338,30	36.270,64
JIJOCA DE	529.868,21	423.894,57	2.059,08	1.647,26	232.771,09	186.216,87
JUAZEIRO DO NORTE	4.144.631,91	3.315.705,53	16.106,12	12.884,90	3.163.360,99	2.530.688,79
JUCAS	325.529,96	260.423,97	1.265,02	1.012,02	110.177,70	88.142,16
LAVRAS DA	274.490,70	219.592,56	1.066,68	853,34	103.099,31	82.479,45
LIMOEIRO DO NORTE	1.047.152,17	837.721,74	4.069,25	3.255,40	629.154,55	503.323,64
MADALENA	230.322,30	184.257,84	895,04	716,03	73.823,49	59.058,79
MARACANAU	15.916.395,22	12.733.116,18	61.851,43	49.481,14	2.232.073,12	1.785.658,50
MARANGUAPE	1.938.783,05	1.551.026,44	7.534,15	6.027,32	653.263,57	522.610,86
MARCO	414.801,77	331.841,42	1.611,93	1.289,54	170.180,61	136.144,49
MARTINOPOLE	398.137,46	318.509,97	1.547,17	1.237,74	35.153,30	28.122,64
MASSAPE	520.089,17	416.071,34	2.021,08	1.616,86	133.964,84	107.171,87
MAURITI	486.027,31	388.821,85	1.888,71	1.510,97	226.367,01	181.093,61
MERUOCA	346.317,64	277.054,11	1.345,80	1.076,64	79.221,85	63.377,48
MILAGRES	256.394,94	205.115,95	996,36	797,09	147.210,62	117.768,50
MILHA	430.504,27	344.403,42	1.672,95	1.338,36	103.168,41	82.534,73
MIRAIMA	226.320,50	181.056,40	879,49	703,59	26.289,89	21.031,91
MISSAO VELHA	372.322,30	297.857,84	1.446,85	1.157,48	292.259,29	233.807,43
MOMBACA	419.833,41	335.866,73	1.631,48	1.305,18	212.303,42	169.842,74
MONSENHOR	271.123,25	216.898,60	1.053,59	842,87	81.879,52	65.503,62
MORADA NOVA	1.074.058,96	859.247,17	4.173,81	3.339,05	349.260,40	279.408,32
MORAUJO	326.568,00	261.254,40	1.269,05	1.015,24	42.352,57	33.882,06
MORRINHOS	456.696,37	365.357,10	1.774,73	1.419,78	77.708,71	62.166,97
MUCAMBO	442.287,32	353.829,86	1.718,74	1.374,99	107.051,32	85.641,06
MULUNGU	237.238,51	189.790,81	921,91	737,53	53.012,40	42.409,92
NOVA OLINDA	368.752,99	295.002,39	1.432,98	1.146,38	81.040,79	64.832,63
NOVA RUSSAS	379.979,95	303.983,96	1.476,61	1.181,29	216.110,31	172.888,25
NOVO ORIENTE	525.073,44	420.058,75	2.040,45	1.632,36	157.202,41	125.761,93
OCARA	272.702,97	218.162,38	1.059,73	847,78	108.625,05	86.900,04
OROS	238.416,60	190.733,28	926,49	741,19	111.406,70	89.125,36
PACAJUS	1.570.186,61	1.256.149,29	6.101,78	4.881,42	429.234,41	343.387,53
PACATUBA	2.566.178,01	2.052.942,41	9.972,22	7.977,78	297.822,76	238.258,21
PACOTI	220.992,27	176.793,82	858,78	687,02	57.150,04	45.720,03
PACUJA	486.410,40	389.128,32	1.890,20	1.512,16	47.494,05	37.995,24
PALHANO	256.032,46	204.825,97	994,95	795,96	60.307,25	48.245,80
PALMACIA	238.375,40	190.700,32	926,33	741,06	40.990,65	32.792,52
PARACURU	1.407.104,45	1.125.683,56	5.468,04	4.374,43	200.197,44	160.157,95
PARAIPABA	612.199,16	489.759,33	2.379,02	1.903,22	226.081,54	180.865,23
PARAMBU	289.911,04	231.928,83	1.126,60	901,28	211.595,02	169.276,02
PARAMOTI	179.997,75	143.998,20	699,47	559,58	41.530,12	33.224,10
PEDRA BRANCA	477.642,62	382.114,10	1.856,13	1.484,90	281.596,91	225.277,53
PENAFORTE	283.721,90	226.977,52	1.102,55	882,04	42.839,71	34.271,77
PENTECOSTE	686.571,75	549.257,40	2.668,03	2.134,42	167.746,92	134.197,54
PEREIRO	266.725,96	213.380,77	1.036,50	829,20	217.546,61	174.037,29
PINDORETAMA	369.941,37	295.953,10	1.437,60	1.150,08	84.596,04	67.676,83
PIQUET CARNEIRO	390.061,74	312.049,39	1.515,79	1.212,63	81.408,75	65.127,00
PIRES FERREIRA	370.586,04	296.468,83	1.440,10	1.152,08	43.685,09	34.948,07
PORANGA	361.974,80	289.579,84	1.406,64	1.125,31	54.285,37	43.428,30
PORTEIRAS	390.733,16	312.586,53	1.518,40	1.214,72	59.683,95	47.747,16
POTENGI	214.996,72	171.997,38	835,48	668,38	53.761,07	43.008,86
POTIRETAMA	343.456,84	274.765,47	1.334,68	1.067,74	25.004,54	20.003,63
QUITERIANOPOLIS	450.006,74	360.005,39	1.748,74	1.398,99	115.416,17	92.332,94
QUIXADA	735.520,49	588.416,39	2.858,25	2.286,60	564.764,44	451.811,55
QUIXELO	289.021,27	231.217,02	1.123,14	898,51	97.188,10	77.750,48
QUIXERAMOBIM	1.090.962,20	872.769,76	4.239,50	3.391,60	484.658,00	387.726,40
QUIXERE	460.671,41	368.537,13	1.790,18	1.432,14	178.023,60	142.418,88
REDENCAO	280.381,19	224.304,95	1.089,57	871,66	152.963,46	122.370,77
RERIUTABA	537.707,09	430.165,67	2.089,54	1.671,63	141.570,22	113.256,18
RUSSAS	1.238.208,00	990.566,40	4.811,70	3.849,36	658.734,26	526.987,41
SABOEIRO	329.156,95	263.325,56	1.279,11	1.023,29	44.988,21	35.990,57
SALITRE	255.085,02	204.068,02	991,27	793,02	40.250,67	32.200,54
SANTA QUITERIA	547.823,90	438.259,12	2.128,85	1.703,08	245.603,99	196.483,19
SANTANA DO	225.570,81	180.456,65	876,57	701,26	113.912,89	91.130,31
SANTANA DO CARIRI	289.183,97	231.347,18	1.123,77	899,02	52.245,80	41.796,64
SAO BENEDITO	437.970,37	350.376,30	1.701,96	1.361,57	328.708,45	262.966,76
SAO GONCALO DO	3.302.895,15	2.642.316,12	12.835,12	10.268,10	428.454,71	342.763,77
SAO JOAO DO	270.311,75	216.249,40	1.050,44	840,35	70.644,61	56.515,69
SAO LUIS DO CURU	350.941,42	280.753,14	1.363,77	1.091,02	42.144,57	33.715,66
SENADOR POMPEU	443.922,64	355.138,11	1.725,09	1.380,07	166.010,52	132.808,42
SENADOR SA	311.110,61	248.888,49	1.208,98	967,18	24.635,77	19.708,62

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
SOBRAL	7.782.811,32	6.226.249,06	30.244,16	24.195,33	2.609.846,37	2.087.877,10
SOLONOPOLE	252.502,27	202.001,82	981,23	784,98	117.994,20	94.395,36
TABULEIRO DO	460.416,04	368.332,83	1.789,19	1.431,35	351.351,19	281.080,95
TAMBORIL	420.414,22	336.331,38	1.633,74	1.306,99	97.523,69	78.018,95
TARRAFAS	282.276,04	225.820,83	1.096,93	877,54	54.593,44	43.674,75
TAUA	513.232,72	410.586,18	1.994,43	1.595,54	514.648,61	411.718,89
TEJUCUOCA	264.946,47	211.957,18	1.029,59	823,67	46.124,19	36.899,35
TIANGUA	996.755,54	797.404,43	3.873,41	3.098,73	855.205,27	684.164,22
TRAIRI	884.642,60	707.714,08	3.437,74	2.750,19	189.989,30	151.991,44
TURURU	434.129,20	347.303,36	1.687,03	1.349,62	48.760,66	39.008,53
UBAJARA	554.404,37	443.523,50	2.154,43	1.723,54	244.688,62	195.750,90
UMARI	332.991,94	266.393,55	1.294,01	1.035,21	14.224,81	11.379,85
UMIRIM	334.375,99	267.500,79	1.299,39	1.039,51	36.908,27	29.526,62
URUBURETAMA	401.148,61	320.918,89	1.558,87	1.247,10	75.930,12	60.744,10
URUOCA	486.138,51	388.910,81	1.889,14	1.511,31	61.768,29	49.414,63
VARJOTA	498.813,37	399.050,70	1.938,40	1.550,72	143.651,27	114.921,02
VARZEA ALEGRE	393.752,56	315.002,05	1.530,13	1.224,10	306.474,94	245.179,95
VICOSA DO CEARÁ	382.935,46	306.348,37	1.488,09	1.190,47	300.167,39	240.133,91
TOTAIS:	205.961.226,56	164.768.981,25	800.369,47	640.295,50	98.702.040,27	98.702.040,27

Nota:
1) ICMS BRUTO (100%) = R$866.185.793,36
2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R$823.844.906,25
3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTES DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.
4) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R$3.201.477,88
5) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R$197.404.071,16
6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.
7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPI E IPVA ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO E O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº017/2016

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº1290744/2016 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R P DIAS ME	06.185.414-0

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 04 de Março de 2016 até 03 de Março de 2017, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de março de 2016.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CEGAC
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da I. N. 033/1999; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0069 (publicado no D.O.E. de 07.01.2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.269295-7	J S DA SILVA ME
02	06.372535-5	SERGIO RICARDO PEREIRA SILVA ME
03	06.555544-9	BRUNO SAULO LIMA CRISOSTOMO ME
04	06.732100-3	MARIA DA CRUZ NUNES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 02 de fevereiro de 2016.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº0001/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAMOCIM, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0005/2015 (publicado no D.O.E. de 04 de Dezembro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.339739-0	DANIEL HEITOR F DO NASCIMENTO DE MELO ME
02	06.360879-0	F DE ASSIS DOS SANTOS DA SILVA
03	06.386788-5	JOAO ALEXANDRE DA COSTA NETO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 29 de fevereiro de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.021, Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nºs004/2016; 006; 007; 008; 009;/2016 (publicado no D.O.E. de 16 de fevereiro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús, 03 de março de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº001/2016, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)04/2016; 006; 007; 008; 009;/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.309355-3	E C DOS SANTOS POSTO DE MEDICAMENTOS - EPP
002	06.438784-4	ICARO TARCISIO PINHEIRO DA COSTA 70189273151
003	06.341695-6	PAULO HENRIQUE ARAUJO DE SOUSA
004	06.341739-1	GIVALDO DO NASCIMENTO SOUSA
005	06.435125-4	PERPETUA VIANA FEITOSA 04977188390
006	06.270190-8	EDMILSON MATIAS MACIEL 30242185304
007	06.360143-5	KELLESANE SOARES DE ANDRADE
008	06.386680-3	DEOCLIDES JUSTINO PEREIRA 03596160383
009	06.509772-6	RODRIGO PAIVA BEZERRA 00174686390
010	06.586282-1	FRANCISCO A. DE SALES - ME
011	06.378296-0	J R B DE SOUSA ME
012	06.397024-4	ANTONIA EVARISTA DA SILVA 26187700805
013	06.612177-9	M M DE SOUSA BARROS ME
014	06.624906-6	RALAAN JEYSON JESUS SOARES COELHO 03403805352
015	06.677941-3	MARIA SIQUEIRA FRANCA 06767907391

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.021, Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nºs010 e 011/2016 (publicado no D.O.E. de 16 de fevereiro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús, 03 de março de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº002/2016, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)010 E 011/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.387889-5	J L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
002	06.455004-4	AGENOR FERREIRA MOTA ME
003	06.693744-2	MARIA VALESCA MELO MOTA COUTINHO
004	06.415310-0	F. ELISIANA ALVES SALES - ME
005	06.609277-9	ANTONIO ERIVAN PEREIRA CELULARES

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.26, III, §4º e §5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº17/2015 (publicado no D.O.E. de 20 de novembro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.281355-2	SEBASTIÃO DE SOUZA CABRAL ME
02	06.619338-9	ANTONIO JOSE DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 29 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NA IN 33/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº76/2015 (publicado no D.O.E. de 22 de janeiro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.358403-4	BENITZ REGIS LIMA MONTEIRO
02	06.363030-3	RESTAURANTE GAIA LTDA ME
03	06.386337-5	HENRIQUE SILVEIRA ARAÚJO ME
04	06.451676-8	MARIA ERISNEUDA DOS SANTOA CONFECÇÕES ME
05	06.618620-0	EVANDO RODRIGUES VITAL

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 01 de março de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº2016/0004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2016/004 (publicado no D.O.E. de 12/02/2016, Nº28, FLS. 29). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade

cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.574.532-9	ROBSON LOUREIRO DE NEGREIROS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 02 de março de 2016.

Lenora Mª de O. Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº048 e 049/2015 (publicado no D.O.E. de 26 de janeiro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 25 de fevereiro de 2016.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº004/2016, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)048 E 049/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 377248 5	R L ALMEIDA SOUSA ME
02	06 389990 6	INOVAGRO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
03	06 421663 2	FRANCISCA XAVIER GOMES ALBUQUERQUE
04	06 463807 3	AMS SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE INTERNET LTDA M
05	06 516129 7	MARIA APARECIDA BRILHANTE PEREIRA ME
06	06 705931 7	MARIA IRIS MATOS SOUSA
07	06 336990 7	JEANNE FELIX M DE ARAUJO ME
08	06 378987 6	HILDETE ALVES PEREIRA ME
09	06 501332 8	ANTENAS BEZERRA E SERVICOS LTDA ME
10	06 607249 2	FRANCISCO SOUSA MOURA FILHO ME
11	06 718643 2	ARGEU JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.26, III, §4º e §5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº19/2015 (publicado no D.O.E. de 27 de novembro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.343096-7	AGROPESCADOS IND E COM LTDA EPP
02	06.366830-0	FALCAO COMERCIO DE PESCADOS LTDA
03	06.529175-1	ANTONIO SOARES NOGUEIRA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 29 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NA IN 33/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº77/2015 (publicado no D.O.E. de 22 de janeiro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.390505-1	M A TELES DA CUNHA ME
02	06.601693-2	CLAUDIANA BIATRIZ ARAÚJO DA SILVA 06396469308

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 01 de março de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº001/2016 (publicado no D.O.E. de 26 de janeiro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 180061 9	MARIA DE FATIMA LOPES FEITOSA PANIFICADORA
02	06 399147 0	DAVID GONCALVES DA SILVA ME
03	06 446862 3	GLAUCIA REGINA DE MELO SILVA
04	06 511493 0	JOSE MONTOVANE NUNES DANTAS ME
05	06 606560 7	ADRIANA DE OLIVEIRA UCHOA ME
06	06 952101 8	LUCIA MARTINS MARQUES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 25 de fevereiro de 2016.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ATO DECLARATÓRIO Nº05/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.26, III, §4º e §5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº20/2015 (publicado no D.O.E. de 30 de novembro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.402104-1	RAIMUNDO NONATO REBOUÇAS PORTO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 29 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº05/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NA IN 33/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº002/2016 (publicado no D.O.E. de 29 DE JANEIRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.374942-4	JOSÉ OLAVO CABRAL
02	06.579053-7	JOSÉ ALDEMIR BRANDÃO
03	06.720780-4	RAYSSA LANA RODRIGUES DA COSTA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 01 de março de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº6/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº453/2015 (publicado no D.O.E. de 18 de dezembro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 04 de março de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº6/2016, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)453/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065584554	MOREIRA BASTOS CONFEITARIA E COMERCIO LTDA ME
002	065584678	GSN SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
003	065672208	G. DI TORE LIUZZI
004	065695852	P R DE SOUSA ARAUJO ME
005	065724259	SERVICO E COMERCIO AUTOMOTIVO TONY CAR LTDA
006	065733142	FORTPLUS SERVICOS DE PODOLOGIALTDA EPP
007	065778901	BT&T COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
008	065787781	RCA LINHARES
009	065843029	RB CLUBE DO PATINS LTDA ME
010	065843622	LADYANNE RODRIGUES BEZERRA
011	065844181	DEPOSITO GOMES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
012	065869893	ARLANZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
013	065909429	J MARQUES ARAUJO
014	065973291	M A G DA SILVA MOVEIS E VIDRAÇARIA
015	066055806	CAMTECH - MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI ME
016	066057418	M DE M SANTANA ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.26, III, §4º e §5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº01/2016 (publicado no D.O.E. de 19 de janeiro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.405003-3	LUCA LEONARDI MICROEMPRESA
02	06.410545-8	E ALVES BEZERRA ME
03	06.577031-5	WATER SPORTES CANOA LTDA ME
04	06.688135-8	RAIMUNDA OTACIANA BRAGA
05	06.720835-5	M G O CONSTRUÇÕES LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 29 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NA IN 33/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº03/2016 (publicado no D.O.E. de 16 DE FEVEREIRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.409926-1	D K SILVA CAPISTRANO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 01 de março de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.26, III, §4º e §5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº02/2016 (publicado no D.O.E. de 10 de fevereiro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.3630729	GABRIEL MARCELINO BATISTA NETO ME
02	06.607441-0	J M DOS SANTOS IND ECOM DE ARTIGOS DE PLASTICO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 29 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº7/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº459/2015 (publicado no D.O.E. de 18 de dezembro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 04 de março de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº7/2016, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)459/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064255395	A E INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
002	064326128	M. DE CASTRO SEQUEIRA - ME
003	064326560	EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
004	064336590	F CHAGAS DE SOUSA-ME
005	064337340	KELPS RESTAURANTE LTDA ME
006	065070046	GASTROMED MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA - ME
007	065070186	F & C INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS
008	065095200	BAR E RESTAURANTE TEMPERO DO BEM LTDA - ME
009	065167856	LEVY LOPES DE ABREU ME
010	065232666	FRANCYMARY NERY PEREIRA
011	065274687	M & T COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA - EPP
012	065545710	A F B LEITE JUNIOR ME
013	065551826	GLAUCIA LIMA E SILVA - ME
014	065564480	LOCK COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA ME
015	065579488	MARIA CELIA OLIVEIRA FREITAS ME
016	065583698	JOAO CORREIA DA COSTA EPP

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº005/2016 (publicado no D.O.E. de 18 de fevereiro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 29 de fevereiro de 2016.

Charnscleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº007/2016, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)005/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.039932-5	JOSE RODRIGUES DE SOUSA - MICROEMPRESA
002	06.185045-4	PAULO FARIAS MESQUITA - ME
003	06.264295-2	MARIA JOSÉ DE SOUZA BRAGA ME
004	06.270452-4	PEDRO RODRIGUES FREIRE MICROEMPRESA
005	06.274049-0	JOSE RAIMUNDO TEIXEIRA BRAGA MICROEMPRESA
006	06.312283-9	LUCIANO ARAUJO RODRIGUES - EPP
007	06.316143-5	ISAIAS SOUZA BRAGA ME
008	06.372688-2	N B DE LIMA ME
009	06.373510-5	FRANCISCO GILMAR PIRES DOS SANTOS - ME
010	06.375896-2	CONSTRUTORA PROJENORTE LTDA ME
011	06.391636-3	PIEDADE MICHELE ROCHA ME
012	06.404528-5	LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA
013	06.412778-8	JOSE TEOFILO RODRIGUES NETO
014	06.415805-5	WASHINGTON GONÇALVES PINTO
015	06.416479-9	THIAGO GONÇALVES SOARES ME
016	06.419338-1	MARIA EVILAZIA DE SOUZA BRAGA
017	06.424432-6	F E MONTEIRO PACHECO ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NA IN 33/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº04/2016 (publicado no D.O.E. de 16 DE FEVEREIRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda -**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.555356-0	MARIA GABRIELA SILVA MENDES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 01 de março de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.26, III, §4º e §5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº03/2016 (publicado no D.O.E. de 10 de fevereiro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.588233-4	JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR
02	06.681506-1	DELMA DE SOUSA FAMA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 29 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº8/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº807/2015 (publicado no D.O.E. de 18 de dezembro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 4 de março de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº8/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)807/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	068479875	GRIESER JEREISSATI ARQUITETOS LTDA
002	068608977	LOTUS ENGENHARIA LTDA
003	068610297	FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTI ENGENHARIA
004	068611110	OLAVO FERNANDES IMOVEIS LTDA
005	068613822	CONSTRUTORA L M LTDA
006	068633076	CONSTRUTORA MONTE PARDO LTDA
007	068633653	ANDAIME ENGENHARIA LTDA
008	068633718	ENGASTE CONSTRUCOES LTDA
009	068687460	ANDRE BARBOSA DIAS DE CARVALHO
010	068688652	JOAQUIM FRANCISCO DE MOURA
011	068688857	AREA PROJETOS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
012	068690274	ROBERTO HENRIQUE SOARES SAMPAIO
013	068691785	CCS ASSESSORIA E COMERCIALIZAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
014	068738820	F L T CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
015	068757190	COSTA SERRA CONSTRUCOES E IMOVEIS LTDA
016	068827113	ALCANTARA ORGAN TREINAMENTO EMPR. REPRES LTDA
017	068828969	CONSTRUTORA SOUZA MARQUES LTDA
018	068841442	H S GRAFICA LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº006/2016 (publicado no D.O.E. de 18 de fevereiro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 29 de fevereiro de 2016.

Charnscleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº008/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)006/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.404536-6	PEIXARIA TRES CLIMAS LTDA
002	06.431545-2	WESLEY NUNES OLIVEIRA ME
003	06.431552-5	JOÃO JEOVANI DA SILVA ME
004	06.441623-2	GENISSON ALVES PRACIANO POUSADA ME
005	06.442450-2	FELIPE MATIAS PEREIRA ME
006	06.500649-6	CARLOS EUGENIO ALVES DE DEUS ME
007	06.511265-2	RAFAEL OTAVIANO DE MELO ME
008	06.577040-4	JARLES DA SILVA VINUTO ME
009	06.601410-7	LUIS CARLOS FONTOURA GOES ME
010	06.609380-5	J HELVIO MEDEIROS ME
011	06.688586-8	HILDO SERGIO TEIXEIRA FERREIRA ME
012	06.698321-5	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA FERREIRA - MS
013	06.878685-9	JOANITA BATISTA COELHO SOUSA - MICROEMPRESA
014	06.956167-2	FRANCISCO PEDRO DE ARAUJO MICROEMPRESA
015	06.979593-2	JOSE ALBERTO TABOSA BARROSO MICROEMPRESA
016	06.997417-9	SOLANGE FERREIRA DE SOUZA - ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NA IN 33/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº75/2015 (publicado no D.O.E. de 22 de janeiro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.370419-6	CAIÇARA INDÚSTRIA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 01 de março de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 03 de março de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº009/2016 DE 03 DE MARÇO DE 2016

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
GNA MILÃO COMÉRCIO DE PISOS E REV. LTDA – ME	1380620/2016	06.528528-0	NFVC - D nº001 a 250	31597/2013.

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº9/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº808/2015 (publicado no D.O.E. de 18 de dezembro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 4 de março de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº9/2016, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)808/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	068930011	HNC CONSTRUCOES LTDA
002	068931646	CONGEO CONSTRUCOES E SONDAGENS LTDA
003	068932146	TORRES DE MELO NETO IMOBILIARIA LTDA
004	068933800	CLAIRTON VASCONCELOS CORDEIRO
005	068936362	ARCANJO ENGENHARIA LTDA
006	068939930	GENESIS ENGENHARIA LTDA
007	068942621	POLICAR VIAGENS E TURISMO LTDA
008	068942869	MARCA MARINHO CONSTRUTORA LTDA
009	068943733	REVISA REVISAO DE VEICULOS LTDA ME
010	068946724	BETON ENGENHARIA LTDA
011	068963009	FERNANDO ANTONIO GIRAL NOGUEIRA
012	068983255	PMC PRODUTORA DE MARISCOS E CAMAROES LTDA
013	069008159	CONSTRUTORA ALVES MATOS LTDA
014	069037744	SALFI COMERCIOREPRESENTACAOE SERVICOS LTDA
015	069041946	J MACEDO BEBIDAS SA
016	069087768	F MACEDO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
017	069114412	GEOGRAN COM IMPORT EXPORT GEOLOGIA
018	069140235	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO VALE DO JUA LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 04 de fevereiro de 2016.

Charnscleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº009/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
ROSMILDA DE LIMA BRILHANTE ME	1502393/2016	06.585.115-3	NFVC D (96-250)	11482/2013

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº809/2016 (publicado no D.O.E. de 18 de dezembro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 4 de março de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº10/2016, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)809/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	069144923	FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA
002	069245886	TIPOGRAFIA ARAGAO LTDA
003	069246645	MARIA GORETE FONTENELE
004	069246912	CONSTRUTORA BARBOSA PINTO LTDA
005	069247595	ODECON ENGENHARIA LTDA
006	069248680	CEPAS CENTRO DE PESQUISA E ASSISTENCIA A SAUDE LTDA
007	069277656	LIDIA CONSTRUCOES LTDA
008	069430683	FEDEREÇÃO CEARENSE DE BASKETEBALL
009	069434131	FORT MAQUINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
010	069435863	FEDERAÇÃO CEARENSE DE HANDEBOL
011	069442940	FEDERECAO CEARENSE DE CICLISMO
012	069461627	FABRICIO FILIZOLA SOUZA
013	069497184	DIRCE COSTA RABELO
014	069601909	MIDOL MINERACAO DOLOMITA LTDA
015	069604185	LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
016	069616736	TECNOMECANICA ESMALTEC LTDA
017	069644942	W M K TURISMO LTDA
018	069665613	JOSE MARIJESO DE ALENCAR BENEVIDES - EPP
019	069668426	FREITAS MELO E CID LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº04/2016 (publicado no D.O.E. de 01 de fevereiro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte/CE, 03 de março de 2016.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº012/2016, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)004/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 191 724-9	J P B DE MOURA - EPP
02	06 276 997-9	ANA LUCIA DE ARAUJO MICROEMPRESA
03	06 373 710-8	MANOEL BATISTA PALITOT MICROEMPRESA
04	06 376 430-0	D. M. DE OLIVEIRA - ME
05	06 386 890-3	TASSIANO VIEIRA MILITAO
06	06 390 905-7	J P SANTOS ROCHA RESTAURANTE
07	06 391 809-9	JOSEFA BEZERRA DA SILVA
08	06 397 498-3	NOVA VALE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
09	06 515 240-9	ISRAEL FERREIRA DELMONDES ME
10	06 556 155-4	MARIA DO SOCORRO XAVIER AMAROTO ME
11	06 557 588-1	CICERA VALDIANA DA ROCHA - ME
12	06 557 623-3	JOSE GONCALO DE AQUINO ME
13	06 570 600-5	KOMILAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
14	06 583 425-9	PEDRO GONCALO FILHO
15	06 615 098-1	RUI LOPES DE SOUSA ME
16	06 621 527-7	MICHELLINE CABRAL CRUZ
17	06 716 239-8	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TORRES - ME
18	06 720 741-3	CICERO BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA - ME
19	06 732 086-4	CLAUDIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº12/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº36; 38; 39; 40; 43; 44; 45; 47 e 48/2016 (publicado no D.O.E. de 10.02.2016 e 16.02.2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 01 de março de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº12/2016, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)36; 38; 39; 40; 43; 44; 45; 47 E 48/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.368.555-8	PEDRO ANTONIO PEREIRA DA COSTA ME
02	06.570.629-3	MARIA NOBRE DE ARAÚJO ME
03	06.522.405-1	LUCIANO L. BRANDÃO FILHO - ME
04	06.608.529-2	NABAVI MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
05	06.673.054-6	MADALENA ALVES DE SOUSA SILVA - ME
06	06.178.690-0	MARIA ESTELA DE OLIVEIRA MÓVEIS
07	06.567.087-6	MARIA MICHELLE VERISSIMO ALVES ME
08	06.723.930-7	TIMES & SELEÇÕES ART.DO VEST. E ACESS. ESPORTIVO EIRELI - ME
09	06.032.311-6	JOSE DE MELO MACHADO - MICROEMPRESA
10	06.384.598-9	FRANCISCA ALINE LEMOS ALVES - ME
11	06.384.699-3	HENRIQUE E SABINO COMERCIO DE ALIMENTICIOS
12	06.384.939-9	MARIA EVANILIA DE OLIVEIRA VIEIRA ME
13	06.392.205-3	PEDRO DE LIMA SARAIVA ME
14	06.398.694-9	MARIA ZILRENE ANSELMO DOS SANTOS ME
15	06.410.492-3	FL FLOR DE LIRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
16	06.589.844-3	LAYM INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº41/2016 (publicado no D.O.E. de 10.02.2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao

destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 02 de março de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº13/2016, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)41/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.356.007-0	CARLOS ALBERTO P DE ALMEIDA ME
02	06.398.900-0	R E AIRES LIMA COMERCIO E SERVICOS ME
03	06.424.307-9	LIDER INFORMATICA EIRELI ME
04	06.560.797-0	VANESSA SANTOS ESTEVES ME
05	06.563.447-0	2F INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
06	06.700.332-0	A W S DE LIMA
07	06.705.779-9	ESSENCIAL COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA ME
08	06.710.376-6	ELR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
09	06.712.347-3	CARLA ROBERTA DAS NEVES OLIVEIRA ME
10	06.713.417-3	F. S. SANTOS COMERCIO DE MADEIRAS ME
11	06.718.247-0	ANTONIA LILIAN MELO CARVALHO ME
12	06.719.405-2	VANDERSON LIMA DE OLIVEIRA ME
13	06.719.483-4	S S MOURA COMERCIAL ME
14	06.721.926-8	V DE S DUARTE FARMACIA ME
15	06.722.113-0	EDIVANDA MESQUITA DE SOUSA ME
16	06.722.857-7	FRANCISCO ALVES DA PENHA
17	06.723.068-7	MOTOPECAS POTENCIA COM. E SERV. PECAS P/MOTOS BICICLETAS LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº05/2016 (publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte/CE, 04 de março de 2016.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº013/2016, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)005/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 177 234-8	IVANDECI CARNEIRO DE OLIVEIRA
02	06 268 404-3	MARIA DE FATIMA CORREIA RODRIGUES MICROEMPRESA
03	06 370 925-2	AMARO COELHO CONSTRUCOES LTDA
04	06 371 736-0	RICARDO BEZERRA PEREIRA
05	06 373 957-7	JULIA MARIA FELICIANO DA SILVA
06	06 387 798-8	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA PERFUMARIA ME
07	06 415 251-0	DANTAS & MORAIS EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
08	06 520 071-3	C L C CONSTRUÇOES LOCAÇOES E COLETA LTDA ME
09	06 612 595-2	MARCOS CESAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME
10	06 618 683-8	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS ALENCAR ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº211/2015 (publicado no D.O.E. de 08/01/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 11 de fevereiro de 2016.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº14/2016, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)211/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.215346-3	A C FREITAS PANIFICADORA
02	06.293056-7	R B DE LIMA FIBRA ME
03	06.297028-3	MARIA HILARIANA SAMPAIO
04	06.303639-8	KILVIA KELLY SOARES DE MENEZES MICROEMPRESA
05	06.313878-6	BOMACHE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E ETIQUETAS LTDA
06	06.316232-6	CARMELITA GOMES DE LIMA ME
07	06.318191-6	CURINGA MODAS LTDA - EPP
08	06.320596-3	F M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
09	06.321307-9	VALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS MICROEMPRESA
10	06.355681-2	E A S TABOSA GRANITOS ME
11	06.357367-9	AURISVANIA RODRIGUES DA SILVA
12	06.365379-6	OPTICA DING COMERCIAL LTDA
13	06.368444-6	LUIZ EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO
14	06.369894-3	VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
15	06.370320-3	J.A SILVA RESTAURANTE ME
16	06.373815-5	L M DAS CHAGAS VARIEDADES ME
17	06.374052-4	VICENTE MARQUES DA SILVA NETO - ME
18	06.377399-6	JOSE ISIDORIO GOMES DA SILVA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº07/2016 (publicado no D.O.E. de 12 de fevereiro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 443 288-2	P H R ALMINO DE LIMA ME
02	06 624 625-3	R & J CALÇADOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte/CE, 04 de março de 2016.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº42/2016 (publicado no D.O.E. de 16.02.2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.569.861-4	CIBELLE CORDEIRO SILVA
02	06.620.764-9	JOANA DARC ALVES MONTEIRO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 02 de março de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº15/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº212/2015 (publicado no D.O.E. de 08/01/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 11 de fevereiro de 2016.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº15/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)212/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.380825-0	EMDE - EMPRESA DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
02	06.381661-0	ARUAM MOVEIS LTDA ME
03	06.381715-2	D N BARBOSA NETO - ME
04	06.383995-4	UTI DO VEICULO LTDA NE
05	06.385599-2	COMERCIAL BEZERRA DE EMBALAGENS LTDA ME
06	06.407049-2	MIL OBJETOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
07	06.439756-4	RENOVADORA DE PNEUS LIDER LTDA ME
08	06.621758-0	CRM SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº16/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº213/2015 (publicado no D.O.E. de 08/01/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 11 de fevereiro de 2016.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº16/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)213/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190599-2	TRUPP ZUPP & DANUZITA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
02	06.353483-5	CSA COMERCIO LTDA ME
03	06.415868-3	UNIVERSAL ENTRETENIMENTOS LTDA ME
04	06.450349-6	COSME DE SOUSA BRITO ME
05	06.450370-4	COMERCIAL J. E DE PAULO LTDA ME
06	06.451515-0	J & G LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGA LTDA ME
07	06.521310-6	JOSE FRANCISCO PEREIRA ME
08	06.682000-6	JOSE OTAVIO DE ANDRADE
09	06.857313-8	G PEGADO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº17/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº214/2015 (publicado no D.O.E. de 08/01/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 11 de fevereiro de 2016.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº17/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)214/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.332624-8	EVAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
02	06.337516-8	R DE OLIVEIRA GONCALVES LOCACAO DE MAO DE OBRA ME
03	06.361730-7	CONECTASAT COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS LTDA ME
04	06.437098-4	PREMOLPISO PREMOLDADOS CONSTRUCOES LTDA ME
05	06.455948-3	MCJ AUTOMACAO LTDA ME
06	06.672939-4	MC PETROLEO LTDA
07	06.945049-8	MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO ME
08	06.977121-9	FRANCISCA AURENICE SILVA ME

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ATO DECLARATÓRIO Nº18/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº216/2015 (publicado no D.O.E. de 08/01/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 11 de fevereiro de 2016.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº18/2016, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)216/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.346057-2	FRANCISCA LUCIA DA SILVA SANTOS EIRELI
02	06.349207-5	D&B CONSTRUCOES LTDA ME
03	06.349226-1	JOCILENE VERAS OLIVEIRA ME
04	06.353521-1	TACO TRUCK SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES EM CRONOTACO
05	06.388316-3	MONIKE CAVALCANTE DELFINO
06	06.391062-4	P S LUZ SILVA COMUNICACOES E EVENTOS ME
07	06.404113-1	E C DE OLIVEIRA ME
08	06.605947-0	SOLENSY BRASIL ENERGIA RENOVAVEL LTDA ME
09	06.707613-0	A K GERMANO FRANCO CAVALCANTE ME
10	06.711203-0	DEPOSITO DE CONSTRUCAO OLIVEIRA LTDA - ME
11	06.882874-8	MONFORT ENGENHARIA CONSTRUCOES MONTAGENS E SERVICOS LTDA
12	06.916822-9	RAIMUNDO JOSE VIEIRA CHAGAS

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº19/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº231/2015 (publicado no D.O.E. de 08/01/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 11 de fevereiro de 2016.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº19/2016, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)231/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.708534-2	M L S DO NASCIMENTO EVENTOS ME
02	06.711080-0	RENAN BERGSON GOMES VIEIRA ME
03	06.712263-9	COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA ME
04	06.714880-8	JOSE BEZERRA JUNIOR
05	06.721286-7	JHONY MENESES DAMASCENO 0397716399
06	06.723035-0	M J DE FREITAS CONFECCOES ME
07	06.724178-6	JEANNE SORAH CARVALHO PEREIRA 01287556361
08	06.724640-0	J HAMILTON S OLIVEIRA ME
09	06.724813-6	A2M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
10	06.727588-5	JOHNYELLY DE S SILVA LANCHONETE ME
11	06.858124-6	FRANCISCO ACELIO MACARIO DE QUEIROZ - MICROEMPRESA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº232/2015 (publicado no D.O.E. de 08/01/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 11 de fevereiro de 2016.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº20/2016, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)232/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.416612-0	ANDREIA DA SILVA PEREIRA ME
02	06.416660-0	R L F RODRIGUES ME
03	06.416691-0	Z H DA SILVA ME
04	06.584363-0	FRANCISCO INACIO CARLOS RODRIGUES ME
05	06.714989-8	FARMACIA PALHANO LTDA
06	06.718359-0	D & B COLCHOES LTDA ME
07	06.719406-0	LIMPALIMPA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
08	06.719578-4	M COSTA DA SILVA ME
09	06.719585-7	ADRIANO FABIANO
10	06.719853-8	ARY SERVICOS DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº242/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº242/2016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.366476-3	BR COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS DE VEICULOS AUTOMOTORES E SER

*** *** ***